



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de novembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº209 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em consonância com o artigo 6º, incisos I e II, §§ 1º e 2º, artigo 174, §2º, e artigo 185, todos da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c o Decreto Estadual nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE CONVOCAR para o serviço ativo temporário, em caráter transitório, até 31.12.2026, o Tenente-Coronel QOAPM MÁRIO SÉRGIO DE FRANÇA FONTELES, matrícula funcional nº 058.935-1-8, a contar de 05 de outubro de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC Nº413/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diária** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 17 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº 413/2023, 17 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco CRISTIANO Cunha Giffoni	ST PM	799.717-1-5	V	03.10.2023 a 04.10.2023	A serviço da Casa Militar no município Canindé/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Antônio MAIA da Silva	ST PM	799.710-1-4	V				61,33	*****	92,00
Octaviano RIBEIRO Braga	1º SGT PM	799.745-1-X	V				61,33	*****	92,00

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza - CE ; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DÉ MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.019.50/0001-11; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, nº 217, Aldeota, CEP: 60.140-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP.: 30001.004937/2023-18, no Contrato nº 131/2017 e na Lei Federal nº 8.666/1993.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da razão social da contratada, indicada na qualificação das partes do contrato nº 131/2017, que passará da ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DÉ MÃO DE OBRA EIRELI para ATD LOCAÇÃO LTDA.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigor na data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada.; XII - DATA: 07 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Paulo Aragão de Almeida Filho, representante legal da contratada..

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº223/2019

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza, Ceará; IV – CONTRATADA: VISION NET LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.134.811/0001-27, pessoa jurídica de direito privado; V – ENDEREÇO: Com sede na Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 1602, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-460; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, 55, inciso III, 65, §8º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo NUP nº 30001.004602/2023-91; VII-FORO: Fortaleza, Ceará; VIII – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de novembro de 2023; IX – VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará de R\$ 16.303,80 (dezesseis mil, trezentos e três reais e oitenta centavos), com o acréscimo de R\$ 734,64 (setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 4,505940% baseado no INPC (IBGE), para R\$ 17.038,44 (dezessete mil, trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), ao qual correrá sob as seguintes dotações orçamentárias 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.500.9100000.0.2 .01; X – DA VIGÊNCIA: O 4º termo aditivo entra em vigor no dia 21 de novembro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA: 01 de novembro de 2023; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e o representante legal da empresa VISION NET LTDA, MARIA FIUZA DE ARAÚJO.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2022

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000; IV – CONTRATADA: EXECUTIVE AIR TAXI AEREO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.333.253/0001-29; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Trajano da Costa Pereira, nº 348, CEP 82515-180, Curitiba-PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea b, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 e no Processo NUP 30001.005598/2023-89; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 15,88%** (quinze vírgula oitante e oito por cento) **ao valor global do Contrato nº140/2022**; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato passará de R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais), com o acréscimo de R\$ 2.191.910,00 (dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais), para R\$ 15.991.910,00 (quinze milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e dez reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII – DATA: Fortaleza, 06 de novembro de 2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e José Vilela de Magalhães Neto, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	CÉLIO STUDART BARBOSA
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO



EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS

DAS PARTES O ESTADO DO CEARÁ; a SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS; a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM; e a STATE POWER INVESTMENT CORPORATION. DO OBJETO Este MOU delineia os princípios gerais de cooperação relacionados ao desenvolvimento dos Estudos e a análise de viabilidade dos Projetos, estabelecendo os termos e condições segundo os quais as Partes realizarão conjuntamente os Estudos. DO PRAZO E TÉRMINO Este Memorando de Entendimento se tornará válido no momento de sua assinatura e terminará automaticamente cinco (5) anos a partir da data de sua assinatura ou na data em que o Contrato Definitivo for executado pelas Partes, o que ocorrer primeiro ("Prazo"). DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E RENOVAÇÃO O presente MoU vigorará por 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O presente MoU será renovado caso haja interesse das partes e seja assinado instrumento por escrito por ambas as partes. Qualquer das partes poderá resiliar unilateralmente o presente MoU mediante notificação por escrito à outra parte, sem que, nesse caso, haja a aplicação de quaisquer penalidades. DA PUBLICAÇÃO Após assinatura por todas as Partes, o presente MoU deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, correndo tal iniciativa e despesa por conta do ESTADO. DO FORO As Partes elegem o fórum da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste MoU, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Data da assinatura: 14 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Elmano de Freitas da Costa - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; Roseane Oliveira de Medeiros - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS; João Salmito Filho - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; Hugo Santana de Figueirêdo Junior - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM; e Li Xuedong - STATE POWER INVESTMENT CORPORATION.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME

ADESÃO AO PACTO CEARÁ SEM FOME E ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, E DO OUTRO, A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, PARA O FIM QUE NELE SE ESTABELECE.

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, neste ato representado por seu Governador do Estado, o Sr. ELMANO DE FREITAS DA COSTA, com a participação da CASA CIVIL, neste ato representado pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, o Sr. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, e do COMITÉ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, neste ato representado pela Sra. LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS, e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. NEURISANGELO

CAVALCANTE DE FREITAS, Diretor-Presidente.

DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a formalização da Adesão Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público estadual e as entidades e/ou empresas signatárias, visando à implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social.

DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a envidar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a:

- Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO;
- Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências;
- Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação;
- Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade;
- Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO;
- Estimular a adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome de mais entidades e empresas da iniciativa privada que possam contribuir com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome;
- Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os partícipes;
- Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executados com base no TERMO.

DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo.

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE).

DA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: Elmano de Freitas da Costa – Governador do Estado do Ceará; Maximiliano César Pedrosa Quintino De Medeiros - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; Lia Gondim Araújo de Freitas - Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome; Neurisangelo Cavalcante de Freitas – Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME

ADESÃO AO PACTO CEARÁ SEM FOME E ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, E DO OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE, PARA O FIM QUE NELE SE ESTABELECE.

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, com a participação da CASA CIVIL, neste ato representado pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, o Sr. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, e do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, neste ato representado pela Sra. LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE, com sede em Caridade/CE, Av. Coronel Francisco Linhares, nº 250, Centro, CEP: 62.730-000, CNPJ nº 07.707.094.0001/82, neste ato Representada por sua Prefeita Municipal de Caridade, a Sra. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES.

DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a formalização da Adesão Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público estadual e as entidades e/ou empresas signatárias, visando à implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social.

DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a envidar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a:

- Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO;
- Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências;
- Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação;
- Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade;
- Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO;
- Estimular a adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome de mais entidades e empresas da iniciativa privada que possam contribuir com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome;
- Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os partícipes;
- Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executados com base no TERMO.

DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo.

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE).

DA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino De Medeiros - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; Lia Gondim Araújo de Freitas - Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome; Maria Simone Fernandes Tavares - Prefeita Municipal de Caridade.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°004/2023

INSTITUI DIRETRIZES, NORMAS DE CONDUTA E PROCEDIMENTOS APlicáveis NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME.

O COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, criado pela Lei nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, no exercício de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pelo Art. 12 da referida lei, pelo instrumento de nomeação, publicado no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XV Nº 111, de 15 de junho de 2023, páginas 24 e 25; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que instituiu o Sistema de Ética e Transparéncia do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.198, de 30 de abril de 2013, que instituiu o Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que trata do regime jurídico aplicável às parcerias firmadas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação, e estabelece como seus fundamentos e diretrizes, dentre outros, a gestão pública democrática, a participação



social e o fortalecimento da sociedade civil, o fortalecimento das ações de cooperação institucional entre os entes federados nas relações com as organizações da sociedade civil e a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidos; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as ações, os procedimentos e as condutas de todos os agentes envolvidos na execução do Programa Ceará Sem Fome, a fim de alcançar seus objetivos estratégicos e a entrega dos resultados esperados pela população, de forma regular, eficiente, transparente e alinhadas a práticas de uma boa administração; CONSIDERANDO que, entre as competências do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, estão a de propor a formulação de diretrizes e políticas públicas de programas e projetos de combate à fome e desenvolvimento social; de apresentar propostas de edição e de alteração de atos legislativos e normativos; bem como de criação de protocolos de atuação governamental relativos à temática; de fixar metas e prioridades do Programa; e realizar o monitoramento e a avaliação do Programa Ceará Sem Fome; RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º Esta Resolução prevê diretrizes, políticas, procedimentos e normas de conduta, a serem observadas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome.

§ 1º As normas desta Resolução aplicam-se aos agentes públicos civis, aos signatários do Pacto Por um Ceará Sem Fome, aos beneficiários do Programa Ceará Sem Fome, às Unidades Gerenciadoras – UG's, às Unidades Sociais Produtoras de Refeições – USPR's e aos demais envolvidos na execução do Programa.

§ 2º Às Unidades Gerenciadoras compete gerenciar as atividades das Unidades Sociais Produtoras de Refeições, em seus respectivos lotes de atuação.

CAPÍTULO II

DAS VEDAÇÕES

Art. 2º Sem o prejuízo do cumprimento de outras obrigações previstas em instrumentos específicos, constituem condutas vedadas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome, podendo ensejar responsabilização nas esferas administrativa, cível e criminal, conforme o caso:

I - cobranças de taxas, valores financeiros ou outra forma de contrapartida das famílias atendidas;

II - venda dos alimentos doados ou desvio para outras finalidades;

III - a comercialização, troca, desvio ou desperdício dos insumos/produtos recebidos para a produção das refeições, bem como a comercialização ou troca das refeições prontas na forma de marmitas;

IV - recebimento e armazenamento de forma inapropriada dos insumos entregues pela Unidade Gerenciadora, de acordo com os padrões e orientações estabelecidas pelo Programa;

V - apresentação de documentos falsos ou de entidades diferentes;

VI - não manutenção atualizada da documentação exigida para o credenciamento da UG;

VII - alteração das marmitas que, porventura, comprometa negativamente o padrão de qualidade estabelecido e a quantidade das refeições a serem distribuídas;

VIII - descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

IX - não observância da quantidade máxima de 100 (cem) refeições produzidas diariamente, por USPRs;

X - não observância dos dias de funcionamento (segunda-feira à sexta-feira) e dos horários de atendimento (período do almoço) das USPRs, previamente definidos e informados pelo Programa;

XI - distribuição de refeições que não sejam balanceadas em termos de nutrientes, incluindo uma variedade de alimentos ricos em carboidratos, proteínas e vitaminas, que fornecerão um aporte calórico condizente com as necessidades nutricionais de pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar;

XII - permissão ou tolerância da produção e da distribuição das refeições em localidade distinta daquela informada no ato da inscrição da USPR, bem como da distribuição de refeições para pessoas que não se encontram dentro dos critérios do Programa;

XIII - ações e procedimentos que venham a caracterizar eventual desvio político-partidário na relação com a USPR e/ou com o seu público beneficiário, tais como: utilização de veículos com marcas de políticos ou candidatos durante visitas ou entregas de produtos, distribuição de material com propaganda eleitoral nos locais de distribuição das refeições, utilização de camisetas, botons ou qualquer outro acessório com logomarcas de políticos ou candidatos por parte dos representantes ou membros das equipes técnicas da UG, no exercício da sua relação com a USPR;

XIV - distribuição de materiais relativos ao Programa não padronizados e definidos previamente pela gestão pública estadual;

XV - uso da logomarca do Programa Ceará Sem Fome por meio de banners, blusas e demais materiais publicitários, em eventos de cunho político-partidário.

XVI - outras definidas pelo Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome.

Parágrafo único. Qualquer sugestão da alteração deverá ser solicitada formalmente à Secretaria do Estado que celebrou a parceria, a qual, entendendo pertinente, submeterá a questão à Presidência do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, para análise e aprovação;

CAPÍTULO III

DA PRODUÇÃO, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES

Art. 3º Na produção das refeições, os insumos fornecidos para o preparo devem ter quantidades adequadas de nutrientes, incluindo uma variedade de alimentos rica em carboidratos, proteínas e vitaminas.

§ 1º Na distribuição dos insumos, a Unidade Gerenciadora – UG deverá considerar as condições e a capacidade de armazenamento disponível em cada USPR para o estabelecimento dos prazos e frequência de entrega dos gêneros alimentícios para a produção de refeições, garantindo que os produtos sejam entregues conforme a periodicidade pactuada.

§ 2º A UG deverá apresentar, no ato da entrega dos gêneros alimentícios à USPR, a lista de todos os itens e suas respectivas quantidades para inspeção, conferência e assinatura pelo representante da USPR.

§ 3º A UG deverá ainda garantir a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos produtos a serem entregues à USPR, bem como zelar para que os veículos utilizados para o transporte dos alimentos estejam sempre higienizados, assim como os equipamentos necessários ao seu acondicionamento.

Art. 4º Na montagem das marmitas, será respeitada e garantida a entrega de gêneros alimentícios em quantidade e qualidade adequadas ao número de refeições estabelecido para cada USPR, observando a medida de 500g para cada marmita, em conformidade com o cardápio definido pela equipe técnica do Programa, sendo vedada qualquer alteração que comprometa negativamente a qualidade e a quantidade das refeições a serem distribuídas, dentro do período previamente definido.

CAPÍTULO IV

DO CARDÁPIO DAS UNIDADES SOCIAIS PRODUTORAS DE REFEIÇÕES

Art. 5º As Cozinhas Ceará Sem Fome, denominadas Unidades Sociais Produtoras de Refeições - USPRs deverá respeitar o cardápio estabelecido pela equipe técnica do Programa, bem como a gramatura das refeições (500g), vedada qualquer alteração que, porventura, comprometa a qualidade e a quantidade das refeições a serem distribuídas dentro do período previamente definido.

CAPÍTULO V

DO MONITORAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS UNIDADES GERENCIADORAS

Art. 6º A SDA compete realizar o monitoramento da execução dos Planos de Trabalho das UGs, através de atividades de acompanhamento e fiscalização, visando garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, tendo como base o plano de parceria, o plano de trabalho, o cronograma de execução do objeto e desembolso de recursos financeiros, objetivando a verificação da regularidade do pagamento de despesa, de resarcimento de valores e aplicação dos recursos transferidos, bem como a avaliação dos produtos e resultados da parceria.

CAPÍTULO VI

DAS NOTIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 7º Na hipótese de descumprimento de qualquer dispositivo desta Resolução, será emitida pela Secretaria competente notificação administrativa ao responsável, a fim de que, sendo sanável a irregularidade, seja providenciada a readequação e o atendimento das normas, concedendo prazo para ajustamento da conduta, se viável.

Art. 8º Na apuração da infração e eventual aplicação de penalidade, será assegurada a ampla defesa e o contraditório, permitida aos representantes das UGs e USPRs apresentem defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

CAPÍTULO VII

DAS SANÇÕES

Art. 9º Sem prejuízo da observância ao disposto nos instrumentos de parceria celebrados, na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas demais legislações aplicáveis, o descumprimento das regras previstas nesta Resolução poderá ensejar o descredenciamento da Unidade Gerenciadora participante do Programa ou a exclusão do cadastro da cozinha responsável.



**CAPÍTULO VIII
DO USO DA MARCA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME**

Art. 10. Não será permitida a utilização, para qualquer fim, da imagem de pessoas atendidas pelo Programa, salvo para objetivos institucionais, quanto aos beneficiários do cartão e das cozinhas.

Parágrafo único. Os colaboradores, responsáveis e parceiros do Programa deverão, para fins de transparéncia e publicidade:

I – ao divulgar a parceria com o Estado do Ceará, fazer constar a Logomarca Oficial do Governo do Estado em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Coordenadoria de Publicidade e Marketing – COPUB, da Casa Civil;

II – fazer menção ao Governo do Estado do Ceará em todas as ações de comunicação relativas ao Programa, como entrevistas e notas concedidas à imprensa (rádio, jornal impresso, TV e internet), bem como em todas as apresentações, devendo estar devidamente alinhados com a COPUB da Casa Civil e com a Presidência do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, nos termos do art. 11 desta Resolução;

III - mencionar a parceria com o Governo do Ceará na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais, bem como nos estabelecimentos em que exercem suas ações do Programa, na forma do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 11. Todas as ações, eventos, publicações e/ou programações relacionadas ao Programa Ceará Sem Fome deverão ser previamente informadas pela secretaria competente para a Presidência do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, verificando-se a possibilidade de participação ou representação, no caso de eventos.

**CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 12. É de responsabilidade das USPRs mobilizar, organizar e monitorar o público beneficiário das refeições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos pelo Programa Ceará Sem Fome.

Art. 13. Compete às USPRs apresentar o cadastro do seu público beneficiário das refeições, conforme especificações constantes no instrumental oferecido pela equipe técnica do Programa.

Art. 14. A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA promoverá junto às UGs a disseminação das informações contidas nesta Resolução no que se refere às USPRs, bem como aos beneficiários das respectivas cozinhas.

Art. 15. A Secretaria da Proteção Social – SPS promoverá a disseminação das informações contidas nesta Resolução, com a interlocução da Secretaria de Articulação Política, em especial para os 184 municípios do Estado do Ceará.

Art. 16. As disposições desta Resolução aplica-se, no que couber, aos órgãos e entidades estaduais, quanto a seus agentes e colaboradores.

Art. 17. As UGs devem manter atualizada, junto à SDA, através dos meios indicados pela Secretaria, a listagem dos beneficiários das USPRs de sua área de abrangência, na forma e nos prazos definidos no instrumento celebrado, para que a Secretaria mantenha atualizado o Banco de Dados do Programa.

Art. 18. Os casos omissos e situações não previstas nesta Resolução serão encaminhados para análise e decisão do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome.

Art. 19. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, aos 06 de novembro de 2023.

Lia Gondim Araújo de Freitas

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220006
IG N°128170000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20220006, de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área administrativa, nas categorias de Auxiliar Administrativo III e Auxiliar Administrativo IV. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 1240/2023, até o dia 23/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220022
IG N°1279797000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20220022, de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de ASSEIO E CONSERVAÇÃO da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 12182023, até o dia 27/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221094
IG N°1147902000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20221094 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação de equipamentos** para as Policlínicas de Maracanaú, Canindé e Crato. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 10942022, até o dia 27/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230002
IG N°1285304000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230002 de interesse da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção corretiva e preventiva dos imóveis (edificações)** que compõem os escritórios da EMATERCE, nos municípios de Boa Viagem, Itapipoca, Redenção e Aracoiaba, incluindo o fornecimento total de peças, materiais, equipamentos, mão de obra e ferramentas necessárias à sua execução, além da limpeza e retirada de entulhos e sobras decorrentes dos serviços, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 16312023, até o dia 06/12/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230005 de interesse da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de vigilância fixa, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 16512023, até o dia 06/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230015
IG N°1284391000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230015 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais (Membrana em Poliamida e Filtro de Cartucho)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 16032023, até o dia 27/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230019 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de 200 caixas de papel FTA**, para o Núcleo de Perícia em DNA Forense, da Perícia Forense do Estado do Ceará – NUPDF, da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses, da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 15112023, até o dia 27/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230025
IG N°1276665000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230025 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de ferramentas, ferragens, equipamentos elétricos e eletrônicos** para atender a demanda das unidades prisionais e da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 14752023, até o dia 27/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230146**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230146 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Compressores de Ar Tipo Parafuso com Secador com Instalação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 16702023, até o dia 27/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230653**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230653 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 6532023, até o dia 27/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231388**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231388, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 13882023, até o dia 27/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231427**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231427 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 14272023, até o dia 27/11/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231619**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231619 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 16192023, até o dia 27/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231633**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231633, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 16332023, até o dia 27/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI N°20230001 - SDP-SBQC N°03
IG N°1223971000**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04) PROJETO: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL - (INFRARODOVIÁRIA CEARÁ) BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID ACORDO DE EMPRÉSTIMO: N° 5541/OC-BR N° DO PROJETO: BR-L1589 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 20230001/CEL 04/SOP/CE PROCESSO-ViProc N° 11823496/2023 SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS – SP N° 03 - PROCESSO-ViProc N° 03232419/2023 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO – SBQC OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA SUPERVISÃO DE OBRAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL – INFRARODOVIÁRIA CEARÁ. A SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ torna público que a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04), no uso de suas atribuições legais, com base nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em conformidade com a subcláusula 35.1 – Folha de Dados – Seção 2. Instruções Aos Consultores (IAC), comunica ao proponente e demais interessados na referida Solicitação de Propostas (SDP), que após análise da Proposta Técnica e Financeira do consórcio proponente, temos o resultado a seguir: 1. CONSULTORES MANIFESTANTES Manifestaram interesse de participação no referido certame licitatório as instituições de consultoria a seguir listadas: (i) CONSÓRCIO: FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. - CNPJ N° 35.467.604/0001-27 X GEOSSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. - CNPJ N° 70.073.275/0001-30 X SEPLANE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA. - CNPJ N° 01.631.413/0001-37; (ii) COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA.- CNPJ N° 00.506.515/0001-68; (iii) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. - CNPJ N° 33.146.648/0001-20; (iv) RNR CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 00.581.406/0001-05; (v) RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. - CNPJ N° 04.208.867/0001-98; (vi) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 91.806.844/0001-80; (vii) CONSÓRCIO: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ N° 14.582.607/0001-31 X NIPPON KOEI CO. LTD. - CNPJ N° 15.213.749/0001-94 X NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA. - CNPJ N° 08.871.394/0001-00 X TNM LIMITED - CNPJ N° NIP N° 51-126264-4; (viii) COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - CNPJ N° 58.645.219/0001-28; (ix) CONSÓRCIO: PLANEP – PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. - CNPJ N° 00.507.946/0001-49 X TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. - CNPJ N° 10.417.566/0001-77 X C3 – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA. - CNPJ N° 56.993.496/0001-04; (x) CONSOL – ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. - CNPJ N° 17.210.063/0001-75; (xi) CONSÓRCIO: BETAR CONSULTORES LDA. - CNPJ N° 41.063.98-0001-81 X ENGESPRO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 00.604.322/0001-40 X BETAR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. - CNPJ N° 41.807.657/0001-42; (xii) CONSÓRCIO: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA - CNPJ N° 32.963.001/0001-28 X PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 06.045.864/0001-06 X CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. - CNPJ N° 05.296.490/0001-39; (xiii) CONSÓRCIO: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 92.930.643/0001-52 X SKILL ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 02.991.032/0001-21; (xiv) CONSÓRCIO: ENGEMAP - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA. - CNPJ N° 01.020.691/0003-10 X AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA. - EPP. - CNPJ N° 06.306.458/0001-50; (xv) CONSÓRCIO: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. - CNPJ N° 55.069.736/0001-08 X VIELCA INGENIEROS - CNPJ/REGISTRO INTERNACIONAL N° V 1088; (xvi) CONSÓRCIO: GERIBELLO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 51.197.200/0001-17 X ECR ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 42.161.372/0001-40 X APPÉ – ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA. - CNPJ N° 78.004.462/0001-74; (xvii) CONSÓRCIO: KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. - CNPJ N° 06.022.644/0001-67 X V & F CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - CNPJ N° 12.472.212/0001-50; (xviii) CONSÓRCIO: (INEXSA) - INNOVACION Y EXCELENCIA S.A. - CNPJ/registro internacional N° RUC 80010826-4 X LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ N° 01.573.246/0001-15 X HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ N° 06.237.944.0001-63; (xix) CONSÓRCIO: MPB ENGENHARIA (BRASIL) - CNPJ N° 78.221.066.0001-07 XENECON S.A. - CNPJ N° 33.830.043/0001-53 X ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES (BRASIL) - CNPJ N° 32.207.976/0001-26 X SANTIAGO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 02.011.094/0001-20; (xx) CONSÓRCIO: NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. - CNPJ N° 00.103.582/0001-31 X ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA. - CNPJ N° 11.380.698/0001-34; (xxi) CONSÓRCIO: AC & A - ENGINEERS ECONOMISTS PLANNERS - CNPJ N° - X OTZ ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 05.016.005/0001-26; (xxii) CONSÓRCIO: QUADRANTE - ENGENHARIA E CONSULTORIA, S.A. - CNPJ/REGISTRO INTERNACIONAL N° 504092502 X QUADRANTE VIAPONTE ENGENHARIA, LTDA. - CNPJ N° 12.207.566/0001-78 X PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA. - CNPJ N° 80.996.861/0001-00; (xxiii) CONSÓRCIO: SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA. - CNPJ N° 01.483.360/0001-54 - BRASIL X SGS ENGER ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 51.167.500/0001-53; (xxiv) CONSÓRCIO: TPF CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A. - CNPJ N° 30.257.429/0001-20 X TPP ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 12.285.441/0001-66 X ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - CNPJ N° 33.160.102/0001-23; (xxv) EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ N° 44.239.135.0005-03; (xxvi) MACIEL ASSESSORES S/S. - CNPJ N° 11.880.336/0001-02; (xxvii) HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA. - CNPJ N° 43.483.247/0001-19; (xxviii) HOUER ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 18.578.135/0001-02; (xxix) IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 08.103.958/0001-10; (xxx) MAGNA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 33.980.905/0001-24; (xxxi) MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 08.156.424/0001-51; (xxxii) NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A. - CNPJ N° 38.894.804/0001-54; (xxxiii) PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S. LTDA. - CNPJ N° 34.037.705/0001-03; (xxxiv) STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. - CNPJ N° 88.849.773/0001-98; (xxxv) STRATA ENGENHARIA - CNPJ N° 38.743.357/0001-32;



(xxxvi) SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ N° 52.635.422/0001-37; (xxxvii) TECON TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ N° 79.048.955/0001-79; e (xxxviii) TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA. - CNPJ N° 47.096.581/0001-70. 2. CONSULTORES SELECIONADOS PARA COMPOR A LISTA CURTA E CONVIDADOS À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS Foram selecionadas para compor a Lista Curta as consultoras que seguem: (i) TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA; (ii) CONSORCIO: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. X SKILL ENGENHARIA LTDA.; (iii) TECON TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA.; (iv) SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; (v) CONSORCIO: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. X NIPPON KOEI CO. LTD. X NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA. X TNM LIMITED; (vi) CONSORCIO: FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. X GEOSSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. X SEPLANE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA. 3. INSTITUIÇÕES PROPONENTES Apresentaram propostas (técnica e financeira) as instituições convidadas, a seguir listadas: (i) TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA; (ii) SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; (iii) CONSORCIO: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. X NIPPON KOEI CO. LTD. X NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA. X TNM LIMITED; (iv) CONSORCIO: FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. X GEOSSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. X SEPLANE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA. 4. AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS A avaliação das propostas técnicas e nota atribuída à cada um dos proponentes constam a seguir listadas: (i) TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA. - NOTA TÉCNICA: 97,4 Pontos – QUALIFICADA;; (ii) SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - NOTA TÉCNICA: 93,0 Pontos – QUALIFICADA; (iii) CONSORCIO: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. X NIPPON KOEI CO. LTD. X NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA. X TNM LIMITED - NOTA TÉCNICA: 93,0 Pontos – QUALIFICADO; (iv) CONSORCIO: FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. X GEOSSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. X SEPLANE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA. - NOTA TÉCNICA: 89,0 Pontos – QUALIFICADO. 5. OS PREÇOS E OS IMPOSTOS PROPOSTOS PELAS INSTITUIÇÕES QUALIFICADAS Os preços propostos (excluídos os impostos) e os impostos locais são a seguir apresentados: (i) TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA. - Valor Proposto: R\$ 8.205.230,28; e Valor dos Impostos locais: R\$1.169.254,17; (ii) SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - Valor Proposto: R\$ 7.406.024,62; e Valor dos Impostos locais: R\$ 1.056.319,11; (iii) CONSORCIO: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. X NIPPON KOEI CO. LTD. X NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA. X TNM LIMITED - Valor Proposto: R\$ 7.810.027,64; e Valor dos Impostos locais: R\$ 1.082.768,75; (iv) CONSORCIO: FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. X GEOSSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. X SEPLANE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA. - Valor Proposto: R\$ 7.482.867,13; e Valor dos Impostos locais: R\$ 789.980,63. 6. VALOR AVALIADO O valor avaliado da proposta é a seguir apresentados: (i) TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA. - Valor Avaliado da Proposta: R\$ 8.205.230,28; (ii) SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - Valor Avaliado da Proposta: R\$ 7.406.024,62; (iii) CONSORCIO: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. X NIPPON KOEI CO. LTD. X NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA. X TNM LIMITED - Valor Avaliado da Proposta: R\$ 7.810.027,64; (iv) CONSORCIO: FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. X GEOSSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. - Valor Avaliado da Proposta: R\$ 7.482.867,13. 7. NOTA FINANCEIRA DAS PROPOSTAS A nota financeira das propostas qualificadas na fáce técnica são as que seguem: (i) SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - NOTA FINANCEIRA: 100,00 Pontos; (ii) CONSORCIO: FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. X GEOSSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. X SEPLANE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA. - NOTA FINANCEIRA: 99,00 Pontos; (iii) CONSORCIO: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. X NIPPON KOEI CO. LTD. X NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA. X TNM LIMITED - NOTA FINANCEIRA: 94,80 Pontos; (iv) TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA. - NOTA FINANCEIRA: 90,30 Pontos. 8. NOTA FINAL COMBINADA – TÉCNICA E FINANCEIRA PONDERADA A nota final das propostas (técnica e financeira combinada) são as que seguem: (i) TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA. - NOTA FINAL: 96,00 Pontos; (ii) SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - NOTA FINAL: 94,40 Pontos; (iii) CONSORCIO: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. X NIPPON KOEI CO. LTD. X NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA. X TNM LIMITED - NOTA FINAL: 93,40 Pontos; (iv) CONSORCIO: FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. X GEOSSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. X SEPLANE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA. - NOTA FINAL: 91,00 Pontos; 9. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO Segundo a pontuação conquistada por cada proponente segue abaixo a ordem de classificação das propostas: (i) TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA. - NOTA FINAL: 96,00 Pontos – 1^a COLOCADA; (ii) SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - NOTA FINAL: 94,40 Pontos – 2^a COLOCADA; (iii) CONSORCIO: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. X NIPPON KOEI CO. LTD. X NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA. X TNM LIMITED - NOTA FINAL: 93,40 Pontos – 3^a COLOCADA; (iv) CONSORCIO: FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. X GEOSSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. X SEPLANE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA. - NOTA FINAL: 91,00 Pontos – 4^a COLOCADA; 10. VALOR NEGOCIADO DO CONTRATO O valor negociado do contrato, incluídos os impostos locais totaliza em R\$ 9.374.484,45 (Nove milhões trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), cujos impostos locais incidentes totalizam em R\$1.169.254,17 (Hum milhão, cento e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). 11. RESULTADO FINAL Considerando o método de Seleção com Base na Qualidade e no Custo (SBQC) o proponente Melhor **Classificado e selecionado** para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA SUPERVISÃO DE OBRAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL – INFRARODOVIÁRIA CEARÁ, foi a empresa **TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA.** - CNPJ N° 47.096.581/0001-70, com prazo para execução de 60(sessenta) meses, conforme definido no TDR e com Preço Adjudicado do Contrato no Valor Total de R\$ 9.374.484,45 (Nove milhões trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), já incluídos os impostos locais incidentes. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE - CEL 04

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2023.0003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 573.2023 – Comprasnet, de interesse da SDA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, utensílios e materiais de análise de leite e limpeza de tanques de resfriamento e material para inseminação artificial**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2023.0007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1302.2023 – Comprasnet, de interesse da SRH, cujo OBJETO é o **Serviço de Consultoria para elaboração dos Estudos Básicos e Concepção, Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)**, plano de desmatamento racional e detalhamento do Projeto Executivo de Barragem OITIS, no município de MUCAMBO – CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1471/2023 - Comprasnet, de interesse da CEASA/CE, cujo OBJETO é **SERVIÇO DE CONCESSÃO ONEROSA DE ÁREAS DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1535/2023 – Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é AQUISIÇÃO DE BANHO ULTRASSÔNICO, certificado de garantia com data a partir da entrega, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/> pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0623/2023 Comprasnet, de interesse da SEPLAG cujo OBJETO é Serviços de coberturas securitárias dos servidores públicos estaduais ativos, dos órgãos e entidades da administração direta e autárquica, por meio de seguro de vida em grupo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1495/2023 - Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é Serviço de evento destinado à realização do Seminário de Avaliação 2023 e Planejamento 2024 do Programa de Primeira Infância, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1396/2023, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é Aquisição 01 (um) Aeronave Remotamente Pilotada (VANT/RPA) com sensores específicos, para processamento de locais de crime nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/> pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO N°20230025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 610/2023 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230693**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0693/2023 - (Comprasnet), de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/> pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231225**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1225/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA/UGP, cujo OBJETO é Aquisição com Instalação/Montagem de equipamento médico apoio assistencial e esterilização destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/1432**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1432/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/> pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20230001, de interesse da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DESTINADOS A ESTOCAGEM DAS PEÇAS E EQUIPAMENTOS DAS CORREIAS TRANSPORTADORAS, FÁBRICA DE ADUELAS, PARA 2ª FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA LESTE, INCLUINDO O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO DELES NO NOVO GALPÃO, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios e considerando o relatório de análise emitido pela SEINFRA, encaminhando



à CCC através do Ofício N°419/2023 – SEINFRA – GABSEC, datado de 30/10/2023, foi divulgado na sessão pública realizada em 07/11/2023, o seguinte resultado: Participante **Inabilitado** – CONSTRUTORA ASTRAL LTDA; PARTICIPANTES **Habilidosos** – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CGL CONSTRUTORA LTDA, CONSÓRCIO LB (V.M.J.D. MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA E JD INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA), CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, NOVAMETA LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e R&S ENGENHARIA LTDA. Registre-se que as empresas CGL CONSTRUTORA LTDA e NOVAMETA LTDA apresentaram a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União VENCIDA, entretanto, como as mesmas estão amparadas pela Lei nº 123/2006 e alterações, foram habilitadas por se enquadarem como Microempresas, devendo observar o cumprimento do que determinam os subitens 5.2.2.5, 5.2.2.5.1 e 5.2.2.5.2 do Edital. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com o motivo da inabilitação, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°33/2023 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP n°13012.000675/2023-66, RESOLVE MAJORAR, nos termos do art. 25 da Lei nº 13.743, de março de 2006, o Percentual de **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** concedido ao servidor **FRANCISCO ALFREDO DE CASTRO NETO**, matrícula nº 000116-1-4, ocupante do cargo de Analista de Regulação, Classe F, Referência 5, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de MESTRE, a partir de 05 de julho de 2023. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORATARIA N°138/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem auditoria nas Companhias (CIAs) dos Batalhões de Bombeiro Militar (BBM) do Corpo de Bombeiro Militar do Ceará (CBMCE), concedendo-lhes 1 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°138/2023 FORTALEZA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
Ernani Lima Fernandes	Auditor de Controle Interno	IV	08 e 09/11/2023	Fortaleza/Aracati /Fortaleza/Horizonte/Fortaleza	1,0	R\$64,83	R\$64,83
José Ananias Tomaz Vasconcelos	Auditor de Controle Interno	IV	08 e 09/11/2023	Fortaleza/Aracati /Fortaleza/Horizonte/Fortaleza	1,0	R\$64,83	R\$64,83

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORATARIA VICEGOV N°32/2023 - O ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVERTON CABRAL MACIEL**, ocupa a função de Gerente de Monitoramento e Avaliação da Unidade de Gerenciamento de projetos do Programa Integrado de Prevenção e redução da Violência – UGP/PreVio, Matrícula nº 3000194-X, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 28 a 29 de setembro do corrente ano, a fim para participar da “13ª Semana da Segurança Cidadã e Justiça Brasil 2023”, promovida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, concedendo-lhe uma diária, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo, totalizando R\$ 473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), bem como autoriza o pagamento de hospedagens e passagens aéreas para os trechos de Fortaleza-CE/Salvador-BA/Fortaleza-CE, conforme consta nos autos do Processo no SUITE NUP de nº 58001.000113/2023-80, fundamentados nos artigos 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 9º e 10; classe III, do anexo I, do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Paulo Italo Carlos Sales Alves
ASSESSOR ESPECIAL

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.662/0001-62; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Republica do Líbano, nº 1545, Bairro Varjota, CEP 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, notadamente o enunciado em seu art. 65, II, “d”, no Processo Administrativo nº 05609978/2023 e nas disposições contratuais vigentes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **repactuação do preço contratual** vigente para a categoria profissional dos trabalhadores da área de transporte a serviço da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado Ceará - SINTRO-CE; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da repactuação exposta na Cláusula Segunda deste Aditivo, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 38.823,92 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), resultando em um novo valor global anual de R\$ 465.887,04 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos). Os valores descritos no item anterior serão repassados à Contratada na proporção e de acordo com o número de profissionais que efetivamente ocupam as vagas da categoria atingida pela Convenção Coletiva de Trabalho referida na Cláusula Primeira.; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/01/2023, conforme vigência da CCT 2023/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Italo Sales Carlos Alves - Assessor Especial da Vice Governadoria. Francisco Evandro Lima Pereira - Central de Terceirização de Serviços Ltda..

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORATARIA N°656/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula N° 111801-1-6, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a **viajar** às cidades Fortaleza/Icó/Fortaleza, no dia 18 a 19 de



outubro do ano em curso, a fim de realizar visita técnica na Unidade Prisional, concedendo-lhe 1,50 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) e perfazendo um total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIADA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°660/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de colaborar com a eficiência das atividades desta Secretaria da Administração Penitenciária, concedendo-lhes **diárias e ajuda de custo**, no valor total R\$ 2.23,16 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIADA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°660/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	TOTAL
HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	430912-8-X	III	26 A 29 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/JOÃO PESSOA-PB/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 264,95	R\$ 1.116,58
JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	POLICIAL PENAL	430888-9-0	III	26 A 29 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/JOÃO PESSOA-PB/FORTALEZA-CE	3,5	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 264,95	R\$ 1.116,58
VALOR TOTAL R\$ 2.233,16										

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°005/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO TPF QUANTA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO TPF QUANTA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 2456, Sala 206, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-162; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 07932873/2023, e fundamentado no art. 57, inciso I, §Iº, inciso III e §2º c/c art. 65, inciso II. "c". ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como na Cláusula Quinta do instrumento contratual, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Em conformidade com o art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula quinta do contrato ora aditado, as partes acordam em **prorrogar o contrato** por mais 6 (Seis) meses, a partir de 03 de outubro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: Em conformidade com o art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula quinta do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por mais 6 (Seis) meses, a partir de 03 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Rui Santiago de Sousa, REP. DO CONSÓRCIO TPF QUANTA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N°003/CIDADES/2015

ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 003/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 08519066/2023, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e alterações, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação supracitado. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Cooperação nº 003/CIDADES/2015, fica **prorrogado** por mais 03 (três) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA (SEXEC-PGI) e Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0878/2023 Dt. Portaria: 06/11/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viamarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2023, processo nº 08735230/2023.

Número Pedido: 34292 Dt. Pedido: 01/11/2023 Processo: 08735230/2023 Dt. Processo: 01/11/2023 Autorização 25474 Dt. Autorização: 01/11/2023

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRÍCÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS/ CONSERVAÇÃO	FORTALEZA	RUSSAS	13/11/2023	14/11/2023	1.50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS/ CONSERVAÇÃO.	FORTALEZA	JIJOCA DE JERICÓACOARA	21/11/2023	24/11/2023	3.50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
TOTAL: R\$ 324,16													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-Feira 06 novembro 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°240/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 240/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA SALES ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: SALES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.875.719/0001-09, doravante denominada Contratada; V - ENDEREÇO: Rua Mogno n.º 39 - Bairro Cajazeiras - Fortaleza-Ce, CEP 60864-505; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 240/2022, de acordo com o Processo Viproc nº 10337555/2022, todos partes integrantes do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo de Serviços, com reflexos financeiros positivos do Contrato n°240/2022**, cujo escopo é a Implantação do Núcleo Ação pela Paz (NAPAZ), nos bairros de Granja Lisboa e Curió, em Fortaleza-CE; O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, acresce-se o valor de R\$ 146.645,30 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), que corresponde a 8,40% do valor inicialmente contratado; conforme previsto nas alíneas "a" e "b", do inciso I e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, e demais documentos pertinentes, tudo constante do processo administrativo Viproc nº 10337555/2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 146.645,30 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 30 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP/CE) e JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACEDO(Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°240/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 240/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA SALES ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza/Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: SALES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.875.719/0001-09, doravante denominada Contratada; V - ENDEREÇO: Rua Mogno n.º 39 - Bairro Cajazeiras - Fortaleza-Ce, CEP 60864-505; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 240/2022, de acordo com o Processo Viproc nº 10338047/2022, todos partes integrantes do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e Supressão de Serviços, com reflexos financeiros positivos do Contrato n°240/2022**, cujo escopo é a Implantação do Núcleo Ação pela Paz (NAPAZ), nos bairros de Granja Lisboa e Curió, em Fortaleza-CE; O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato, que possui repercussão financeira positiva no valor de R\$ 166.432,34 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos). Após as modificações necessárias, acresce-se o valor de R\$ 166.798,72 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), que corresponde a 9,55% do valor inicialmente contratado; suprimiu-se o valor de R\$ 366,38 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), que corresponde a 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), conforme previsto nas alíneas "a" e "b", do inciso I e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, e demais documentos pertinentes, tudo constante do processo administrativo Viproc nº 10337555/2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 166.432,34 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 30 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP/CE) e JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACEDO (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003932/2023-63

EXTRATO OITAVO ADITIVO DE CONVÊNIO N°033/2018

I - ESPÉCIE: CONVÊNIO N° 33/2018 PROCESSO NUP 43022.003932/2023-63 OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 33/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – CE, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 150 (cento e cinquenta) dias, findando em 17/05/2024; III - VALOR GLOBAL: 2.586.734,18 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 30/10/2023: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES (Prefeita do Município de Pires Ferreira – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003939/2023-85

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°108/2021

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. MANOEL GOMES DE FARIA NETO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 27/08/2024; III - VALOR GLOBAL: 644.024,21 (Seis centos e quarenta e quatro mil, vinte e quatro reais e vinte e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 30/10/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MANOEL GOMES DE FARIA NETO (Prefeito do Município de Horizonte – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003869/2023-65

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°136/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 136/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CRATO – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro: Centro, CEP: 63.100-347, Crato-CE, representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, brasileiro, casado, inscrito no



CPF sob o nº 222.635.353-49, residente e domiciliado na Rua: Ecy Brito Mariano, nº 79, Bairro: Granjeiro, CEP: 63.100-000, Crato-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 27/11/2024.; III - VALOR GLOBAL: 111.453,95 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 30/10/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL (Prefeito do Município de Crato- CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.003960/2023-81
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº187/2022**

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CRATO – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro: Centro, CEP: 63.100-347, Crato-CE, representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 222.635.353-49, residente e domiciliado na Rua: Ecy Brito Mariano, nº 79, Bairro: Granjeiro, CEP: 63.100-000, Crato-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 260 (duzentos e sessenta) dias, findando em 14/08/2024; III - VALOR GLOBAL: 424.179,28 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 31/10/2023; OSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL (Prefeito do Município de Crato- CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.004025/2023-31
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº345/2022**

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521, ap. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPOSA SALES – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 27/12/2024.; III - VALOR GLOBAL: 2.251.562,50 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 26/10/2023; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e JOÃO LUIZ LIMA SANTOS (Prefeito do Município de Campos Sales – CE);.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.003978/2023-82
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº096/2021**

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal Sra. MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 16/05/2024; III - VALOR GLOBAL: 423.827,49 (Quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 31/10/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Pavimentação da SOP) e MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM (Prefeita do Município de Brejo Santo – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.003825/2023-35
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº099/2021**

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ nº 23.555.279/0001-75, cuja Prefeitura está localizada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/Nº, Vila Requejão, Chorozinho-CE, CEP: 62.875-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.959.673-49 e portador da cédula de identidade nº 96002474420 - SSPDS-CE, residente e domiciliado na Av. Simplicio de Carvalho, 780, Vila Requejão, Chorozinho-CE, CEP: 62875-000, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONVÊNIO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 10/08/2024.; III - VALOR GLOBAL: 2.413.695,29 (Dois milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 30/10/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e RANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR (Prefeito do Município de Chorozinho/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 205, de 01 de Novembro de 2023, que publicou o EXTRATO AO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº29/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSNORDESTINA LOGISTICA S.A; **Onde se lê:** EXTRATO AO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº29/2023 **Leia-se:** EXTRATO AO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº29/2023. Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 2809056/SADDO

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 100.000,00; PROCESSO N°: 0635.000166 / 2023-48- Cagece **OBJETO:** concessão de cota de patrocínio para realização do projeto Suíte do Caldeirão da Santa Cruz do Deserto **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a Administração Pública pode ser incentivador contribuinte, mediante o apoio financeiro a ações de terceiros com o objetivo de agregar valor à sua marca, reforçar e consolidar a imagem de empresa socialmente responsável, bem como divulgar, serviços, programas, projetos, políticas e ações do patrocinado junto aos seus públicos de interesse; Considerando que o patrocínio corresponde a uma estratégia mercadológica que contribui para a construção de uma imagem pública positiva da empresa através da integração e comunicação institucional com a sociedade e o poder público; Considerando a oportunidade de colocar em evidência uma das passagens mais importantes e não lembradas da história do Ceará e de suas lutas populares e o potencial desse projeto de impactar não só o cenário artístico e cultural cearense, mas também no âmbito nacional com seu caráter revelador da história do Caldeirão da Santa Cruz do Deserto e de seu beato José Lourenço; e, finalmente, considerando o enquadramento do patrocínio no benefício fiscal da Lei de Incentivo à Cultura, ponto reforçado na política da Cagece. Ficam, assim, evidentes interesses mútuos nesta parceria **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 17 do RLC da Cagece 2021 **CONTRATADA:** **JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 26 de outubro de 2023 **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1913ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0635.000166/2023-48-Cagece. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Thomaz Othon de Vasconcelos

PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **GABRIELLA PURCARU**, matrícula 30000293, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 03 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORATARIA N°466/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RENATA ALBUQUERQUE LIMA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 001173-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Fortaleza-CE., no período de 15 a 17 de novembro de 2023, a fim de participar e apresentar trabalho no XXX Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40 % (quarenta por cento), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , em Sobral-CE, 07 de novembro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

PORATARIA N°467/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 001172-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Fortaleza-CE., no período de 15 a 17 de novembro de 2023, a fim de participar e apresentar trabalho no XXX Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40 % (quarenta por cento), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , em Sobral-CE, 07 de novembro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

PORATARIA N°468/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELISALENE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 001062-1-6, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Maracanaú-CE., no período de 16 a 18 de novembro de 2023, a fim de participar e apresentar trabalho na XII Semana de Reflexões sobre Negritude, Gênero e Raça dos Institutos Federais (SERNEGRA), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 30 % (trinta por cento), totalizando R\$ 210,69 (duzentos e dez e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , em Sobral-CE, 07 de novembro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

PORATARIA N°469/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA ISABEL SILVA BEZERRA LINHARES**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 001037-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Teresina-PI., no período de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2023, a fim de participar e apresentar trabalho no IX Simpósio Internacional sobre Juventude Brasileira – IX JUBRA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta dois reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ , em Sobral-CE, 07 de novembro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°032/2018

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Carlos Gouveia, nº 350, CS-400, José de Alencar, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: I- nos termos das cláusulas e condições do contrato 032/2018;II- nos termos que constam no processo Administrativo nº 07039494/2023; III- nas normas do arts. 54,57,II,§ 4º,65,inciso II alínea “d”, todos da lei Federal nº 8.666/1993 c/c art.385 do Código Civil; VII- FORO: Comarca de Sobral ce; VIII - OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto conceder a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 32/2018 por mais 12 meses com início em 19/11/2023 e fim em 18/11/2024 ou até o final do processo de licitação que tramita sob o processo administrativo nº 10667130/2022. §1º - Fica assegurado à CONTRATADA o direito de realimento do mencionado contrato no ano de 2023, quando houver a convenção Coletiva de Trabalho.; IX - VALOR GLOBAL: O valor deste termo aditivo é de R\$ 1.734.817,20,73 (hum milhão, setecentos e trinta e quatro mil,oitocentos e dezessete reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo Contratual é a partir da sua assinatura,e tem como termo final a data de 18/11/2024 ou até que seja finalizado a licitação que corre no processo nº 10667130/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral,01 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Marilia Lopes Cruz Rolim Pela contratada .

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°033/2018

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos,146 Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: I- nos termos das cláusulas e condições do contrato 033/2018;II- nos termos que constam no processo Administrativo nº 07040310/2023; III- nas normas do arts. 54,57,II,§ 4º,65,inciso II alínea “d”, todos da lei Federal nº 8.666/1993 c/c art.385 do Código Civil; VII- FORO: Comarca de Sobral ce; VIII - OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto conceder a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 33/2018 por mais 12 meses com início em 19/11/2023 e fim em 08/11/2024 ou até o final do processo de licitação que tramita sob o processo administrativo nº 10661549/2022. §1º - Fica assegurado à CONTRATADA o direito de realinhamento do mencionado contrato no ano de 2023, quando houver a convenção Coletiva de Trabalho.; IX - VALOR GLOBAL: O valor deste termo aditivo é de R\$ 13.072.155,90(treze milhões, setenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo Contratual é a partir da sua assinatura,e tem como termo final a data de 08/11/2024 ou até que seja finalizado a licitação que corre no processo nº 10661549/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral,01 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Marilia Lopes Cruz Rolim Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JANETE ARAUJO DA SILVA**, matrícula 30075587, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário de Centro, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Novembro de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PRTARIA N°1847/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 31032.000502/2023-91, com fundamento no Inciso III, do Art. 23 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 273/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO** concedido à servidora **VANESSA MARIA VASCONCELOS VERAS**, matrícula nº 3007590-0, Assistente da Gestão em Educação Superior, referência 28, após obtenção do Título de Mestre, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 05/06/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PRTARIA N°1857/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.0002203/2023-91, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **THAISE DA SILVA OLIVEIRA COSTA**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000310-1, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 04/08/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PRTARIA N°1864/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000835/2023-11, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **ISMAYLE DE SOUSA SANTOS**, Professor Adjunto, referência I, matrícula nº 3000212-1, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 20/06/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PRTARIA N°2146/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004946/2023-04/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA** exercente da função Agente de Administração, 26, matrícula nº 008003.1-7, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza / Itapipoca/Fortaleza, no período de 13/11/2023 a 15/11/2023, que irá Conduzir material para realização do Exame da Seleção para Mudança de Curso, Transferência Facultativa Interna, Transferência Facultativa Externa e Ingresso como Graduado da Universidade Estadual do Ceará – UECE , fazendo reunião com os fiscais no sábado e aplicando a prova



no domingo., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2023

PROCESSO N°: 31032.001211//2023-11 FUNECE OBJETO: AQUISIÇÃO DE 150 TESTES TOEFL ITP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE JUSTIFICATIVA: A aplicação de testes de proficiência, TOEFL-ITP, na Universidade Estadual do Ceará advém da seguinte necessidade: a) A apresentação do resultado B2 ou C1 no Teste TOEFL pelos alunos de doutorado da UNECE para participar do Programa de Doutorado-Sanduíche da CAPES. Nos últimos anos, a UNECE não tem conseguido utilizar todas as bolsas CAPES de doutorado-sanduíche no exterior porque a maioria de seus alunos de doutorado não conseguem atingir o nível mínimo (B2) no exame de proficiência em língua inglesa TOEFL para serem contemplados com a bolsa. VALOR GLOBAL: R\$ 47.190,00 (quarenta e sete mil e cento e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6123 - 31200001.12.364.451.20379.03.339030.1.59992000 00.1 PF: 3101010022020C - MAPP 108 IG nº. 1282283000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, §1º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: MASTERTEST EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 40.273.987/0001-32. Endereço: Rua James Watt, 142 – 16º Andar, Centro, CEP: 04576-050, São Paulo-SP. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023, para AQUISIÇÃO DE 150 TESTES TOEFL ITP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023, para a AQUISIÇÃO DE 150 TESTES TOEFL ITP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) CARLOS WEYDER GOMES VASCONCELOS , matrícula 30000072, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 31 de Outubro de 2023. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTEIRA N°036/2023 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais considerando a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor e tendo em vista o que consta do processo nº 03596164/2006, RESOLVE EXONERAR a pedido nos termos do art. 63 inciso I da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor JOÃO REINALDO IMBIRIBA DA ROCHA JÚNIOR, do cargo de Engenheiro Eletricista, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, Classe I referência 5 matrículas nº 100469.1-2 lotado, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Estado do Ceará – NUTEC. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 janeiro de 2007. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE



SECRETARIA DA CULTURA

PORTEIRA N°161/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº NUP 27001.002208/2023-12, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, à servidora JACILENE FERREIRA LOBO, matrícula nº 300095-9-2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO DE 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Especialista em Gestão Estratégicas em Bibliotecas Públicas e Escolares, Pós-Graduação “Lato Sensu”, a partir de 24 de julho de 2023. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

REPERCUSSÃO FINANCEIRA
PERÍODO: 24 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	QDE	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO (15%)	REMUNERAÇÃO	CUSTO TOTAL MENSAL	QUANT. MESES	QUANT. DIAS	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO REF. A QUANTIDADE DE MESES	CUSTO TOTAL SALÁRIO	VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + DÉCIMO)	PATRONAL (28%)	1/3 FÉRIAS	VALOR TOTAL DA PERÍODO
Jacilene Ferreira Lobo	Analista de Gestão Cultural	1	2.835,82	425,37	3.261,19	3.261,19	5	113,43	16.419,40	1.358,83	17.778,23	4.977,90	452,94	23.209,07
TOTAL														23.209,07

*** *** ***

AVISO DE EDITAL – XVIII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2023

FUNDAMENTO LEGAL:

O governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os princípios e disposições alicerçados na Constituição Federal de 1988, nos artigos 215 e 216; e da Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará (LOC) dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura do Ceará, (decreto 35.635/2023 que dispõe sobre os instrumentos termo de execução cultural, termo de patrocínio cultural e termo de premiação cultural do regime próprio de fomento à cultura no ceará, Lei Estadual nº 18.275/2022 Vem tornar de conhecimento público a presente Chamada Pública para a celebração de Termo de Execução Cultural. Tornar a leitura dos nossos editais cada vez mais simples e acessíveis é um desafio da nossa Lei Orgânica da Cultura (LOC).

Nossas políticas culturais se orientam por estas normas acima mencionadas, ou seja, se caso você não encontre alguma regra ou orientação previstas neste edital por favor se oriente por estas normas ou por orientações expedidas pela Secult.

OBJETO:

Para efeito deste Edital comprehende-se:

Grupo ou coletivo cultural: conjunto de pessoas, não juridicamente constituídas, representadas por uma pessoa física, que atuam de forma organizada e contínua no desenvolvimento de projetos e/ou ações culturais.

Grupos de Tradição Natalina: grupos/coletivos formados espontaneamente por membros de uma comunidade que são reconhecidos pelo LEGADO ANCESTRAL de práticas, saberes e fazeres relacionados diretamente ao patrimônio cultural imaterial, com a preservação e transmissão da cultura tradicional natalina

no Ceará, como: lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados, fandangos e dramistas.

Grupos de Projeção Folclórica (Parafolclórico): grupos de trabalhos artísticos, criados e apresentados a partir de estudos e pesquisas das manifestações tradicionais, a fim de promover, valorizar e difundir danças e folguedos da cultura tradicional popular tais como: lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados, fandangos e dramistas. Diferenciam-se dos grupos populares tradicionais, principalmente, pela forma de transmissão e objetivo estético, sob a direção de um coreógrafo ou pesquisador, com propósito artístico.

Presépios: Nicho ou ambiente montado nas festas do ciclo natalino que representam os personagens da liturgia cristã do nascimento do Menino Jesus. Nessa categoria, o projeto poderá prever o apoio para montagem, exposição, bem como oficina de criação de presépios em suas diversas formas de apresentação.

Grupos de Culturas Camponesas: manifestações de grupos ou coletivos formados com mais de cinco pessoas associadas aos assentamentos e acampamentos da reforma agrária e reassentamentos no Ceará que possuem sociabilidades pautadas pelo contexto do campo, exprimindo produção artístico-cultural comunitária em seus territórios.

Tesouros vivos titulados da tradição natalina: Pessoas naturais ou grupos Titulados como tesouros Vivos do Estado do Ceará que são reconhecidos pela comprovada preservação e transmissão por meio de LEGADO ANCESTRAL de práticas, saberes e formas de expressão relacionados diretamente ao patrimônio cultural imaterial que ocorre frequentemente no ciclo Natalino: Bois, reisados, cocos, pastoril, maneiro-pau, dramas, dança de São Gonçalo, benditos, bandas cabaçais, fandangos.

Os proponentes deverão escolher apenas 01 (uma) das categorias abaixo e apresentar uma única proposta.

Grupos de Tradição Natalina;

Grupos de Projeção Folclórica;

Presépios;

Grupos de Culturas Camponesas;

Tesouros vivos titulados da tradição natalina.

O proponente que estiver inscrito em mais de uma categoria, ou em mais de um edital do Ciclo Natalino do Governo do Estado do Ceará, será automaticamente desclassificado.

DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os projetos selecionados terão o aporte financeiro de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

CATEGORIA	VAGAS	APOIO DA SECULT AO PROJETO	VALOR PREVISTO DE APOIO DA SECULT POR CATEGORIA
Grupos de Tradição Natalina	12	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00
Grupos de Projeção Folclórica (parafolclórico)	10	R\$ 17.920,00	R\$ 179.200,00
Presépios	4	R\$ 4.005,00	R\$ 16.020,00
Grupos de Culturas Camponesas	14	R\$ 14.270,00	R\$ 199.780,00
Tesouros vivos titulados da tradição natalina	12	R\$ 23.500,00	R\$ 282.000,00
Parceristas	6	R\$ 5.320,00	R\$ 31.920,00
TOTAL	-	-	R\$ 972.920,00

Iniciativa: 421.1.03 Promoção do fomento, difusão e circulação das iniciativas artísticas e culturais

Entrega: PROJETO CULTURAL APOIADO

MAPP: 614 - EDITAL CICLO NATALINO PARA GRUPOS + MOSTRA REGIONAL

Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE

Ação: 11495 - PROMOÇÃO DOS EDITAIS DOS CICLOS DE TRADIÇÃO POPULAR.

Fonte: (759)-(070) Recursos Próprios / Fundos.

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	280 - 27200004.13.391.421.11495.01.339048.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	5165 - 27200004.13.391.421.11495.02.339048.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	5146 - 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	8419 - 27200004.13.391.421.11495.04.339048.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	1908 - 27200004.13.391.421.11495.05.339048.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	5145 - 27200004.13.391.421.11495.06.339048.1.7591200070.1
07 – MACICO DO BATURITÉ	8407 - 27200004.13.391.421.11495.07.339048.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	11572 - 27200004.13.391.421.11495.08.339048.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	11545 - 27200004.13.391.421.11495.09.339048.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	10013 - 27200004.13.391.421.11495.10.339048.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	8405 - 27200004.13.391.421.11495.11.339048.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEús	5136 - 27200004.13.391.421.11495.12.339048.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	6826 - 27200004.13.391.421.11495.13.339048.1.7591200070.1
14 - VALE DO JAGUARIBE	11534 - 27200004.13.391.421.11495.14.339048.1.7591200070.1

DAS INSCRIÇÕES E DÚVIDAS:

Para efeito de inscrição neste Edital, todos os PROPONENTES deverão estar cadastrados no Mapa Cultural, no seguinte endereço eletrônico: <https://mapacultural.Secult.ce.gov.br>, sendo OBRIGATÓRIO vincular o perfil na ficha de inscrição online.

Todas as informações referentes à ficha de inscrição do mapa cultural deverão ser verídicas e atualizadas.

A inscrição proponente só poderá ser aceita quando a mesma for representante de grupo/coletivo, sendo estes sediados (a) no Estado do Ceará e de acordo com o subitem 6.1. do Edital

Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios.

Para efeito de inscrição neste Edital, todos os GRUPOS/COLETIVOS, deverão estar cadastrados no Mapa Cultural, endereço eletrônico: <https://mapacultural.Secult.ce.gov.br>, sendo OBRIGATÓRIO vinculá-lo o perfil na ficha de inscrição online.

Deverão ser apresentadas as informações sobre o Agente Individual (Pessoa Física):

Dados:

Nome completo;

Data de nascimento;

Número do RG,ou carteira nacional de habilitação (CNH), ou carteira de trabalho. Dentro do prazo de validade;

Órgão Expedidor;

Data de Emissão do RG;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Nacionalidade;

Naturalidade;

Cor/raça;

E-mail atualizado;

Endereço residencial completo, com CEP;

Telefone fixo e/ou celular;

Anexo do currículo em formato PDF, contendo histórico de atuação, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural relacionada a manifestação do ciclo natalino nos últimos 03 (três) anos;

Anexo de imagens, entre fotos e/ou vídeos, de AÇÕES CULTURAIS - preferencialmente constando nome do grupo e o ano da sua realização - realizadas pelo proponente pessoa física, realizadas no âmbito artístico e/ou cultural relacionada a manifestação do ciclo natalino nos últimos 03 (três) anos;

Links para site ou blog do proponente (opcional);

Links de vídeos do proponente, publicados nos serviços YouTube ou Vimeo (opcional);

Outros links ou anexos que o proponente julgue necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a proposta inscrita (opcional).

Documentos para apresentar na ficha de inscrição online:



Preenchimento completo da ficha de inscrição online do mapa cultural com os dados da proposta;

Plano de Ação (Anexo II), completamente preenchido e COMPATÍVEL com o projeto;

Curriculum do grupo/coletivo em formato PDF, contendo histórico de atuação, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural relacionada a manifestação do ciclo natalino nos últimos 03 (três) anos;

Carta Coletiva de Anuência do grupo/coletivo (Anexo VII do Edital) devidamente assinada, com no mínimo, 05 (cinco) assinaturas, e com cópia do RG e CPF (frente e verso) de todos que assinarem a carta. O proponente/responsável pelo grupo não deverá apresentar seu nome como membro do grupo neste documento;

Ficha técnica da equipe envolvida detalhando NOMES e FUNÇÕES da equipe de organização e principais brincantes (apenas para Grupos de Tradição Natalina, Grupos de Projeção - Parafolclórico e Cultura Camponesa);

Carta de Anuência dos Tesouros Vivos (Mestre da Cultura, Grupos, Coletividades titulados pela Secult), deverá ser RECONHECIDA em cartório datada no período de inscrição do Edital, ou vídeo, com a autorização expressa do próprio Tesouro, que deverá mencionar a tradição que é representada, além do nome e ano do projeto;

As propostas que apresentarem a Carta de Anuência com a participação dos Tesouros Vivos da Cultura (Mestres/as da Cultura, Grupos, Coletividades) RECONHECIDOS pela Secult, deverão garantir no Plano de Ação (Anexo II do Edital), cachê da participação;

Formulário de Ações para Acessibilidade (Anexo IV do Edital) devidamente assinado;

Cópia de documento com foto do proponente, frente e verso, que apresente de forma legível o número do RG e CPF. Devendo anexar identidade (RG), ou carteira nacional de habilitação, ou carteira de trabalho;

Cópia de comprovante de endereço atualizado (dos últimos 03 meses) ou declaração de residência assinada pelo próprio proponente;

Declaração emitida, por órgãos e equipamentos públicos ou instituições da sociedade civil, em papel timbrado, datado e assinado pelo representante legal da instituição/responsável pela emissão, que ateste a existência do grupo e comprove atuação com período mínimo de 03 (três) anos anterior a este Edital, ficando vetado o proponente autodeclarar-se;

Documento comprobatório de participação na luta pela reforma agrária. Serão aceitas declarações geradas em papel timbrado identificando a instituição declarante, assinada por representante: diretorias dos movimentos de lutas camponesas, sindicato de trabalhadores rurais, Associações Comunitárias e Cooperativas de assentados da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará- SDA, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. Devem informar no mínimo nome do assentamento, município, localidade/distrito (se houver), ano de fundação/existência do assentamento e que pertence ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). (apenas para a categoria de culturas camponesas); Anexo do extrato de Conta Corrente do Banco Bradesco, no nome do proponente, com saldo no valor de zero reais.

Todos os anexos OBRIGATÓRIOS somente serão aceitos se estiverem devidamente preenchidos, assinados e datados, exceto o Plano de Ação, sendo obrigatório constar nome completo do proponente, local e data.

Não serão aceitos documentos ou anexos deste edital com assinatura coladas, sob pena de INABILITAÇÃO. A Secult recomenda a utilização da assinatura disponibilizada pelo Governo Federal: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, que concede a assinatura digital. Tutorial de emissão: <https://www.youtube.com/watch?v=EBeIXjsfyb8>.

Os anexos do perfil do Mapa Cultural, bem como da ficha de inscrição online não podem ultrapassar o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo.

As dúvidas relacionadas à acesso ao Mapa Cultural serão sanadas no endereço eletrônico <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte> no horário comercial, de segunda a sexta, das 8 às 17 horas.

A Secult disponibiliza atendimento on-line aos proponentes de segunda a sexta das 8 às 17 horas, durante todo o período de inscrição, através do telefone (85) 3101.6770, whatsapp (85) 98238-9455 ou e-mail: editornatal@secult.ce.gov.br

A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia final da inscrição.

Serão consideradas válidas as inscrições finalizadas, não sendo aceitas as propostas com status de rascunho, que se constituem como propostas NÃO enviadas.

A apresentação da inscrição implica no conhecimento e na integral concordância do(a) candidato(a) com as normas e com as condições estabelecidas no edital. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Para cada proponente será considerada a última inscrição enviada, desde que esteja de acordo com o subitem 6.3 deste edital.

No campo do nome completo na ficha de inscrição no Mapa Cultural, o proponente deverá preencher conforme documento oficial como: Registro Geral (RG) ou CNH. O preenchimento incorreto implicará na DESABILITAÇÃO automática do proponente a qualquer tempo.

Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

Para a categoria de Tesouros Vivos Titulados a inscrição deverá ser feita no perfil da pessoa natural titulada (mestra e mestre) ou do responsável pelo coletivo, no caso de Grupos titulados.

Fortaleza, CE 07 de novembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

AVISO DE EDITAL – XVIII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA MOSTRAS REGIONAIS E XVI MOSTRA ESTADUAL - 2023

FUNDAMENTO LEGAL:

O governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os princípios e disposições alicerçados na Constituição Federal de 1988, nos artigos 215 e 216; e da Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará (LOC) disposta sobre o Sistema Estadual da Cultura do Ceará, decreto nº 35.635/2023 que dispõe sobre os instrumentos termo de execução cultural, termo de patrocínio cultural e termo de premiação cultural do regime próprio de fomento à cultura no ceará, Lei Estadual nº 18.275/2022. Vem tornar de conhecimento público a presente Chamada Pública para a celebração de Termo de Execução Cultural.

Nossas políticas culturais se orientam por estas normas acima mencionadas, ou seja, se caso você não encontre alguma regra ou orientação previstas neste edital, por favor, se oriente por estas normas ou por orientações expedidas pela Secult.

OBJETO:

Selecionar e apoiar a realização de ações destinadas à promoção, preservação e difusão das tradições regionais cearenses voltadas para as manifestações próprias do ciclo natalino por meio da seleção pública de 14 (quatorze) proponentes para formalizar parceria com a Administração Pública, em regime de mútua cooperação, para realização das Mostras Regionais Natalina e 1 (uma) para a execução da XVI Mostra Estadual, para realizar atividades de acompanhamento das mostras regionais e culminância em comemoração ao dia de reis, a ser realizada no município de Fortaleza no Estado do Ceará.

Para efeito deste Edital comprehende-se:

Mostras Regionais Natalinas: eventos com programação artística cultural que contemplam a temática e as tradições natalinas, realizados em espaços públicos tais como: praças, parques, ruas ou avenidas e pátios, distribuídas em 02 (dois) dias de apresentações a serem realizados no período de 01 à 30 de dezembro 2023, não podendo executar a referida ação nos dia 24 e 25 de dezembro, com a participação de lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados, exposição de presépios, fandangos, dramistas e outras manifestações populares relacionadas à cultura natalina.

XVI Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino: ação de culminância das Mostras Regionais Natalinas, que consiste na realização de 01 (um) dia de programação cultural, a ser realizada em 06 de janeiro de 2024, na Praça do Ferreira no município de Fortaleza, incluindo a apresentação de grupos selecionados dentre aqueles que se apresentarem em pelo menos uma das 14 (quatorze) Mostras Regionais Natalinas.

Os proponentes deverão apresentar 01 (uma) proposta em apenas uma das seguintes categorias:

Mostra Regional;

Mostra Estadual.

O proponente que tiver inscrições em mais de um edital do Ciclo Natalino de 2023 do Governo do Estado do Ceará, será eliminado de todos os certames.

Para ambas as categorias, citadas no subitem 3.5, os proponentes deverão observar os regramentos do termo de referência.

O proponente selecionado na categoria Mostra Estadual poderá, com justificativa prévia de pelo menos 15 (quinze) dias, indicar outro município do Estado do Ceará para a realização da ação de culminância em comum acordo com a SECULT Ceará.

Fica facultado ao proponente inscrito na categoria Mostra Estadual, em caráter complementar do orçamento de sua proposta, conseguir parcerias junto a órgãos e entidades da administração pública municipal e da iniciativa privada, com finalidade de realizar a XVI Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino em outra cidade ou região.

As parcerias deverão ser comprovadas no ato da inscrição da proposta, por meio de declarações emitidas pelo(s) parceiro(s), em papel timbrado, datada, com



validade até o período de realização do evento, devidamente assinada e carimbada pelo responsável da instituição parceira e contendo as especificações e valores correspondentes. O proponente precisa comprovar, por meio destas parcerias, a viabilidade de realização da Mostra Estadual dentro do proposto no Plano de Trabalho (Anexo I do Edital).

DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos deste Edital são oriundos do Fundo Estadual da Cultura (FEC) do Programa 421 – Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense. Que disponibiliza o aporte financeiro no valor total de R\$ 609.000,00 (seiscientos e nove mil reais), sendo R\$ 414.400,00 (quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos reais) destinado as Mostras Regionais Natalinas e R\$ 194.600,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos reais) destinado a XVI Mostra Estadual. Beneficiando 15 (quinze) projetos, distribuídos entre as categorias da seguinte forma:

CATEGORIA	TOTAL DE PROJETOS APOIADOS	VALOR TOTAL DO PROJETO (100%)	VALOR TOTAL PREVISTO DE APOIO DA SECULT POR CATEGORIA
Mostras Regionais Natalinas	14	R\$ 29.600,00	R\$ 414.400,00
XVI Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino 2023	1	R\$ 194.600,00	R\$ 194.600,00
		TOTAL	R\$ 609.000,00

Iniciativa: 421.1.03 Promoção do fomento, difusão e circulação das iniciativas artísticas e culturais

Entrega: PROJETO CULTURAL APOIADO

MAPP: 614 - EDITAL CICLO NATALINO PARA GRUPOS + MOSTRA REGIONAL

Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE

Ação: 11495 - PROMOÇÃO DOS EDITAIS DOS CICLOS DE TRADIÇÃO POPULAR.

Fonte: (759)-(070) Recursos Próprios / Fundos.

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	280 - 27200004.13.391.421.11495.01.339048.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	5165 - 27200004.13.391.421.11495.02.339048.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	5146 - 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	8419 - 27200004.13.391.421.11495.04.339048.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	1908 - 27200004.13.391.421.11495.05.339048.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	5145 - 27200004.13.391.421.11495.06.339048.1.7591200070.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	8407 - 27200004.13.391.421.11495.07.339048.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	11572 - 27200004.13.391.421.11495.08.339048.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	11545 - 27200004.13.391.421.11495.09.339048.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	10013 - 27200004.13.391.421.11495.10.339048.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	8405 - 27200004.13.391.421.11495.11.339048.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	5136 - 27200004.13.391.421.11495.12.339048.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	6826 - 27200004.13.391.421.11495.13.339048.1.7591200070.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	11534 - 27200004.13.391.421.11495.14.339048.1.7591200070.1

DAS INSCRIÇÕES E DÚVIDAS:

Para efeito de inscrição, todos os proponentes deverão estar cadastrados no Mapa Cultural, no seguinte endereço eletrônico: <https://mapacultural.Secult.ce.gov.br>, sendo obrigatório a vinculação dos perfis na ficha de inscrição online.

Todas as informações referentes à ficha de inscrição do mapa cultural deverão ser verídicas e atualizadas.

Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios.

Deverão ser apresentadas as informações sobre o Agente Individual (Pessoa Física):

Dados:

Nome completo;

Data de nascimento;

Número do RG, ou carteira nacional de habilitação (CNH), ou carteira de trabalho; IV. Órgão Expedidor;

Data de Emissão;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Nacionalidade;

Naturalidade;

Cor/raça;

E-mail atualizado;

Endereço residencial completo, com CEP;

Telefone fixo e/ou celular;

Curriculum em formato PDF, contendo histórico de atuação, descrevendo as experiências realizadas no âmbito cultural que comprove a PRODUÇÃO DE EVENTOS no ciclo natalino nos últimos 04 (quatro) anos, levando em consideração os anos de 2019 e 2022, períodos não afetados pelo advento da COVID-19; As ações citadas acima deverão ser feitas por meio de: comprovações por fotos e/ou vídeos que constem o ano da execução da ação realizada no âmbito cultural; declaração de entidade da sociedade civil (sem fins lucrativo) que comprove a experiência do proponente com parte integrante da equipe de produção do Ciclo Natalino;

Links ou anexos que o proponente julgue necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a proposta inscrita (opcional); Links de site, blog, vídeos publicados no youtube ou demais redes sociais do proponente (opcional);

Contrato, Termo de Execução ou extratos de convênio entre poder público e agente cultural, podendo ser ou não o proponente o representante legal de instituições. Documentos para apresentar na ficha de inscrição online:

Preenchimento completo da ficha de inscrição online do mapa cultural com os dados da proposta;

Proposta do Plano de Ação (Anexo I do Edital), devidamente preenchida e compatível com a escrita do projeto;

Curriculum do proponente em formato PDF, contendo histórico de atuação, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural relacionada a manifestação do ciclo natalino últimos 04 (quatro) anos;

Ficha técnica da equipe envolvida detalhando nomes, funções e mini currículo da equipe de organização e nome dos principais membros;

Formulário de Ações para Acessibilidade (Anexo V do Edital) devidamente assinado;

Cópia de documento com foto do proponente, frente e verso, que apresente de forma legível o número do RG e CPF. Podendo anexar identidade (RG), carteira nacional de habilitação ou carteira de trabalho;

Cópia de comprovante de endereço atualizado (dos últimos 03 meses) ou declaração de residência assinada pelo próprio proponente;

Anexo do extrato de Conta Corrente do Banco Bradesco, no nome do agente cultural, com saldo no valor de zero reais. (opcional)

Todos os anexos obrigatórios somente serão aceitos se estiverem devidamente preenchidos, assinados e datados. O plano de ação deverá ser anexado em arquivo aberto e devidamente preenchido, sem a necessidade de assinatura.

Não serão aceitos documentos ou anexos deste edital com assinatura coladas, sob pena de inabilitação. A Secult recomenda a utilização da assinatura disponibilizada pelo Governo Federal: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, que concede a assinatura digital. Tutorial de emissão: <https://www.youtube.com/watch?v=EBEIXjsfyb8>.

Os anexos do perfil do mapa cultural, bem como da ficha de inscrição online não podem ultrapassar o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo.

As dúvidas relacionadas ao acesso do Mapa Cultural serão sanadas no endereço eletrônico <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte> no horário comercial, de segunda a sexta, das 8 às 17 horas.

A Secult disponibiliza atendimento on-line aos proponentes de segunda a sexta das 8 às 17 horas, durante todo o período de inscrição, através do telefone (85) 3101.6770, whatsapp (85) 9.8238.9455 ou e-mail: editalnatal@secult.ce.gov.br

A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia final da inscrição.

Serão consideradas válidas as inscrições finalizadas, não sendo aceitas as propostas com status de rascunho, que se constituem como propostas não enviadas. A apresentação da inscrição implica no conhecimento e na integral concordância do(a) candidato(a) com as normas e com as condições estabelecidas no edital.



O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Em caso de envio de mais de 01 (uma) inscrição pelo mesmo proponente, será considerada a última inscrição enviada.

No campo do nome completo na ficha de inscrição no Mapa Cultural, o proponente deverá preencher conforme documento oficial como: Registro Geral (RG) ou CNH. O preenchimento incorreto implicará na desabilitação automática do proponente a qualquer tempo.

Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

Fortaleza, CE 07 de novembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°301/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30.000.692, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a viajar à cidade de Quixeramobim, no período de 26/10 à 27/10/2023 a fim de Supervisionar a licitação do Armazém do campo e Participar da Feira Regional da Reforma Agrária, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°302/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAZ JUNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000039-0, desta Pasta, a viajar às cidades de Canindé, Apuiarés, Juazeiro do Norte e Boa Viagem - CE, nos períodos de 06 e 10/11/2023, 20 a 24/11/2023 e 27/11 a 01/12/2023 a fim de ministrar capacitação a técnicos e produtores e visita de assessoria em fase de implantação do Projeto Mandalla, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.110,24 (Hum mil, cento e dez reais e vinte e quatro centavos), acrescido de 20% a viagem de Juazeiro do Norte, no período de 20 a 24/11/2023 de acordo com o artigo 3º, alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2023

PROCESSO N°: 21001.000253 / 2023-48 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Fornecimento de 3.720 (três mil, setecentos e vinte) unidades de garrafões de água mineral, natural da fonte, sem gás**, consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em plástico resistente, polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, com comodato dos garrafões. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação em virtude da suspensão do abastecimento de água, anteriormente contratados através da Ata de Registro de Preços nº 2022/00063, por investigação de possíveis irregularidades no fornecimento. O serviço em tela é de fundamental importância para a SDA, visto que, trata-se de serviço essencial e de uso contínuo, portanto, não pode sofrer descontinuidade. Assim, expomos a necessidade da contratação de empresa de forma temporária e urgente, para que possam ser fornecimento de água mineral acondicionada em embalagem de 20 litros com comodato dos garrafões, pois a interrupção dos serviços causaria grande dissabores e prejuízos as atividades diárias, visto que, todo o corpo de trabalho necessita fazer ingestão de água diariamente. VALOR GLOBAL: R\$ 26.784,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 800 – Manutenção - SDA PROJETO FINALÍSTICO: 2100018032020M – Manutenção Materiais e Serviços – COAFI DOTAÇÃO: 21100002.20.1 22.211.20762.15.339030.1.5009100000.0 CÓDIGO REDUZIDO: 2592 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico nº. 1266/2023. CONTRATADA: **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS**, inscrita no CNPJ nº 27.614.808/0002-04 DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS Coordenador Administrativo Financeiro RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 21001.000253/2023-48 e Parecer Jurídico nº 1266/2023. Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA.

Anna Karinne Nery Veras
ASSESSORIA JURÍDICA



INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA N°168/2023 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custo de Manutenção .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de outubro de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°168/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	Paraipaba, Paracuru, Itapipoca e Amontada	15,5	61,33			
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	Paraipaba, Paracuru, Itapipoca e Amontada	15,5	61,33			
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária		V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	Paraipaba, Paracuru, Itapipoca e Amontada	15,5	61,33			

*** *** ***

PORTARIA N°172/2023 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custo de Manutenção .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de outubro de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	343.1-2	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	Quixeramobim, Solonópoles e Jaguaretama	15,5	61,33			
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	Quixeramobim, Solonópoles e Jaguaretama	15,5	61,33			

*** *** ***

PORTARIA Nº173/2023 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a viajar às cidades de Cariré e Sobral, no período de 06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 15 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ (), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio de Manutenção .INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 31 de outubro de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
Nº DO DOCUMENTO 03/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz – CEP: 60.811-341 – Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA E DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO DO ESTADO DO CEARÁ (SINDIENERGIA/CE), Av Barão de Studart, nº 1980, Centro, CEP: 60120- 001 - Fortaleza/CE. OBJETO: 2.1. Constitui o objeto deste contrato o **patrocínio concedido à PATROCINADA** para a realização do projeto denominado PROENERGIA SUMMIT, a realizar-se no período compreendido entre 20 e 21 de setembro de 2023, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. 2.2. O patrocínio ora concedido visa promover o interesse público, agregar valor à imagem, incrementar atividade no setor econômico, gerar reconhecimento e ampliar relacionamento da patrocinadora com a sociedade, nos termos do art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.142/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do Processo Administrativo NUP 56001.001028/2023-11. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato de patrocínio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante solicitação devidamente justificada,. VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O pagamento deverá ser efetuado em até 90 (noventa) dias da realização do evento, condicionada ao prévio atesto de regularidade fiscal com a fazenda pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100001.22.661.331.11122.03.339039.2.500.9100000.0.4.01 56100001.22.661.331.11124.03.339039.2.500 .9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva Secretaria do Desenvolvimento Econômico PATROCINADOR e Luís Carlos Gadelha de Queiroz SINDIENERGIA PATROCINADO.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORA JURÍDICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº022/2023 O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 08593487/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL PEREIRA**, matrícula nº 0039501-3, TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO, ocorrido em 20 DE OUTUBRO DE 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MONDUBIM NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – ESTADO DO CEARÁ, em 24 DE OUTUBRO DE 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990.JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Caio Frota Rodrigues
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº151/2023 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 32, inciso XIII, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **JEAN CARLO BRASILEIRO DE ANGELO**, matrícula 000072.4-5, Símbolo ADECE III, na função de GERENTE DE FOMENTO FISCAL, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O GERENTE DE FOMENTO ECONÔMICO, em virtude de sua viagem, no período de 02 a 05 de novembro de 2023.Esta Portaria entra em vigor nesta data,revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 15/2023

PROCESSO Nº: 56012.002133 / 2023-31 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADECE OBJETO: **Tratam os autos de procedimento de contratação direta** do INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO., CNPJ nº 14.377.211/0001-52, JUSTIFICATIVA: para contratação do serviço de elaboração de estudo técnico para avaliar o custo-benefício dos incentivos fiscais concedidos pelo Estado do Ceará através da ADECE, conforme especificações contidas termo de referência do setor demandante, VALOR GLOBAL: R\$ 422.460,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ADECE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso II, alínea c, da Lei nº 13.303/2016, CONTRATADA: **INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO.**, CNPJ nº 14.377.211/0001-52, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 24 de outubro de 2023. Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente, RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 268/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR FORMACAO COM OS SUPERVISORES E APLICADORES DO SPAECE.	JAGUARIBE 27/11/2023 a 27/11/2023	PEREIRO 0,5	77,10	0,00	38,55
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 28/11/2023 a 28/11/2023	VEICULO SEDUC PEREIRO 0,5	77,10	0,00	38,55
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 29/11/2023 a 29/11/2023	VEICULO SEDUC PEREIRO 0,5	77,10	0,00	38,55
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 30/11/2023 a 30/11/2023	VEICULO SEDUC PEREIRO 0,5	77,10	0,00	38,55
CLAUDIANA PINHEIRO GOMES 22000147962110/K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR FORMACAO COM OS SUPERVISORES E APLICADORES DO SPAECE.	JAGUARIBE 27/11/2023 a 27/11/2023	VEICULO SEDUC JAGUARIBARA 0,5	77,10	0,00	38,55
CLAUDIANA PINHEIRO GOMES 22000147962110/K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 28/11/2023 a 28/11/2023	VEICULO SEDUC JAGUARIBARA 0,5	77,10	0,00	38,55
CLAUDIANA PINHEIRO GOMES 22000147962110/K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 29/11/2023 a 29/11/2023	VEICULO SEDUC JAGUARIBARA 0,5	77,10	0,00	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22000111924816/K020 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR FORMACAO COM OS SUPERVISORES E APLICADORES DO SPAECE.	JAGUARIBE 27/11/2023 a 27/11/2023	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22000111924816/K020 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 28/11/2023 a 28/11/2023	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22000111924816/K020 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 29/11/2023 a 29/11/2023	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22000111924816/K020 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 30/11/2023 a 30/11/2023	VEICULO SEDUC JAGUARETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22000111922813/K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR FORMACAO COM OS SUPERVISORES E APLICADORES DO SPAECE.	JAGUARIBE 27/11/2023 a 27/11/2023	VEICULO SEDUC ERERE 0,5	64,83	0,00	32,42
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22000111922813/K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 28/11/2023 a 28/11/2023	VEICULO SEDUC ERERE 0,5	64,83	0,00	32,42
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22000111922813/K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 29/11/2023 a 29/11/2023	VEICULO SEDUC ERERE 0,5	64,83	0,00	32,42
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22000111922813/K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.	JAGUARIBE 30/11/2023 a 30/11/2023	VEICULO SEDUC ERERE 0,5	64,83	0,00	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.		VEICULO SEDUC IRACEMA			
MARIA DE LOURDES FARIAZ DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X/K020 DAS-1	JAGUARIBE 27/11/2023 a 27/11/2023	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR FORMACAO COM OS SUPERVISORES E APLICADORES DO SPAECE.		VEICULO SEDUC IRACEMA			
MARIA DE LOURDES FARIAZ DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X/K020 DAS-1	JAGUARIBE 28/11/2023 a 28/11/2023	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.		VEICULO SEDUC IRACEMA			
MARIA DE LOURDES FARIAZ DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X/K020 DAS-1	JAGUARIBE 29/11/2023 a 29/11/2023	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.		VEICULO SEDUC POTIRETAMA			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X/K020 DAS-1	JAGUARIBE 27/11/2023 a 27/11/2023	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR FORMACAO COM OS SUPERVISORES E APLICADORES DO SPAECE.		VEICULO SEDUC POTIRETAMA			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X/K020 DAS-1	JAGUARIBE 28/11/2023 a 28/11/2023	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.		VEICULO SEDUC POTIRETAMA			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X/K020 DAS-1	JAGUARIBE 29/11/2023 a 29/11/2023	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.		VEICULO SEDUC POTIRETAMA			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X/K020 DAS-1	JAGUARIBE 30/11/2023 a 30/11/2023	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO SPAECE - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AS ACOES DO SPAECE.		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 876,16					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 284 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22000112235615/K020 DAS-1	CRATO 27/11/2023 a 30/11/2023	ARARIPE 3,5	77,10	0,00	269,85
ACOMPANHAMENTO SPAECE - ACOMPANHAR E COORDENAR O SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC POTENGI			
IRANY VIEIRA DE SOUSA 22000130140311/K020	CRATO 27/11/2023 a 30/11/2023	3,5	64,83	0,00	226,91
ACOMPANHAMENTO SPAECE - ACOMPANHAR E COORDENAR O SPAECE ENSINO FUNDAMENTEL		VEICULO SEDUC ASSARE			
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22000112177712/K020 DAS-1	CRATO 27/11/2023 a 30/11/2023	3,5	77,10	0,00	269,85
ACOMPANHAMENTO SPAECE - ACOMPANHAR E COORDENAR O SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 766,61					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de novembro de 2023

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA COADM N°285/2023 - TORNANDO SEM EFEITO A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 22001.024249/2023-38 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA COADM N°260/2023** publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de outubro de 2023, série 3, ano XV N°198, página 89, que autoriza a servidora **IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE**, ocupante do cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio desta Secretaria de Educação, matrícula nº 480149-1-7, a viajar à cidade de Brasília/DF no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, com concessão de passagens aéreas, diárias e ajuda de custo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1197/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.030904/2023-97, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **MYRVIA MUNIZ REBOUCAS**, matrícula 12038615, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 24 de outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

CIÊNCIA
NUP 22001.004692/2023-92

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Gestor do Contrato, Cristiano Rodrigues Rabelo, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de “Ausente”, após três tentativas de entrega, vem **tornar público e dar CIÊNCIA** à empresa **F.E.S. OLIVEIRA JÚNIOR – INORD GRÁFICA & EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.904.417/0001-42, já qualificada na Ata de Registro de Preço nº 15393/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20220098, da decisão do Gestor tendo em vista o descumprimento total, nos autos do Processo 22001.004692/2023-92 e da emissão do Parecer de Manutenção nº 2738/2023 de Aplicação da Sanção de Multa e Impedimento, publicado no DOE de 26/10/2023, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira, Subcláusula Primeira, letra “a” e “b” da Ata de Registro de Preços n.º 2023/15393: “Multas de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s)”, calculada pela COFIN/SEDUC, no valor de R\$ 2.146.182,70 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos), para que se proceda conforme previsão de sua Subcláusula Segunda: “O prestador de serviço recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), (...), em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução” e ainda, o “Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de 1 (um) ano”, tendo em vista o descumprimento contratual pela empresa Contratada, acarretando prejuízos a Administração/SEDUC, de acordo com a Decisão do Gestor. Ressaltamos que a empresa **F.E.S. OLIVEIRA JÚNIOR – INORD GRÁFICA & EDITORA LTDA** sempre manteve contato respondendo às notificações via e-mail e concomitantemente, enviadas por AR, as notificações sempre retornavam sem recebimento. Desse modo, dá-se ciência e notifica a empresa **F.E.S. OLIVEIRA JÚNIOR – INORD GRÁFICA & EDITORA LTDA**, através de seu representante legal, para que, com arrimo no inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, possa adimplir a supracitada dívida por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE (código: 7102). Informamos que, no caso da multa não ser adimplida no prazo supracitado, será encaminhado à Douta Procuradoria Geral do Estado para a cobrança judicial da multa. DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023. Cristiano Rodrigues Rabelo - Gestor do Contrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°285/2017/PROCESSO NUP 22001.010155/2023-81

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 285/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na qualidade de LOCATÁRIO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Sras. ESTER LINHARES FREIRE LACERDA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 420.028.773-00, RG nº 91002195015, residente e domiciliado na Rua Lívio Barreto, nº 455, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-110, e SÍLVIA HELENA LINHARES FREIRE FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 263.159.393-68 e RG nº 062297884-9, residente e domiciliada na Rua Carolina Sucupira, 1377, Ap.201, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP. 60.140-120, por sua procuradora, a Sra. SÍLVIA HELENA LINHARES FREIRE FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 263.159.393-68 e RG nº 062297884-9, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 285/2017, publicado no DOE de 14.12.2017, de acordo com o Processo NUP 22001.010155/2023-81; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, II, §2º Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991(Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel, localizado na Rua Santos Dumont, nº. 319, Centro, Crateús/CE que contribuirá para aprendizagem da comunidade escolar ofertando Cursos de Línguas de Crateús – CE ofertando cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da rede estadual; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos ao Contrato, ora aditado, permanecerá R\$ 63.809,03 (sessenta e três mil, oitocentos e nove reais e três centavos), considerando o valor mensal de R\$ 5.317,41 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), sem reajuste, conforme Despacho da COADM/CECON, datado em 18.08.2023, de acordo com as fls. 37-38, e IG nº 1290232 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de novembro de 2023 até 20 de novembro de 2024. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 17 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação - Locatário, SILVIA HELENA LINHARES FREIRE FERREIRA - Locador. Fortaleza 31 de outubro de 2023 .

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.022626/2023-02/IG: 1292172

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 0002/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0841-24, com o endereço AV. JUVENAL DE CASTRO, nº 645, Bairro CENTRO, Município HORIZONTE/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) IVANILDO DA SILVA TABOSA; III - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; IV - CONTRATADA: **P&J CONS-TRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS ; V - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2022 publicado no DOE de 16/12/2022 e de acordo com o processo nº 22001.022626/2023-02 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações ; VII- FORO: HORIZONTE, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução, que tem por objetivo a Recuperação da Quadra de Esportes, da Escola EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30.09.2023 até 28.12.2023. EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21.09.2023 até 19.11.2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam



mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANILDO DA SILVA TABOSA CONTRATANTE FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ILEGÍVEL 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07560704/2023/IG: 1291769

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 18/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0611-83, com o endereço Rua Padre Emílio Cabral, nº 538, bairro Centro, Município Assaré/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) MARIA VALDEREZ ARRAIS DA SILVA; III - ENDEREÇO: Assaré/CE; IV - CONTRATADA: ANDRÉ SALVIANO DE MACEDO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.499.150/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ SALVIANO DE MACEDO NETO; V - ENDEREÇO: Assaré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022, oriundo do Convite nº 04/2022, publicado no DOE de 26/12/2022, de acordo com o processo nº 07560704/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Assaré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº18/2022** que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 22.339,76. (vinte e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), que representa 24,19% (vinte e quatro, dezenove por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 de OUTUBRO de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA VALDEREZ ARRAIS DA SILVA CONTRATANTE ANDRÉ SALVIANO DE MACEDO NETO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- JOSÉ HIAGO PLÁCIDO ARRAIS 2-ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA. Fortaleza 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08290506/2023/IG: 1292202

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 007/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES no CNPJ sob o nº 07.954.514/0379-83, com o endereço Rua Quintino Bocaiuva, Nº 520, o bairro: Centro Município Nova Russas/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS; III - ENDEREÇO: Nova Russas/Ce; IV - CONTRATADA: LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº47.816.122/0001-14 , com sede à Rua Monsenhor Holanda, nº1224, Bairro Centro, Município Nova Russas, CEP 62.200-000, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO LIMA RODRIGUES; V - ENDEREÇO: Nova Russas/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2023 publicado no DOE de 29/05/2023 e de acordo com o processo nº 08290506/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: Nova Russas/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE COZINHA – Carta Convite, da Escola de Ensino Médio Tempo Integral Alfredo Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(sessenta) dias, a partir de 04/09/2023 até 02/12/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS CONTRATANTE MARCOS PAULO LIMA RODRIGUES CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ILEGÍVEL 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08341690/2023/IG:1292372

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR E FORMA DE PAGAMENTO AO CONTRATO N° 10/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, com o endereço na rua Joaquim Magalhães, nº100 – Centro – Município de Canindé/CE – CEP 62.700-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: BRUNO ABREU BASTOS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.880.174/0001-05, com sede à Rua Leônicio Magno, 1281 – Santa Luzia – Canindé/CE, CEP 62.700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Bruno Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: Canindé,CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230005 publicado no DOE de 02/06/2023 e de acordo com o processo nº 08341690/2023 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo o a REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS (ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO, PINTURA E RETELHAMENTO), para Colégio Estadual Paulo Sarasate, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, será acrescido em R\$ 6.281,25 (seis mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento) e será pago conforme ordem de compra e em 1 parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATANTE Bruno Abreu Bastos CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ADRIANO ROCHA DE SOUZA 2-FRANCISCA LAUDILENE PINHEIRO PINTO. Fortaleza 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.030807/2023-02 /IG:1292373

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0015/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, estabelecida a Rua à Avenida Coronel Francisco Linhares, SN – Bairro: Centro – Caridade/CE - CEP: 62.730-000, Telefone (85) 3324-1336, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento; III - ENDEREÇO: Caridade/CE ; IV - CONTRATADA: BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELE, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, com sede à Rua Euclides Barroso, nº 1295, Bairro Centro, Município Canindé, CEP 62.700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Raimundo Nonato Fernandes Bastos; V - ENDEREÇO: Canindé, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 0005/2022 publicada no DOE em 28/10/2022, regulamentado no Art.57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e alterações.; VII- FORO: Caridade,CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo de vigência**, que tem por objetivo a REFORMA DA COBERTA ENTRADA, BLOCO PEDAGÓGICO, LAB. ESPECIAIS, REFEITORIO, QUADRA ESPORTIVA BIBLIOTECA, AUDITÓRIO, SALAS 05,06 e 07, HALL DE ACESSO, ILUMINAÇÃO DO HALL DE ENTRADA E REFORMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, na EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição, conforme cronograma de execução em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 39 (trinta e nove) dias, a partir de 05 de outubro de 2023 até 12 de novembro de 2023.;



XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo ; XII - DATA: 02 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATANTE Raimundo Nonato Fernandes Bastos CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ADERVAL PEREIRA DE ARAÚJO 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.028864/2023-13/IG:1292365

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, AO CONTRATO N° 011/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0717-31, com o endereço Rua Carmosita Ferreira Cassiano, s/nº, o bairro: Sucatinga Município de Beberibe./CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) EDIVALDO BESSA PEREIRA ; III - ENDEREÇO: Beberibe/CE; IV - CONTRATADA: J P CARDOSO FILHO inscrita no CNPJ sob nº45.399.309/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) JUAREZ PIRES CARDOSO FILHO; V - ENDEREÇO: Beberibe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2023, publicado no DOE de 23/06/2023, de acordo com o processo nº 22001.028864/2023-13, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Beberibe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, que tem por objetivo A Reforma da Cozinha e Banheiros, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Francisca Moreira de Souza, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 05 de Novembro de 2023 até 04 de Dezembro de 2023 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo ; XII - DATA: 19 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: EDIVALDO BESSA PEREIRA CONTRATANTE JUAREZ PIRES CARDOSO FILHO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ALESSANDRA SOUSA ESCOSSIO 2-LIDIANE MORAES DA FUNSECA. Fortaleza 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.028496/2023-11/IG:1292498

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 13/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60 com o endereço a Rua TABELIÃO FACUNDO, nº 236, bairro CENTRO, Município CANINDÉ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua orientadora CEDEA, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230007 publicada no dia 10/07/2023 e de acordo com o processo nº 22001.028496/2023-11 regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo TRANSLADO DE PASSAGEIROS EM FAVOR DA CREDE 07 conforme orçamento de despesas apresentado no contrato original.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), que representa 8,54% (oito inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATANTE RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- ADAISE BEZERRA VIEIRA 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08489760/2023/IG:1292377

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 008/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES no CNPJ sob o nº 07.954.514/0379-83, com o endereço Rua Quintino Bocaiuva, Nº 520, o bairro: Centro Município Nova Russas/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS; III - ENDEREÇO: Nova Russas/Ce; IV - CONTRATADA: STM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº48.984.286/0001-13 , com sede à Av. Prefeito José Rosa 343 – Anexo A, Bairro Universidade, Município Nova Russas, CEP 62.200-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SARANA FARIAS TORRES; V - ENDEREÇO: Nova Russas/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 003/2023 publicado no DOE de 26/05/2023 e de acordo com o processo nº 08489760/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Nova Russas/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO – Carta Convite, da Escola de Ensino Médio Tempo Integral Alfredo Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(sessenta) dias, a partir de 04/09/2023 até 02/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS CONTRATANTE SARANA FARIAS TORRES CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.030236/2023-06/IG: 1292349

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2023 ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua José Euclides Ferreira Gomes, nº S/N, Bairro Alto da Expectativa, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677 4289, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24 CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. DANIEL CARLOS DA COSTA ; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: M DE LOURDES G CEDRO - ME inscrita no CNPJ:sob nº 33.187.562/0001-45 representado neste ato pela Sra. Maria de Lourdes Gomes Cedro; V - ENDEREÇO: Meruoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo N° 20230007, Contrato publicado no D.O.E de 19 de Outubro de de acordo com o Processo NUP: 22001.030236/2023-06, regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar o valor do contrato 06/2023** que tem por objetivo Serviços de Terceiros - Outros Serviços de Terceiros - locação de veículos e Motorista, da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação crede 06 Sobral, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata



do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$22.286,00 (Vinte e Dois Mil Duzentos e oitenta e seis reais), que representa 24,87% (Vinte e Quatro Inteiros e oitenta e sete por cento) , e será pago conforme contrato inicial. pagamento, e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 de OUTUBRO de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS DA COSTA Contratante Maria de Lourdes Gomes Cedro CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ANA FERNANDES MARTINS MELO 2-RONALDO MENDES MARTINS. Fortaleza 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.031216/2023-44/IG:1292360

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 19/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60 com o endereço a Rua TABELIÃO FACUNDO, nº 236, bairro CENTRO, Município CANINDÉ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Orientadora de Célula – CEDEA 07, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO; III - ENDEREÇO: CANINDÉ-CE; IV - CONTRATADA: MAURA VIANA CUNHA, inscrita no CNPJ sob nº 01.209.564/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MAURA VIANA CUNHA; V - ENDEREÇO: CANINDÉ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230012 publicada no dia 19/09/2023 e de acordo com o processo nº 22001.031216/2023-44, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ; VII- FORO: CANINDÉ-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK E ALMOÇO) EM FAVOR DA CREDE 07 conforme orçamento de despesas apresentado no contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.408,10 (dois mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos), que representa 7,41% (sete inteiros e quarenta e um centésimos), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECER INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATANTE MAURA VIANA CUNHA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ADAISE BEZERRA VIEIRA 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.029576/2023-86/IG: 1292356

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0400-03, com o endereço Rua Raimundo Nogueira Lopes, nº 103, Bairro Centro, Município Horizonte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Edvando Teixeira Souza; III - ENDEREÇO: Horizonte/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO; V - ENDEREÇO: Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2022020/2022 publicado no DOE de 29/04/2022 e de acordo com o processo nº 22001.029576/2023-86 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Horizonte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, da Escola de Ensino Médio Raimundo Nogueira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECER INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 25/10/2023 até 11/05/2024. EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 25/10/2023 até 11/05/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo ; XII - DATA: 19 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Edvando Teixeira Souza CONTRATANTE FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA 2-GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA. Fortaleza 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08008100/2023 - PRE-RESERVA Nº1291796

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA 2ª – QUE TRATA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, DO CONTRATO 14/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola de Ensino Médio Luíza Távora,Município Jucás/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.9547.514/0674-67,neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Antonio Weskley Alves Holanda; III - ENDEREÇO: Jucás/CE; IV - CONTRATADA: MA PINHEIRO ME, CNPJ n.º 02.342.254/0001-13,neste ato representada pelo Sr. Marcos Alcântara Pereira.; V - ENDEREÇO: Jucás/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 14/2023, publicado no DOE de 01/09/2023, oriundo da modalidade licitatória Carta Convite n.º 2023/0003 , de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 08008100/2023, regulamentado no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Jucás/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLAUSULA SEGUNDA, que trata do VALOR E FORMA DE PAGAMENTO do contrato 14/2023**, que tem objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em favor da escola EEMTI LUÍZA TÁVORA.; IX - VALOR GLOBAL: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 10/10/2023, para corrigir a Cláusula SEGUNDA do CONTRATO, que trata do VALOR E FORMA DE PAGAMENTO. Onde se lê: “R\$ 8.189,50 (oito mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)” Leia-se: “R\$ 8.549,50 (oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)” X - DA VIGÊNCIA: PERMANECER INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Weskley Alves Holanda,CONTRATADA-Marcos Alcântara Pereira. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001027245/202310 - PRE-RESERVA Nº1292218

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 9, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0718-12,Município Horizonte/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA; III - ENDEREÇO: Horizonte/CE; IV - CONTRATADA: CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95,neste ato representada pelo (a) Sr. LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA; V - ENDEREÇO: Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230005, publicado no DOE de 29/05/2023, de acordo com o processo NUP 22001.027245/2023-10, e regulamentado no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Horizonte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA DA CREDE 9, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 9, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECER INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir



de 11/10/2023 até 09/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA,CONTRATADA-LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001030646/202349 - PRE-RESERVA N°1292646

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 14/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EEM Liceu do Conjunto Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, município Fortaleza/CE,neste ato representada pelo seu/sua Diretor(a) Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68,neste ato representada pelo Sr. Renato Santana Peixoto; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao contrato nº 14/2022 e de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2022/15762 e Termo de Participação nº 2022/0012 publicado no DOE página 92 serie 3 ano XIV nº 137 de 05/07/2022, e de acordo com o NUP nº 22001.030646/2023-49 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de gás de cozinha para o programa de merenda escolar, da EEM Liceu do Conjunto Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200(duzentos) dias, a partir de 12/12/2023 até 28/06/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200(duzentos) dias, a partir de 12/12/2023 até 28/06/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 26 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Nogueira de Paula,CONTRATADA-Renato Santana Peixoto. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001026327/202339 - PRE-RESERVA N°1292628

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 15/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEEP RITA AGUIAR BARBOSA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0040-31,Itapipoca-CE, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. Ana Maria Sousa Farias; III - ENDEREÇO: Itapipoca-CE; IV - CONTRATADA: **K & R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº. 18.826.445/0001-90,neste ato representada pela Sra. Maria Eliene Rebouças; V - ENDEREÇO: Itapipoca-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 15/2023, publicado no DOE de 30/06/2023 pág. 48, oriundo da modalidade licitatória convite nº 20230006, de acordo com a justificativa exarada no NUP nº 22001.026327/2023-39, regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, REFORMA DA COZINHA E REFEITÓRIO, da Escola EEEP RITA AGUIAR BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27/11/2023 até 24/02/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/09/2023 até 31/10/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Maria Sousa Farias,CONTRATADA-Maria Eliene Rebouças. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05997994/2023 - PRE-RESERVA N°1292631

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO , Município de CANINDÉ-CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0115-93,neste ato representada por sua DIRETORA, Sra. MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO; III - ENDEREÇO: CANINDÉ-CE; IV - CONTRATADA: **BR CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90,neste ato representada pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS; V - ENDEREÇO: CANINDÉ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220004 publicado no DOE de 08/02/2023 e de acordo com o processo nº 05997994/2023 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações; VII- FORO: CANINDÉ-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de execução e vigência, do contrato que tem por objetivo a aquisição de AJUSTE NA DRENAGEM PLUVIAL, REFORMA NO SISTEMA DE ESGOTO DA COZINHA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA WC FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de JUNHO de 2023 até 05 de OUTUBRO de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 07 de JUNHO de 2023 até 06 de JULHO de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validação do que ficam convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de Junho de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO,-,CONTRATADA-RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001030582/202386 - PRE-RESERVA N°1292633

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 13/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM WALDEMAR ALCÂNTARA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0294-50,Município São Gonçalo do Amarante/CE,neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Régis Nascimento da Silva; III - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **PIMENTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.252.677/0001-27,neste ato representada pelo Sr. Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento; V - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2022 publicado no DOE de 20/10/2022 e de acordo com o processo nº 22001.030582/2023-86 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, da Escola de Ensino Médio Waldemar Alcântara, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 20/09/2023 até 11/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Régis Nascimento da Silva,CONTRATADA-Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento. TESTEMUNHAS 01-JOSILENE MARIA GOMES MENDONÇA 02-CARLA ANASTÁCIO DA SILVA. Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001028313/202350 - PRE-RESERVA N°1292254

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 05/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0558- 84, Município Barro/CE,neste ato representada pelo seu Coordenador(a) Sr.(a) Cleilson Pereira Ribeiro; III - ENDEREÇO: Barro/CE; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BREJO SANTO, inscrita no CNPJ sob nº 11.555.541/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO AILTON RICARDO DA SILVA; V - ENDEREÇO: Barro/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 10/04/2023 e de acordo com o processo nº 22001.028313/2023-50 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Barro/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27/10/2023 até 23/02/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato 05/2023, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27/10/2023 até 23/02/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cleilson Pereira Ribeiro,CONTRATADA-FRANCISCO AILTON RICARDO DA SILVA. TESTEMUNHAS 01-Ana Lúcia da Silva Vitorino 02-Francisco Eder da Silva. Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001023242/202354 - PRE-RESERVA N°1292258

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – QUE TRATA DO VALOR, DO CONTRATO / ADITIVO N° 16/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEMTI São José, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0305-47,Granja/CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima; III - ENDEREÇO: Granja/CE; IV - CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME, CNPJ nº 11.278.775/0001-40,neste ato representada pelo Sra. Olindina Maria de Sousa Neta; V - ENDEREÇO: Granja/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 16/2023, publicado no DOE de 05/09/2023, oriundo da modalidade licitatória Cotação Eletrônica n° 15/2023 , de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.023241/2023-54, regulamentado no Inciso II do caput do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; VII- FORO: Granja/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do PREÇO do contrato / aditivo**, que tem objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – OVOS, LEITES E LATICÍNIOS, em favor da escola EEMTI SÃO JOSÉ. ; IX - VALOR GLOBAL: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 28/09/2023, para corrigir a Cláusula Sétima do CONTRATO E/ OU DO ADITIVO, que trata do VALOR. Onde se lê: “O valor da contratação é de R\$ 9.032,50 (Nove Mil e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)” Leia-se: “O valor da contratação é de R\$ 14.432,50 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)”; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima,CONTRATADA-Olindina Maria de Sousa Neta. TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA FERNANDA PEREIRA 02-FRANCISCA MARIA DOS REIS DUTRA. Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001029602/202376 - PRE-RESERVA N°1292253

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 15/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da EEM VILEBALDO AGUIAR COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,Município de Coreaú/CE, neste ato representada DIRETOR ESCOLAR, Sr. ERANDI ALVES DE LIMA; III - ENDEREÇO: Coreaú/CE; IV - CONTRATADA: F SEVERINO DE MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.893.998/0001-17,neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO SEVERINO DE MEDEIROS; V - ENDEREÇO: Coreaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 18/07/2023. e de acordo com o processo nº 22001.029602/2023-76 regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Coreaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo SUSTITUIÇÃO DO PISO EXTERNO da EEMTI VILEBALDO AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.854,28 (Dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte oito centavos), que representa 25% (vinte cinco porcento), e será pago em 01(uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ERANDI ALVES DE LIMA,CONTRATADA-FRANCISCO SEVERINO DE MEDEIROS. TESTEMUNHAS 01-SOCORRO MARIA DE ARAÚJO SILVA 02-SAMUEL XIMENES DE ALBUQUERQUE. Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001029825/202333 - PRE-RESERVA N°1292112

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 16/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE - MARACANAÚ,Município de Maracanaú/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0196-59,neste ato representada por sua Orientadora Cegaf 1Sr.(a) RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO; III - ENDEREÇO: Maracanau/Ce; IV - CONTRATADA: VMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93,representado neste ato pelo(a) Sr. (a) CLAUDIO MARCOS DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Maracanau/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 15/2023, publicado no DOE de 19/10/2023 e de acordo como processo nº NUP:22001.029825/2023-33 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea “b”, inciso II alínea “c” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Maracanau/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescer valor do contrato e alterar forma de pagamento**, que tem por objetivo LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR AS AÇÕES VOLTADAS À PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NAS PROVAS DO ENEM/2023 EM FAVOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE1_MARACANAÚ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 16.317,00 (dezesseis mil, trezentos e dezessete reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago após publicação no D.O.E., em única parcela.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de Outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO,CONTRATADA-CLAUDIO MARCOS DE SOUSA. TESTEMUNHAS 01-Francisco José Oliveira da Silva 02-Vinícius Norberto Marinho. Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001030378/202365 - PRE-RESERVA N°1292110

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 0017/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará / SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0687-81,Fortaleza/CE,neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV -



CONTRATADA: M. G. L. DA SILVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA; **V - ENDEREÇO:** Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite Nº 20230005, Certidão de Publicação Nº 2023/25601, publicado no DOE de 19/10/2023, de acordo com o processo Nº 22001.030378/2023-65, e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **VII- FORO:** Fortaleza/CE; **VIII - OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE BUFFET, SOB DEMANDA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DE EVENTOS REALIZADOS PELA SEFOR 3/CEFOP, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; **IX - VALOR GLOBAL:** O valor previsto na cláusula segunda, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 19.436,70 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos), que representa aproximadamente 24,99% (Vinte e Quatro Inteiros e Noventa e Nove Centésimos por cento) e será pago somente após a publicação no D.O.E.; **X - DA VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; **XII - DATA:** 23 de Outubro de 2023; **XIII - SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-VITÓRIA MARIA CUNHA, CONTRATADA-MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. TESTEMUNHAS 01-PAULO ROBERTO MENEZES SOUSA JÚNIOR 02-MARIA LAIZA OLIVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.030700/202356 - PRE-RESERVA N°1292120

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 09/2023; **II - CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, Município Itapipoca/Ce, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva; **III - ENDEREÇO:** Itapipoca/Ce; **IV - CONTRATADA:** M. G. L. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001- 40, neste ato representada pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA; **V - ENDEREÇO:** Itapipoca/Ce; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 20230011 publicado no DOE de 30/08/2023 e de acordo com o processo nº 22001.030700/2023-56, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **VII- FORO:** Itapipoca/Ce; **VIII - OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao contrato**, que tem por objetivo e SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO) EM PROL DA CREDE 2, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; **IX - VALOR GLOBAL:** O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.610,40 (Dois mil e seiscentos e dez reais e quarenta centavos), que representa 7,56% (Sete inteiros vírgula cinquenta e seis centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial ; **X - DA VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; **XII - DATA:** 24 de Outubro de 2023; **XIII - SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Lucas Alvino da Silva, CONTRATADA-MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. TESTEMUNHAS 01-Regina Carla Rodrigues Barros 02-Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita. Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001030172/202335 - PRE-RESERVA N°1292108

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 07/2023; **II - CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE - MARACANAÚ, Município de Maracanaú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Orientadora Cegaf 1 Sr.(a) RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO; **III - ENDEREÇO:** Maracanaú/Ce; **IV - CONTRATADA:** VMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) CLAUDIO MARCOS DE SOUSA; **V - ENDEREÇO:** Maracanaú/Ce; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 06/2023, publicado no DOE de 29/05/2023 e de acordo como processo nº NUP: 22001.030172/2023-35 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea “b”, inciso II alínea “c” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **VII- FORO:** Maracanaú/Ce; **VIII - OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade, **aumentar valor do contrato e alterar forma de pagamento**, que tem por objetivo LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR AS AÇÕES DA GESTÃO ESCOLAR, APOIO AO TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA, AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL, DA SECRETARIA DA EQUIDADE, DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E PROTAGONISMO ESTUDANTIL EM FAVOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE – MARACANAÚ conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; **IX - VALOR GLOBAL:** O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.146,00 (quatro mil, cento e quarenta seis reais), que representa 5,08 % (cinco vírgula zero oito por cento), e será pago após publicação no D.O.E., em única parcela.; **X - DA VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; **XII - DATA:** 20 de Outubro de 2023; **XIII - SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO, CONTRATADA-CLAUDIO MARCOS DE SOUSA. TESTEMUNHAS 01-Francisco José Oliveira da Silva 02-Vinícius Norberto Marinho. Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°07492326/2023 PRE RESERVA: 1292862

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 10/2023; **II - CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0073-08, Alcântaras - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ato representado pelo Diretor Geral, Senhor Antônio Fernandes Neto; **III - ENDEREÇO:** Alcântaras - CE; **IV - CONTRATADA:** JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.370.075/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) neste ato representada pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DE SOUSA NETO; **V - ENDEREÇO:** Alcântaras - CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 18/05/2023 e de acordo com o processo nº 07492326/2023 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; **VII- FORO:** Alcântaras - CE; **VIII - OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade de **aumentar o valor do contrato n°10/2023**, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA, SUBESTAÇÃO, QUADRA POLESPORTIVA E ADAPTAÇÃO DAS SALAS DE AULA PARA TEMPO INTEGRAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; **IX - VALOR GLOBAL:** O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 96.381,31 (noventa e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), que representa 41,52% (quarenta e um inteiro e cinquenta e dois centésimo por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; **X - DA VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; **XII - DATA:** 30 de outubro de 2023; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Antônio Fernandes Neto - CONTRATANTE, MANOEL RODRIGUES DE SOUSA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSE GERARDO FERNANDES DO CARMO, 02 - JULIANA ALCÂNTARA RODRIGUES. Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.029830/202346 PRE RESERVA: 1292851

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VALOR, AO CONTRATO N° 07/2023; **II - CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM HELENITA MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0692-49, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Wildemar Bezerra dos Santos; **III - ENDEREÇO:** FORTALEZA/CE; **IV - CONTRATADA:** MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Oton Fernandes Mesquita; **V - ENDEREÇO:** CAUCAIA/CE; **VI - FUNDAMEN-**



TAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 01/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.029830/2023-46 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso I e no Art. 65 inciso I alínea 'b', § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do e do valor do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E AMPLIAÇÃO DOS DEPÓSITOS DA COZINHA, da Escola EEFM HELENITA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor do contrato 07/2023, será acrescido no valor de R\$ 17.481,74 (DEZESETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), que representa 22,04% (VINTE E DOIS VINGULAS QUATRO PORCENTO), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 06 de Novembro de 2023 até 03 de Fevereiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Wildemar Bezerra dos Santos - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ANDREIA MACHADO NOGUEIRA. Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°08227430/2023 PRE RESERVA: 1292932

I - ESPÉCIE: 3ºTERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 14/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ E.E.M.T.I.PROFESSORA TECLA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0547-21, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: SALES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.875.719/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. JOSÉ LINDOMAR SALES MACEDO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022 publicado no DOE de 06/12/2022 e de acordo com o processo nº 08227430/2023 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA INCLUINDO QUADRA, SALAS DE AULA, ÁREAS EXTERNAS, COZINHA E BANHEIROS, da E.E.M.T.I. PROFESSORA TECLA FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA₂, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (CEM) dias, a partir de 06/12/2023 até 14/03/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 15/07/2023 até 12/09/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de NOVEMBRO de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: VANDERLEI DA SILVA LIMA - CONTRATANTE, JOSÉ LINDOMAR SALES MACEDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - MORGANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.030265/202360 - PRE RESERVA: 1292682

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°08/2022;; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: M DE LOURDES G CEDRO - ME, inscrita no CNPJ sob no 33.187.562/0001-45, representado neste ato pela Srª Maria de Lourdes Gomes Cedro; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 11/2022, Contrato publicado no DOE de 14 de novembro de 2022 e de acordo com o processo NUP 22001.030265/2023-60 e regulamentado no artigo, 57, § 1º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato 08/2022, que tem por objetivo Serviços de Terceiros - Outros Serviços de Terceiros - Locação de Veículos - ENEM / 2022, da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 06 – Sobral, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e Execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 73 (Setenta e Três) dias, a partir de 20/10/2023 até 31/12/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 73 (Setenta e Três) dias, a partir de 20/10/2023 até 31/12/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Gomes Cedro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA FERNANDA MARTINS MELO, 02 - RONALDO MENDES MARTINS. Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001030237/202342 PRE RESERVA: 1292613

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: M DE LOURDES G CEDRO - ME, inscrita no CNPJ sob no 33.187.562/0001-45, representado neste ato pela Srª Maria de Lourdes Gomes Cedro; V - ENDEREÇO: MERUOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Edital de Convite N°20230006, Contrato 03/2023, processo NUP 22001030237202342, regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato 03/2023**, que tem por objetivo Exposições, Congressos e Conferências, da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$13.042,50 (Treze Mil Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), que representa 24,99% (Vinte e Quatro Inteiros e Noventa e Nove Centésimos Por Cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Gomes Cedro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA FERNANDA MARTINS MELO, 02- RONALDO MENDES MARTINS. Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07302080/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0460-36, neste ato representada por sua Sra. Diretora Geral, Sra. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA CONTRATADA: M. G. L DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representada neste ato pelo Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE**



FESTIVIDADES E HOMENAGENS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230023 e Anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição em favor da ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES pertencente à jurisdição da SEFOR 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: consoante às disposições da art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na COEP 2023/26931 (Cotação Eletrônica nº 18) e Termo de Participação nº 20230023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de Fevereiro de 2020 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA**: e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, e de execução de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, D.O.E.. **VALOR GLOBAL**: R\$625,60 (Seiscientos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.4 34.20118.03.339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA**: 19 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS**: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Joaquim Lopes Neto, 02- Maria Irisvania de Araújo. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 07663058/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ALFREDO GOMES – CREDE 13 – NOVA RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0379-83, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS **CONTRATADA**: **F RUBENS DE M SATURNINO**, inscrita no CNPJ sob nº 17.980.119/0001-70, representado neste ato pelo Sr. Francisco Rubens de Mesquita Saturnino. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/26131 e Termo de Participação nº 011/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26131 e Termo de Participação nº 011/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: NOVA RUSSAS/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contado a partir da publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/26131 e Termo de Participação nº 011/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL**: R\$9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.434.20118.12.339030.50000.0 - 2423. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS**: MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS - CONTRATANTE - Francisco Rubens de Mesquita Saturnino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Tamires Mendes de C Lima, 02- César Bezerra dos Santos. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 05424811/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI REGINA PACIS – CREDE 13 – CRATEÚS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0152-38, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATADA: **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 04.459.123/0001-46, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO ARAUJO LIMA. **OBJETO**: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP 13 KG) DE COZINHA PARA ATENDER NECESSIDADE DA ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição dos Item: 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações com fundamento na Carta Convite Nº. 2023/0009 FORO: CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL**: R\$ 25.560,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 221000 22.12.362.434.20118.12.339030.50000.0 - 2423. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS**: TATIANE DE PAULA CASTRO - CONTRATANTE - FRANCISCO ARAUJO LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DAIANE DA SILVA CARVALHO, 02- ZILMA DE SOUSA CARDOSO. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 06200887/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0479-46, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Carla Maria Cavalcante Sampaio CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS. **OBJETO**: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO TRANSFORMADOR DE 225KVA, CAIXAS DE MEDição SEMI-DIRETA E PROTEÇÃO GERAL DA SUBESTAÇÃO**, na EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2023, regido pelo Art. 24, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias contados a partir da publicação deste instrumento contratual. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . **VALOR GLOBAL**: R\$68.585,38 (Sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS**: Carla Maria Cavalcante Sampaio - CONTRATANTE - Raimundo Nonato Fernandes Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcia Do Socorro Barros, 02- Cleuton Gomes Barbosa. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 00894461/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0441-73, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Wellington de Souza Costa CONTRATADA: **7SEVEN CONTABILIDADE, CONSULTORIAS E COWORKING LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.569.808/0001-27, representado neste ato pelo Sr. PEDRO HENRIQUE MENESES DA SILVA. **OBJETO**: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2023 e Termo de Participação 2023/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA**: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (TREZENTOS SESSENTA DIAS) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL**: R\$100,00 (CEM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.5000



0.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTONIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA - CONTRATANTE - PEDRO HENRIQUE MENESSES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FELYPE SAMPAIO DO NASCIMENTO, 02- MARIA CRISTINA LOPES RODRIGUES. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01743254/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM HERMÍNIO BARROSO – CREDE 02 – PARACURU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0148-51, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Milly Warley Albuquerque Ramos CONTRATADA: **GUSTAVO BRAGA ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.852.532/0001-05, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Braga de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **REPASSE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - MANUTENCAO E REFORMA PREDIA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 (quinze mil, novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Milly Warley Albuquerque Ramos - CONTRATANTE - Gustavo Braga de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JAQUELINE MENDES DE SOUSA GOMES, 02- CONCEIÇÃO DE SOUSA DUARTE. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07890313/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA ABA KATU – CREDE 13 – MONSENHOR TABOSA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0818-85, neste ato representada(o) pelo MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA CONTRATADA: **CLEIDE GOMES MARTINS**, inscrita no CPF/CNPJ sob Nº 04.772.058/0001-04, representado neste ato pelo CLEIDE GOMES MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS)**, EM FAVOR DA ESCOLA INÍGENA ABA KATU, ALDEIA RAJADO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25849 , Termo de Participação nº 2023/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25849 e Termo de Participação nº: 2023/0010,e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação em D.O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da contratação é de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação em D.O. VALOR GLOBAL: R\$3.300,00 (Três mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339039.50000.0 - 7334. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA - CONTRATANTE - CLEIDE GOMES MARTINS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ RICARDO M. BARROS, 02- ANTÔNIA BRÍGIDA NUNES DE SOUZA. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01879296/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R2 - UNIDADE PAPICU – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0802-18, neste ato representada por seu Diretor, Sr. DANIEL VASCONCELOS ROCHA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representada neste ato pela Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO E TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230002 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 001/2021, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e QUARENTA) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: DANIEL VASCONCELOS ROCHA - CONTRATANTE - André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nelly Matias Marques, 02- Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02236500/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA – CREDE 03 – ITAREMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0244-90, neste ato representada por seu Diretor Sr. JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº19.599.914/0001- 49, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0011 , que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 002/2023/22786 e Termo de Participação nº2023/0011 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$230,50 (Duzentos e trinta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 - 620. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS - CONTRATANTE - Francisco Danilo Timbó Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosilene Oliveira da Costa, 02- Ivânia Lúcia Ferreira Casimiro. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01470266/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM DOM HÉLDER CÂMARA – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0420-49, neste ato representada por seu Diretor, Sr. FRANCISCO DAVID PEREIRA DA SILVA CONTRATADA: M. G. L DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representada neste ato pelo Sra. MARIA GLAUCI-MEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24660, e Termo de Participação nº 2023/0013 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: e PRAZO DE EXECUÇÃO: 1. O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAVID PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DAS DORES MENESSES DOS SANTOS, 02- MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07614340/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA – CREDE 13 – NOVA RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0381-06, neste ato representada pela Sra. Maria Josemeire Evangelista Lima CONTRATADA: CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, representado neste ato pela Sra. Cleide Gomes Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS EVANGELISTA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24388, Termo de Participação nº 2023/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24388 e Termo de Participação nº 2023/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do ESTADO - D.O.PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24388, Termo de Participação nº 2023/0020 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.339039.50000.0 - 7129. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Josemeire Evangelista Lima - CONTRATANTE - Cleide Gomes Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALUISIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, 02- JOSE MARIO FURTADO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03516743/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA – CREDE 01 – CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0138-80, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA CONTRATADA: PHF ALEXANDRE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 50.959.589/0001-28, neste ato representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE FERNANDES ALEXANDRE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA E DO PISO DO PÁTIO**, na Escola Indígena Índios Tapeba, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (Duzentos e quarenta), dias contados a partir da publicação deste instrumento contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$132.965,39 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA - CONTRATANTE - PAULO HENRIQUE FERNANDES ALEXANDRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CAMILA DO NASCIMENTO, 02- CLAUDIENE SOARES. Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03304703/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS – CREDE 08 – OCARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Zeunite de Sousa CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.775.657/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Antônio Deymison Marcos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE SALAS DE AULA, SUBSTITUIÇÃO DOS RAMAIS DOS QF'S E REVISÃO ELÉTRICA DA QUADRA COM SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES**, na EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), contados a partir da publicação deste instrumento contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$213.290,84 (duzentos e treze mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.07.339039.54400.1 - 395103. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Zeunite de Sousa - CONTRATANTE - Antônio Deymison Marcos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Tereza Braz Lopes, 02- Francisco Felipe Almeida da Silva. Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06346415/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA – CREDE 13 – MONSENHOR TABOSA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0728-94, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Mosa Teixeira Frota Almeida CONTRATADA: ADONAI CONSTRUÇÕES CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.689.078/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Adenivaldo Cavalcante Rocha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto



Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/006 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$7.834,93 (sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.12.339039.50000.0 - 7334. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Mosa Teixeira Frota Almeida - CONTRATANTE - Adenivaldo Cavalcante Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Edvar Martins de Araújo, 02- Francisco Gustavo Frota Pinho. Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03273867/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0540-55, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS CONTRATADA: M.G L DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela Sra. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12666 e Termo de Participação nº 2023/0009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta reais) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.315,00 (cinco mil, trezentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS - CONTRATANTE - Maria Glauçimeire Lourenço da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DO SOCORRO SANTOS DE MATOS, 02- SENHORINHA MARIA DE MATOS NETA CARDOSO. Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03300589/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CREDE 10 – LIMOEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0206-65, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS, inscrita no CNPJ sob nº 37.658.271/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Rafael Andrade de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA E DO PÁTIO COBERTO**, na EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 15/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$229.943,43 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.14.339039.54400.1 - 377202. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitoza - CONTRATANTE - Rafael Andrade de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANDREZA NARA FREITAS MALVEIRA, 02- FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS. Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2200102538/2023-15 - IG - 1289849

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIRÓLANDIA, estabelecida a Av. Olavo Bilac, nº 81, Bairro Centro, Município de Pedra Branca /CE, Telefone (88) 3562-1274, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0335-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Virginio Filho CONTRATADA: GALICIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Luiz Vieira de Macedo, nº 437A, Bairro Planalto Nelandia. Tauá - CE CEP: 63.660-000, Fone: 88 9.9726-7331, inscrita no CNPJ sob o nº 51.372.329/0001- 14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Antonio Kevin Alves da Silva Machado. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material educativo e/ou esportivo**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/28152 e Termo de Participação nº 2023/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28152 e Termo de Participação nº 2023/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 300 (trezentos) dias contados a partir de sua assinatura na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/28152 e Termo de Participação nº 2023/0018 e Termo de Referência, anexo a este contrato . VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0-2265 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Raimundo Virginio Filho - CONTRATANTE - Antonio Kevin Alves da Silva Machado, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.025140/2023-18

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA – CREDE 07 – GENERAL SAMPAIO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0839-00, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Fernando Barbosa Pontes Filho CONTRATADA: 3P'S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.262.099/0001-87, representado neste ato pelo Sr. Jorge Luis Gomes Mendonça. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DA EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230020, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27905 e Termo de Participação nº 2023/0020 FORO: GENERAL SAMPAIO/CE. VIGÊNCIA: e PRAZO DE



EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.06.339039.50000.0 - 5615. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Fernando Barbosa Pontes Filho - CONTRATANTE - Jorge Luis Gomes Mendonça - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Heleneida Paula de Oliveira, 02- Maria Naiane Magalhães Barroso . Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.019489/2023-11

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME – CREDE 14 – MOMBAÇA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0676-29, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LILIAN CRISTINA MOTA DE ALENCAR CONTRATADA: **ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 43.893.690/0001-68, representado neste ato pelo Auricélia Alves Braga. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Limpeza**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2023, Termo de Participação nº 2023/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2023 e Termo de Participação nº 2023/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MOMBAÇA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 210 (duzentos e dez) dias, contado da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 13/2023, Termo de Participação nº 2023/0013 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$866,89 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN CRISTINA MOTA DE ALENCAR - CONTRATANTE - AURICÉLIA ALVES BRAGA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA PATRICIA CARNAÚBA MOTA, 02- ANTONIA MARTA VIRGINIO BRITO. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.020554/2023-51

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO – CREDE 09 – BEBERIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0816-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.118.860/0001-25, representado neste ato pelo(a) Ronaldo Pinheiro de Azevedo. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO AR CONDICIONADOS** NA EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no MAPA 2023/26195 do Termo de Participação 20230015, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20230015 **FORO: BEBERIBE/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . **VALOR GLOBAL:** R\$1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.04.339039.50000.0 - 12000. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sandro José Costa Rebouças - CONTRATANTE - Ronaldo Pinheiro de Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO DA SILVA, 02- MARINA COSTA VIEIRA. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10257.042023/12

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS – CREDE 06 – SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0098-58, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rhonielle Patrício de Magalhães CONTRATADA: **FJC EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 48.159.524/0001-56, representado neste ato pelo Francisco Jocelio Costa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/28132, Termo de Participação nº 2023/17, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28132 e Termo de Participação nº 2023/17, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/28132, Termo de Participação nº 2023/17 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$12.490,00 (Doze mil quatrocentos e noventa reais). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Rhonielle Patrício de Magalhães - CONTRATANTE - Francisco Jocelio Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Omar Vasconcelos Lopes, 02- Ana Cristina Sena Gomes. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.022564/2023-21

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA – CREDE 09 – HORIZONTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0841-24, neste ato representado pelo Sr. IVANILDO DA SILVA TABOSA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição – Serviço de terceiros – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/27977 Termo de Participação nº 20230024/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27977 e Termo de Participação nº 20230024/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: HORIZONTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data de publicação do extrato deste contato no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 90 (noventa) dias,



contado a partir da data de publicação do extrato deste contato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: IVANILDO DA SILVA TABOSA - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CLAUDIA JOELMA GUERREIRO, 02- FRANCISCA GILVÂNIA FELIPE DA SILVA. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.028012/2023-26

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO – CREDE 01 – TABULEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0233-38, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, representada neste ato pela Sra. Maria de Fátima Marques de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, para atender as necessidades da EEMTI Francisco Moreira Filho, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6,10,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Termo de Participação nº 20230012 da Cotação Eletrônica nº 2023/27929 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100(cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços.. VALOR GLOBAL: R\$ 248,00 (Duzentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20 118.04.339030.50000.0 – 798. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE - Maria de Fátima Marques de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELISGARDÉNIA OLIVEIRA MAIA, 02- MARIA LENITA MAIA BRITO. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10205.262023/33

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO – CREDE 14 – SOLONÓPOLE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0278-30, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: **F.G.F DE SOUSA INFORMÁTICA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.402.255/0001-58, representado neste ato pelo Sr. Francisco Geovani Ferreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **material de limpeza e produção de higienização**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26216 e Termo de Participação nº 20230008 FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de duzentos e dez (210) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 552,80 (quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva- CONTRATANTE - Francisco Geovani Ferreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA LÚCIA DE ANDRADE PINHEIRO, 02- SIMONE GOMES VIEIRA. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.022216/2023-53

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0833-14, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.1000/0001-59, representado neste ato pela Sra. CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EVENTOS – SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE BUFFET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/26809, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2023 e Termo de Participação nº 2023/26809 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE - CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEANDRO ALVES, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.018082/2023-76

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ – CREDE 03 – CRUZ/CE, inscrita no CNPJ07.954.514/0192-25, neste ato representada por sua: Diretora Geral, Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: **RONALDO PIHEIRO DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.118.860/0001-25, representado neste ato pelo Sr. Ronaldo Pinheiro de Azevedo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (3)** 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230020, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26135 e Termo de Participação nº 20230020 FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.382,00 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Gleiciane Maria Silveira de Freitas - CONTRATANTE - Ronaldo Pinheiro de Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MAIELE MARIA CRISTINA ARAÚJO DINIZ, 02- MARIA JENECI DO NASCIMENTO. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10141.062023/18**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ DE BARCELOS – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0550-27, neste ato representada por sua Diretora Geral, MARIA DA GLÓRIA BRASIL NUNES
CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo senhor ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇOS CONTÁBEIS** DA UNIDADE ESCOLAR E UNIDADE EXECUTORA EEEP JOSÉ DE BARCELOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do edital, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2023 – COEP 2023/23577 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, CONTADO A PARTIR DE SUA ASSINATURA. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, CONTADO A PARTIR DE SUA ASSINATURA. **VALOR GLOBAL:** R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.0 3.339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: MARIA DA GLÓRIA BRASIL NUNES - CONTRATANTE - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FABIANA CRISTINA ZANETTI FRIGO ALMEIDA, 02- ERIKA CUSTODIO FIQUER. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.016421/2023-80**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES – CREDE 14 – SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0342-91, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA **CONTRATADA:** M DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.495.927/0001-04, representado neste ato pelo Sra. Maria das Graças da Silva Bezerra. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL FERRAMENTAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/0012 e termo de participação 2023/24462 FORO: SENADOR POMPEU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E . **VALOR GLOBAL:** R\$2.453,46 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0 – 729. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Zeneide Gonçalves da Silva - CONTRATANTE - Maria das Graças da Silva Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Juliane Vitor Lima, 02- Maria Silvânia da Silva Felipe. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10242.102023/11**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA – CREDE 01 – CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0791-20, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Francisco Valber Abreu da Silva **CONTRATADA:** ESF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, neste ato pelo Sr. Elano Siqueira Fiúza. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – ANEXO (REPASSE PARA MANUTENÇÃO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2023, FORO: CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.634,00 (Vinte e Nove Mil, Seiscientos e Trinta e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.339039.5000 0.0 – 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Valber Abreu da Silva - CONTRATANTE - Elano Siqueira Fiúza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VLÁDIA MARUSKA DA SILVA SOUSA, 02- FRANCISCA EDILENE COSTA FREITAS. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.025427/2023-48**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE ARACATI – CREDE 10 – ARACATI/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0830-71, neste ato representada por sua Diretora, a Sra. DULCIMARIA PORTO CARRRERO PINHEIRO CONTRATADA: EVANDRO SOUZA MENDES, inscrita no CNPJ sob nº 32.735.400/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Evandro Souza Mendes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** (água adicionada de sais), destinado ao consumo dos alunos e profissionais do Centro Cearense de idiomas- Unidade Aracati, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 20230010 que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 288/2022, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 010/2023 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230010 FORO: ARACATI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento do produto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 924,73 (novecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.04.339030.50000.0 - 10476. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** DULCIMARIA PORTO CARRRERO PINHEIRO - CONTRATANTE - Evandro Souza Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SAMUEL CRISTIAN PEREIRA, 02- FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA VIANA. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.024207/2023-05**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI OTACÍLIO MOTA – CREDE 13 – IPUEIRAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0369-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RENATO MOREIRA DA ROCHA CONTRATADA: JOSE BORGES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 37.604.575/0001-23, representado neste ato pelo Sr. JOSE BORGES DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/27659, Termo de Participação nº 2023/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27659 e Termo de Participação



nº 2023/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$2.101,00 (Dois mil, cento e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: RENATO MOREIRA DA ROCHA - CONTRATANTE - JOSE BORGES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- MARIA MARIELLY LIMA CARVALHO. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10242.112023/65

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0530-83, neste ato representada por sua Diretora) Geral, Sra. Luiza de Marilaque Mendes Sabino CONTRATADA: **MASTER COOL REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 43.393.797/0001-47, representado neste ato pelo Sr. Antônio Renato Rodrigues Ramos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230027, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e decreto estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27765 e Termo de Participação nº 20230027 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$828,00 (Oitocentos e Vinte e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilaque Mendes Sabino - CONTRATANTE - Antônio Renato Rodrigues Ramos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO BRENO QUEIROZ DA SILVA, 02- SUYANNE CRUZ LIMA. Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.022307/2023-99

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0491-32, neste ato representada por sua Diretora Geral, Diretora Geral, Sra. Eliane Almeida de Lima CONTRATADA: **EXTERMINUS DE HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50103351/0001-04, representado neste ato pelo Sra. Edisio Holanda Rego Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/26886, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2023 e Termo de Participação nº 2023/26886 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$1.160,00 (Hum mil cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Eliane Almeida de Lima - CONTRATANTE - Edisio Holanda Rego Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ângela Nathália Rodrigues da Silva, 02- Antônio Duarte Medeiros. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.024073/2023-14

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 6 – SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0094-24, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **M DE LOURDES G CEDRO**, inscrita no CNPJ 33.187.562/0001-45, representado neste ato pela Sra. Maria de Lourdes Gomes Cedro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2023, NUP 22001.024073/2023-14 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 41.017,80 (Quarenta e Um Mil, Dezessete Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.11.33 9039.55000.1 - 395409 22100022.12.122.211.10104.11.339039.50000.0 - 1995794. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE - Maria de Lourdes Gomes Cedro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Fernanda Martins Melo, 02- Ronaldo Mendes Martins. Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.021751/2023-97

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ELZA GOERSCH – CREDE 06 – FORQUILHA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0078-04, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo Prado Almeida CONTRATADA: **V H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.513.285/0001-53, representado neste ato pelo Sr. Victor Hugo Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE Serviços Gráficos e Editoriais** em favor da EEMTI ELZA GOERSCH pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27296 e Termo de Participação nº 2023/021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de prestação do Serviços Gráficos e Editoriais em favor da EEMTI ELZA GOERSCH, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339 039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: João Paulo Prado Almeida - CONTRATANTE - Victor Hugo Rocha Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Igor Lima de Alcântara, 02- Antônia Sâmara Uchoa Siqueira. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.024962/2023-81

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS – CREDE 03 – ITAREMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0235-08, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Joceli de Araújo

CONTRATADA: MOTA JR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo Sr. LUIZ MOTA DA SILVA JUNIOR.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTO- MANUTENÇÃO E CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO** em favor da EETI Valdo Vasconcelos Rios, pertencente à jurisdição da CREDE 03 cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0018 COEP nº 2023/27917, que integra este instrumento, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020,bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27917 e Termo de Participação 2023/0018 FORO: ITAREMA/CE.

VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – MANUTENÇÃO E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO**, objeto do presente Contrato, será efetuado no período 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

VALOR GLOBAL: R\$ 784,00 (Setecentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.1.5009100 000.0 - 8976.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Antônio Joceli de Araújo - CONTRATANTE - Luiz Mota da Silva Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Carneiro da Guia, 02- Uggó Lyvio Silva Fontenele. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.014921/2023-87

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS – CREDE 01 – MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0207-46, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aurea Sousa de Santana

CONTRATADA: ARILIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 51.451.695/0001-69, representado neste ato pela Sra. Arilia Ferreira da Silva.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2023 e Termo de Participação nº 2023/0013 FORO: MARACANAÚ/CE.

VIGÊNCIA: e PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

VALOR GLOBAL: R\$ 972,00 (Novecentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Maria Aurea Sousa de Santana - CONTRATANTE - Arilia Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA, 02- RUTENIA TEIXEIRA DOS ANJOS. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.023100/2023-31

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R1 - UNIDADE KENNEDY – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0810-28, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA

CONTRATADA: SERTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.780.062/0001-57, representado neste ato pela Sra. SOFIA MARIA BUCAR.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, SERVIÇOS DE BUFFET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27255 e Termo de Participação nº 2023/0010 FORO: FORTALEZA/CE.

VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: . VALOR GLOBAL: R\$ 1.499,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA - CONTRATANTE - SOFIA MARIA BUCAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AURICELIA DO NASCIMENTO AGUIAR, 02- KELMY VANIA CAMURÇA DA SILVA. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.015781/2023-64

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM ANÍSIO TEIXEIRA – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0701-74, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ

CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo de Arruda Valente.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0019, que integra este instrumento, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2023 e Termo de Participação nº 2023/0019 FORO: FORTALEZA/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e trinta e cinco (335) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.449,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 – 7217.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ - CONTRATANTE -Marcos Paulo de Arruda Valente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francinilda Silva Leitão do Nascimento, 02- Carlos Glaucon da Silva Sousa. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.017513/2023-87

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0494-85, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Ana Lucia Vieira de Lima

CONTRATADA: FRANCISCO SOARES LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **INSTALAÇÃO DE FORODEPVC E DEPORTAS DE ALUMÍNIO EM DUAS SALAS DE AULAS DA EEMTI SENADOR FERNANDESTÁVORA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 16/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 35.341/2020, 09 de março, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25281 e Termo de Participação nº 16/2023, FORO: FORTALEZA/CE.



CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da publicação em diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima - CONTRATANTE - Francisco Soares Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elenae Barroso, 02- Alessandra Santiago de Lima. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.022220/2023-11

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0496-47, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Maria da Paz Martins de Sousa Almeida CONTRATADA: JOSÉ AILTON ABREU BARBOSA, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58, neste ato representada pelo Sr. José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 12/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 12/2023 e COEP nº 2023/27012 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.500910000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Martins de Sousa Almeida - CONTRATANTE - José Ailton Abreu Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Hila Maria Rodrigues Bernardes, 02- Solange Maria Pitombeira de Lima. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.019950/2023-35

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM JÚLIA CATUNDA – CREDE 07 – SANTA QUITÉRIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0089-67, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA: PAPELARIA RAINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.091.481/0001-07, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Kelly Jacqueline da Silva Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite 0007/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: Gêneros alimentícios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0007/2023 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 5.674,50 (Cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.12.339030.50000.0 – 8980 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Quitéria Elieuda Camelo de Lima - CONTRATANTE - Kelly Jacqueline da Silva Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCOS VINICIUS GOMES FARIA, 02- JOSÉ RINALDO ANDRADE FERREIRA. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.020820/2023-45

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0591-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Edi Carlos Bezerra Lima CONTRATADA: GC GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.650.358/0001-19, representado neste ato pelo Sr. Jonas Batista Coelho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (PINTURA DE SALAS DE AULAS E CONERTO DE PORTAS) EM FAVOR DA EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 30759 - MANUTENCAO E REFORMA PREDIAL - SERVICO DE MANUTENCAO PREDIAL. OBS: TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO PARA DESCRIÇÃO DO ITEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.723,20 (nove mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Edi Carlos Bezerra Lima - CONTRATANTE - Jonas Batista Coelho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Edineide de Lima Silva, 02- Cássia da Silva. Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.023344/2023-14

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO – CREDE 20 – AURORA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0577-47, neste ato representada pelo Diretor Geral, o Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA PIO CONTRATADA: D + COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06, representado neste ato pelo Dvidy Gabriel Brito Duarte. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Serviço de Manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais** para suprir as necessidades da EEMTI Tabelião José Pinto Quezado, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/27357, Termo de Participação nº 12/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27357 e Termo de Participação nº 12/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) contado a



partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/27357, Termo de Participação nº 12/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$9.533,00 (nove mil, quinhentos e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0-654. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DE SOUSA PIO - CONTRATANTE - DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LUIZA ALVES BATISTA, 02- LUCILENE DA SILVA SOARES. Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.024417/2023-95

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCACÃO e a COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CODED/CED – SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0821-80, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VAGNA BRITO DE LIMA CONTRATADA: **EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.315.046/0001-81, representada neste ato pela Sra. Ana Cássia Aguiar Áape. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2023 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção . VALOR GLOBAL: R\$30.053,70 (Trinta mil, cinquenta e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339039 .50000.0 - 11940. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: VAGNA BRITO DE LIMA - CONTRATANTE - ANA CÁSSIA AGUIAR ÁAPE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALINE CATUNDA SAMPAIO, 02- FRANCISCA IMACULADA DOS SANTOS SILVA. Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.026473/2023-64

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCACÃO e a EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA – CREDE 09 – CASCAVEL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0394-12, neste ato representada por seu Diretor Sr. WEBSTER GUERREIRO BELMINO CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.078.753/0001-85, representado neste ato pelo Sr. ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Repasse para Manutenção de Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/26679 e Termo de Participação nº 2023/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26679 e Termo de Participação nº 2023/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180(Cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$19.830,60 (Dezenove mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.04.339039.50000.0 – 11993. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: WEBSTER GUERREIRO BELMINO - CONTRATANTE - ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LÍVIA BRUNA BRAÚLIO DE SOUZA FERREIRA, 02- KATILENE SILVA DE LIMA. Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.028014/2023-15

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCACÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0685-10, neste ato representada pela Sra. HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATADA: **M.G.L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição dos serviços de festividades e homenagens** para a SEFOR 01 cuja descrição e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 2023/014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na modalidade CONVITE nº 014/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar 137/2014 e o Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 19.284,50 (dezenove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.122.211.10104.03.339039.55000.1 - 264268 22100022.12.362.433.10139.03.339039.55000.1 - 395125. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: HILCÉLIA SABOIA PARENTE - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA, 02- XXXXXXXX. Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.012063/2023-36

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCACÃO e o INSTITUTO CEARENSE DE EDUCACÃO DE SURDOS – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0455-79, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Carla Alves dos Santos CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, representado neste ato pelo Sr. Christiane Vieira Rodrigues Leal . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de **Serviço Eventual de Buffet**, para atender a demanda da INSTITUTO CEARENSE DE EDUCACÃO DOS SURDOS, conforme encontram-se detalhados no anexo I do Edital, que integra este Instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art 24, Inc II, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto estadual nº 33.486/2020 bem como fundamento na cotação eletrônica 2023/06 e termo de participação 2023/25261 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90(noventa) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará . VALOR GLOBAL: R\$1.490,00 (Hum mil quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320110339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisca Carla Alves dos Santos - CONTRATANTE - Christiane Vieira Rodrigues Leal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NAIANE GOMES FERREIRA, 02- AMANDA RODRIGUES MONTEIRO. Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08066240/2023/IG:1292130

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI ANTONIO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0463-89 situada na Padre Perdigão Sampaio, 780, Bairro Antonio Bezerra, no Município Fortaleza/Ceará, CEP: 60.361-010, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a)Tercia Maria Machado Sousa

CONTRATADA: **K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.826.445/0001-90, com sede à Rua Antonio Assunção, nº703, Bairro Nova Aldeota, Município Itapioca-Ce, CEP:62.504-585, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Eliene Rebouças.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA, REFORMA DA COBERTA DA ESCOLA**, na EEMTI ANTONIO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0003/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: Fortaleza,CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 150(cento e cinquenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 216.971,31 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.339039.56900.1 - 159655. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Tercia Maria Machado Sousa CONTRATANTE Maria Eliene Rebouças CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-SARA DE OLIVEIRA FEITOSA 2-LUZANIRA ROMERO MEDEIROS. Fortaleza 06 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10239.832023/80

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA – CREDE 12 – IBARETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0268-68, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DO CÉO DE FREITAS ALVES

CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a de **GÁS ENGARRAFADO** em favor da EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA pertencente à jurisdição da CREDE 12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/27564 e Termo de Participação 20230037 , respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IBARETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . **VALOR GLOBAL:** R\$3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO CÉO DE FREITAS ALVES - CONTRATANTE - Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA THAIZA DE FREITAS, 02- FRANCISCO BRUNO DA SILVA. Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05211443/2023/IG:1291598

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0627-40, situada na Rua Pergentino Silva, S/N, Bairro Seminário, no Município de Crato-CE, CEP 63.113-525, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Antonia Cyra Esmeraldo Arrais

CONTRATADA: **ZUMA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.181.703/0001-52, com sede à Rua Antônio Mendonça, nº 457, Bairro Areias I, Município de Iguatu-CE, CEP 63.508-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Cicera Barbosa Mendonça.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL, ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO EXTERNA, DAS TOMADAS DO NUCLEO GESTOR E DAS INSTALAÇÕES LOGICAS**, na EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Crato-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. prazo de execução O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . **VALOR GLOBAL:** R\$ 232.266,52 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.10149.01.339039.54400.1 -395492 . **DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Antonia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATANTE Cicera Barbosa Mendonça CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Cícero Cruz Lima 2- Haypha Nandy David Siebra. Fortaleza 06 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07857855/2023 - PRE-RESERVA Nº1291768

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO, Fortaleza-CE,inscrita no CNPJ N° 07.954.514/0713-08,neste ato representado pelo seu Diretor Escolar e Ordenador de Despesas CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA: **K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.826.445/0001-90, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Eliene Rebouças.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA COBERTA DA ESCOLA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS.**, na CEJA ADELINO ALCANTARA FILHO conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações FORO: Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial .. **VALOR GLOBAL:** R\$ 215.700,84 (duzentos e quinze mil setecentos reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482 (2023) – 1342. **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE OUTUBRO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA,CONTRATADA-Maria Eliene Rebouças e TESTEMUNHAS 01-Jaefson Rodrigues de Sousa Júnior 02-Lucia de Fatima Deodato Ferreira. Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001021375/20231 - PRE-RESERVA N°128794

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0272-44, MUNICÍPIO QUIXADÁ/CE, neste ato representada(o) pelo ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAÚJO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, representado neste ato pelo CAMILA ALVES ARAÚJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA GARRAFÕES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/26519, Termo de Participação nº 2023/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26519 e Termo de Participação nº 2023/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contado do dia 09 de Outubro de 2023 na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.055,53 (Onze mil, cinqüenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO, CONTRATADA-CAMILA ALVES ARAÚJO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03229108/2023 - PRE-RESERVA N°1289531

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0151-57, Crateús/CE, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO CONTRATADA: R M BARROS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 29.492.635/0001-35, neste ato representada pelo(a) Sr(a) REGINALDO MELO BARROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE CREDES, FAVOR DA CREDE - 13 - CRATEUS-CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei de nº 8.666/1993, Lei Complementar de nº 137/2014, Decreto Estadual de nº 31.543/2014 Lei Federal de nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0012, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação do contrato no DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir da emissão da Ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 26.049,57 (Vinte e seis mil quarenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.1.5009100000.0 3841. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTÔNIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO, CONTRATADA-REGINALDO MELO BARROS e TESTEMUNHAS 01-João Paulo da Silva Sousa 02-karina Alves Machado. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001024209/202396 - PRE-RESERVA N°1290575

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0031-40, neste ato representado por seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: CARLOS ELIELL DA SILVA REGO, inscrita no CNPJ sob nº 45.031.167/0001-58, representado neste ato pelo Sr. Carlos Eliell da Silva Rego.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO)** em prol da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 02, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: GRUPO 1 (1.1 e 1.2).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.876,00 (Dezoito mil e oitocentos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.10104.06.339039.50000.0 – 2045020 2210022.12.362.433.10139.06.339039.55000.1 – 395203. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Lucas Alvino da Silva, CONTRATADA-Carlos Eliell da Silva Rego, e TESTEMUNHAS 01-Regina Carla Rodrigues Barros 02-Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07332469/2023 - PRE-RESERVA N°1288576

CONTRATANTE: A(O) EEM DONA LUIZA TIMBÓ, Município de Tamboril – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0274-06, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Joaquim Weksslei Veras da Luz CONTRATADA: FALPEL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.459.123/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Francisco Araujo Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação dos serviços de gás e outros materiais engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/26723, Termo de Participação nº 2023/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26723 e Termo de Participação nº 2023/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tamboril – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/22435, Termo de Participação nº 2023/0004 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.905,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339030.50000.0 - 8980. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Joaquim Weksslei Veras da Luz, CONTRATADA-Francisco Araujo Lima e TESTEMUNHAS 01-ANTONIA DE MARIA BRICIO VIEIRA 02-Patricia Alves Ferreira. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001027807/202317 - PRE-RESERVA N°1288171

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MOREIRA FILHO, Município de Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: CONCEICAO MARTINS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.325.496/0001-31, representado neste ato pela Sra. Conceição Martins da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Elétrico e Eletrôn**



nico, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,4,5. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento no Termo de Participação nº 20230010 da Cotação Eletrônica nº 2023/27112 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Tabuleiro do Norte/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.269,00 (Hum mil e duzentos e sessenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 - 798 Mapp 2209152020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Marcleide Maia Chaves,CONTRATADA-Conceição Martins da Silva e TESTEMUNHAS 01-MARIA ELISGARDÉNIA OLIVEIRA MAIA 02-MARIA LENITA MAIA BRITO. Fortaleza. 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001025693/202371 - PRE-RESERVA Nº1289869

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO,Município de Maracanaú/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0214-75,neste ato representada por seu Diretor, Sr. MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA: **F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19,representado neste ato pelo(a) Sra. FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **Rapasse para Manutenção de Escolas 2023.2**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0017/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28496 e Termo de Participação nº 017/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.999,99 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903 9.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO,CONTRATADA-FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Samuel Brito de Oliveira 02-Marcia Nogueira Martins Sousa. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022682/202339 - PRE-RESERVA Nº1290136

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL, JOÃO NOGUEIRA JUCÁ,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0529-40, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição: **SERVIÇO DE - MANUTENÇAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO** MANUTENÇAO CORRETIVA E PREVENTIVA DE UNIDADE EVAPORADORA CAPACIDADE 24000 BTUS, MANUTENÇAO E REFORMA EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO CONSENTO DE BEBEDOURO - Obs: MANUT. E REF. EQUIPAMENTO. DE REFRIGERACAO-CONSENTO DE BEBEDOURO-OBS LIMPEZA GERAL COM TROCA DE FILTRO,,TROCA DE MANGUEIRAS E TORNEIRAS E RECARGA DE GÁS, - MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FOGAO INDUSTRIAL E DOMESTICO - Obs: MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FOGAO INDUSTRIAL.OBS LIMPEZA E CONSENTO DE BOCAS DO FOGÃO E FORNO INDUSTRIAL E INSTALAÇÃO DO FORNO INDUSTRIAL. Em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, pertencente à jurisdição da CREDE SUPERINTENDÊNCIA DE FORTALEZA ou SEFOR 02.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27073 e Termo de Participação 2023/013 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para o fornecimento do serviço de limpeza e conservação, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100 000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES,CONTRATADA-MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS 01-Luciana de Fatima Serpa 02-Nicodemos Chubasco Cunha Fernandes. Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022240/202392 - PRE-RESERVA Nº1288193

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, Município de Pedra Branca/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0337-24,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **F H DA COSTA VIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.420.161/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Helcio da Costa Viana. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material elétrico e eletrônico** em favor da EEMTI Francisco Vieira Cavalcante, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26998 e Termo de Participação nº 2023/0011, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Pedra Branca/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 490,56 (Quatrocentos e Noventa Reais e Cinquenta e Seis Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Fernandes Rodrigues da Silva,CONTRATADA-Francisco Helcio da Costa Viana e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001017900/202313 - PRE-RESERVA Nº1286835

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0496-47,Município de Fortaleza/Ce,neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Maria da Paz Martins de Sousa Almeida CONTRATADA: **MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.293.532/0001-28,neste ato representada pelo Sr. Marcos Rodrigues de Lemos. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO E PODA DE ÁRVORES**, no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição..



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 08/2023 e COEP nº 2023/25080 regido pelo art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.499,32 (Hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03 .339039.5009100000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria da Paz Martins de Sousa Almeida,CONTRATADA-Marcos Rodrigues de Lemos e TESTEMUNHAS 01-Hila Maria Rodrigues Bernardes 02-Solange Maria Pitombeira de Lima. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001018211/202326 - PRE-RESERVA Nº1286203

CONTRATANTE: O CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO ,Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0713-08, neste ato representado pelo Diretor Christian Moreira De Souza CONTRATADA: **JRC COMERCIO E SERVICOS LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.617.683/0001-32,representado neste ato Sr. Jose Ribamar Calixto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação prestação de serviços de **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (VENTILADORES E FREEZERS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25503, Termo de Participação nº 2023/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25503 e Termo de Participação nº 2023/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 200(dias), contado da sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 105 c/o o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Christian Moreira De Souza,CONTRATADA-Jose Ribamar Calixto e TESTEMUNHAS 01-Jaefson Rodrigues de Sousa Júnior 02-Lucia de Fatima Deodato Ferreira. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001023989/202357 - PRE-RESERVA Nº1289529

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CLÁUDIO MARTINS,inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0418-24,Município de Fortaleza/CE,neste ato representada por a Sra Diretora Geral, Sr(a) LÚCIA HELENA GOMES PRATA CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 42.535.981/0001-11,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0020, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27566 e Termo de Participação nº 2023/0020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias e de execução de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.580,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LÚCIA HELENA GOMES PRATA,CONTRATADA-MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA e TESTEMUNHAS 01-LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO 02-REGINA LÚCIA ARAÚJO MADUREIRA. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001025894/202378 - PRE-RESERVA Nº1288878

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM GUILHERME CORREIA LIMA, Município de QUIXERAMOBIM/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07 954 514/0796-35,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA: **LUCIANA LOURENÇO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.234.625/0001-07,representado neste ato pelo(a) Sr(a) LUCIANA LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações , com fundamento na Cotação Eletrônica 25/2023, celebram o presente contrato mediante as condições nas Cláusulas abaixo FORO: QUIXERAMOBIM/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA CELITA FIRMINO CASTELO,CONTRATADA-LUCIANA LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza. 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001024803/202387 - PRE-RESERVA Nº1289269

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0472-70,Município Fortaleza/Ce, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral Alana Souza de Oliveira Victoriano CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19, representada neste ato pelo(a) Sr. Francisco Carlos Alves da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28188 e Termo de Participação Nº 2023/0022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da Publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir da Publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100 000.0 7217. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Alana Souza de Oliveira Victoriano,CONTRATADA-Francisco Carlos Alves da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza. 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001027179/202370 - PRE-RESERVA N°1289866**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO,Município de Maracanaú/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0214-75,neste ato representada por seu Diretor, Sr. MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65,representado neste ato pelo Sr. Luis Mota da Silva Junior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos** 2023.2, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0019/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28528 e Termo de Participação nº 0019/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.813,00 (Mil, oitocentos e treze reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 – 3816. . **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO,CONTRATADA-Luis Mota da Silva Junior e TESTEMUNHAS 01-Samuel Brito de Oliveira 02-Marcia Nogueira Martins Sousa. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001019341/202386 - PRE-RESERVA N°1287734**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE,Município de Jijoca de Jericoacoara/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0250-39,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) MARIA DO SOCORRO FREIRE PESSOA CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Soares Lima. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – MANUTENÇÃO E REFORMA** EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO - MANUTENCAO EM FREEZER, MANUTENÇÃO E REFORMA EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOURO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230010, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25659 e Termo de Participação nº 20230010, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Jijoca de Jericoacoara/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.614,00 (Um mil, seiscientos e quatorze reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 - 620. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARIA DO SOCORRO FREIRE PESSOA,CONTRATADA-Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS 01-Francisco Dorian de Vasconcelos 02-Aparecida Silva Vasconcelos. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08061140/2023 - PRE-RESERVA N°1288795**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ,Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0758-00,neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: **RAFAEL COSTA DA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob nº 43.970.211/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Rafael Costa da Cruz. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **MANUTENÇÃO EM DESSALINIZADOR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0020, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22274 e Termo de Participação nº 2023/0020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE.. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.649,00 (três mil, seiscientos e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Erivando Barbosa de Sousa,CONTRATADA-Rafael Costa da Cruz e TESTEMUNHAS 01-Dasidores Naiara Santos Congo 02-Maria Lucélia Barbosa Cruz. Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001014266/202367 PRE RESERVA 1284559**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES - CREDE 11 - Zona Rural do Município de Jaguaretama/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0202-31, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Viginia Nazário de Almeida CONTRATADA: **THAIS M. V. OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.713/0001-35, Município JAGUARIBE/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THAIS MIRANDA VIDAL OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - BUFFET** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230014 FORO: Jaguaretama/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 260 (duzentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 260 (duzentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.431.10121.14.339039.1.5509200 000.1 935483 . **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Maria Viginia Nazário de Almeida CONTRATADA - Thais Miranda Vidal Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Amerson Almeida Pinheiro 2 - Katia Ângela da Silva Rogerio, Fortaleza 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001022279/202318 - PRE-RESERVA - 1288761**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA:EEMTI ANTÔNIO BEZERRA, município de Fortaleza/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0463-89,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, MÔNICA LOUREIRO DE OLIVEIRA PAZ CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Glereston teles da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;** (MANUT DE AR COND - 18.000BTUS AGRATO -24.000BTUS ELZIN - 18.000BTUS PHILCO – 18.000 CAMFREE) em favor da EEMTI ANTONIO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 01.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art.



24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26875 e Termo de Participação 2023/0024 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o execução dos serviço objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.1.500910000.0 - 3816.. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MÔNICA LOUREIRO DE OLIVEIRA PAZ,CONTRATADA-Glereston teles da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001021009/202381 - PRE-RESERVA Nº1288886

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Escola de Ensino Médio Fenelon Rodrigues Pinheiro,Município de Solonópole/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: ANTÔNIA SAMARA PINHEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 51.622.375/0001-24,neste ato representada pelo Sr. Bruno Rafael Pinheiro Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços para manutenção e conservação de bens moveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 13-2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Solonópole/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de duzentos (200) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.052,00 (três mil e cinqüenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0 - 5629. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lucilda Pereira da Silva,CONTRATADA-Bruno Rafael Pinheiro Lima e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA LÚCIA DE ANDRADE PINHEIRO 02-SIMONE GOMES VIEIRA. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001017791/202334 - PRE-RESERVA Nº1288320

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANTONIO CUSTÓDIO,Município de Frecheirinha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0079-95, neste ato representada por seu Diretor, Sr. FRANCISLEY SOUZA PIMENTA CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO , inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61,representado neste ato pela Sra. Camila Alves Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25133 e Termo de Participação nº 2023/0012, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Frecheirinha/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339039.50000.0 - 11940. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISLEY SOUZA PIMENTA,CONTRATADA-Camila Alves Araújo e TESTEMUNHAS 01-Edivirgem Machado Aguiar 02-Tauan Lima Araújo. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001023975/202333 - PRE-RESERVA Nº1289592

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CLÁUDIO MARTINS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0418-24,Município de Fortaleza /CE,neste ato representada por Diretora Geral, Sr(a) LÚCIA HELENA GOMES PRATA CONTRATADA: GLERESTON TELES DA SILVA no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92,representado neste ato pelo(a) Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0021, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27563 e Termo de Participação nº 2023/0021, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias e de execução de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 790,00 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 – 3816. DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LÚCIA HELENA GOMES PRATA,CONTRATADA-Glereston Teles da Silva e TESTEMUNHAS 01-LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO 02-REGINA LÚCIA ARAÚJO MADUREIRA. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001027797/202386 - PRE-RESERVA Nº1287646

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MOREIRA FILHO, Município de Tabuleiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: ALFA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.406.782/0001-27, representada neste ato pelo(a) Sr. (a). Liv Albuquerque Cavalcante. OBJETO: presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** para atender as necessidades da EEMTI Francisco Moreira Filho, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Termo de Participação nº 20230008 da Cotação Eletrônica nº 2023/26490 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, dispensa de licitação, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tabuleiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 105,00 (Cento e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 - 798 Mapp 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Marcleide Maia Chaves,CONTRATADA-Liv Albuquerque Cavalcante e TESTEMUNHAS 01-MARIA ELISGARDÊNIA OLIVEIRA MAIA 02-MARIA LENITA MAIA BRITO. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001026352/202312 - PRE-RESERVA N°1289165

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAUCAIA, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MFº 07.954.514/0812-90, neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) ALEXSANDER DA SILVA BARROSO **CONTRATADA:** RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO , inscrita no CNPJ sob nº 46.118.860/0001-25, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ronaldo Pinheiro de Azevedo. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de a **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – APARELHOS DE AR CONDICIONADO – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAUCAIA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 15/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28284 e Termo de Participação nº 15/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ALEXSANDER DA SILVA BARROSO,CONTRATADA-Ronaldo Pinheiro de Azevedo e TESTEMUNHAS 01-Suelen Evangelista Borges 02-Lucilane Carneiro de Oliveira. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022253/202361 - PRE-RESERVA N°1288805

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO,Município de Piquet Carneiro/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0678-90,neste ato representada por sua Diretora, Sra. Ana Maria Barbosa Passos **CONTRATADA:** JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.327.806/0001-24, representado neste ato pelo Sr. James Dias Gomes Filho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27282 e Termo de Participação nº 2023/0010, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Piquet Carneiro/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 80 (OITENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.063,00 (HUM MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Ana Maria Barbosa Passos,CONTRATADA-James Dias Gomes Filho e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001018026/202331 - PRE-RESERVA N°1285258

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JÚLIA CATUNDA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,Município de Santa Quitéria/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0089-67,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Quitéria Elieuda Camelo de Lima **CONTRATADA:** PAPELARIA RAINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.091.481/0001-07, representado neste ato pelo(a)Sr.(a) Kelly Jacqueline da Silva Ferreira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA ESCOLA EEM JÚLIA CATUNDA**, REFERENTE AO ANO DE 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25331 e Termo de Participação nº 2023/0010, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Santa Quitéria/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.029,50 (Mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011 1.12.339039.50000.0 - 7334. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Quitéria Elieuda Camelo de Lima,-CONTRATADA-Kelly Jacqueline da Silva Ferreira e TESTEMUNHAS 01-MARCOS VINICIUS GOMES FARIA 02-JOSÉ RINALDO ANDRADE FERREIRA. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001023982/202335 - PRE-RESERVA N°1289173

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP Profa Abigail Sampaio,Município Paracuru-CE, Inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0150-76, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. André Cavalcante Guimarães **CONTRATADA:** CAMILA ALVES ARAUJO , inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Camila Alves Araujo. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de **serviços gráficos e editoriais** necessários para o projeto pedagógicos da escola, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 32/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27569 e Termo de Participação nº 32/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Paracuru-CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.140,00 (HUM MIL E CENTO E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-André Cavalcante Guimarães,CONTRATADA-Camila Alves Araujo e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL.Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001016503/202324 - PRE-RESERVA N°1289429

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE,Município de Maracanaú/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0200-70,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Francisca Helena Uchôa Almeida **CONTRATADA:** MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.535.981/0001-11,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Thaís de Sousa Barbosa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **REPASSE PARA AMMUNIÇÃO DE ESCOLAS** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 23/2023 , que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24541 e Termo de Participação nº 23/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo



FORO: Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.800,00 (Dois Mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisca Helena Uchôa Almeida,CONTRATADA-Maria Thaís de Sousa Barbosa e TESTEMUNHAS 01-Andrena Vitoria Vieira de Oliveira 02-Beatriz Melo Silva. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001026248/202328 - PRE-RESERVA Nº1289323

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM TELINA MATOS PIRES,Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0407-71,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rodrigo Lima Bezerra **CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jesus Albino Vieira Crispa Junior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28377 e Termo de Participação nº 20230022, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.152,00 (Dois mil cento e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Rodrigo Lima Bezerra,CONTRATADA-Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS 01-Jéssica Nogueira Castro de Sousa 02-Maria Idelade da Silva Gomes. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001024285/202300 - PRE-RESERVA Nº1289011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE – MARACANAÚ,Município de Maracanaú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0196-59,neste ato representada por sua Orientadora Cegaf 1 Sr.(a) RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO **CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME** inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35,representado neste ato pelo(a) Sr. (a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em Execução dos **serviços de Execução dos serviços de Limpeza e Conservação** para atender as necessidades de manutenção da CREDE Maracanaú, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20/2023 que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28165 e Termo de Participação nº 20/2023, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.323,00 (dois mil, trezentos e vinte e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.50000.0 - 3841. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO,CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-Vinicius Norberto Marinho 02-Francisco José Oliveira da Silva. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03397515/2023 - PRE-RESERVA Nº1228095

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA,Município de Quixeramobim/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0320-86,neste ato representada pela seu(ua) Diretor(a), Geral Sr.(a) Ircê Pinto Fernandes Maia **CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35,representada neste ato pelo Sr.(a) Jesus Albino Vieira Crispa Junior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, pertencente à jurisdição da CREDE 12.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 25/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Quixeramobim/Ce. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da publicação em Diário Oficial. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo os serviços de de manutenção e conservação máquinas e equipamentos , objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de publicação em Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscientos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339039.50000.0 - 5551. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Ircê Pinto Fernandes Maia,CONTRATADA-Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS 01-Ana Tarcia Linhares de Oliveira 02-Euciene Maria Inácio. Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022274/202387 - PRE-RESERVA Nº1288194

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL WALDEMAR FALCÃO,Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0431-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR **CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME** (GrupoSect), CNPJ 20.189.604/0001-35,representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação da **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E DESALOJAMENTO DE POMBOS E LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WALDEMAR FALCÃO pertencente à jurisdição da SEFOR1.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 22/2023, COEP nº 2023/26825 e Termo de Participação 20230028, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 90 (Noventa dias) dias após a publicação em D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E DESALOJAMENTO DE POMBOS E LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (Noventa dias), após a publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 646,00 (Seiscentos e quarenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM



CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.1.5009100000.0 – 3816.. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR, CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07082470/2023 - PRE-RESERVA N°1287591

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA,Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.04032-82,neste ato representada por seu Diretor Geral, José Ademir Damasceno Junior CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 24.843.634/0001-74,representado neste ato pela Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação da MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22061 e Termo de Participação 2023/0010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 120(Cento e vinte dias) dias após a publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60(Sessenta dias), após a publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.035,80 (Dois mil, trinta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Ademir Damasceno Junior, CONTRATADA-Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07662841/2023 - PRE-RESERVA N°1289776

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES,Município de NOVA RUSSAS/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0379-83,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LÚCIA VIEIRA FARIA CONTRATADA: **EPS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº36.494.183/0001-96,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eiel Pereira de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 2023/005, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.545,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 – 2266.. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA LÚCIA VIEIRA FARIA,CONTRATADA-Eiel Pereira de Souza e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001027150/202398 - PRE-RESERVA N°1287580

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA,Município de Itatira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria da Piedade Vieira CONTRATADA: **IDEAL SERVICO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.663.450/0001-30,representado neste ato pela Sra. Vera Bezerra Felix. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço 8735910 - SERVICO DE CONFECÇÃO - SERVICOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS (CAMISAS, BOLSAS, TROFEUS, MEDALHAS E SQUEZE) – bolsa, tipo estojo escolar, nécessaire pequena em tecido de lona, algodão cru 130g/m², acabamento com zíper, dimensões 20x08x05cm - arte conforme enviado pela escola – material e serviço inclusos, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230028 da Cotação Eletrônica 2023/27194, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itatira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039.50000.0 - 768 e MAP 2209142020 do Aporte de Manutenção, Portaria 318/2023.. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria da Piedade Vieira,CONTRATADA-Vera Bezerra Felix e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL , Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07969807/2023 PRE RESERVA : 1291240

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0485-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Mara Denize Lopes Meneses CONTRATADA: **GYGAWATT SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, neste ato representada pela Sra Adrielly Monte Rocha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA, na EEM Figueiredo Correia, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO : O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 51.888,80 (cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.03.449051.54400.1 - 169846 (2023).. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Mara Denize Lopes Meneses - CONTRATANTE, Adrielly Monte Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VILAUDA HERCULANO TELES , 02- FABIANA FERREIRA DE LIMA. Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 28/2023**

PROCESSO N°: 22001.011670/2023-89 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de acesso à internet móvel 3G/4G**, incluindo o fornecimento de 76.280 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta) SIM CARDS 3G/4G, com franquia mensal do pacote de dados de, no mínimo, 20GB, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor das Empresas: CLARO S/A. (CNPJ N° 40.432.544/0001-47) situada à Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B, Santo Amaro – CEP 04.709-110, São Paulo/SP, para o item 01, 03, 04, 05, 07, 08 e 09; e TELEFÔNICA BRASIL S/A. (CNPJ N° 02.558.157/0001-62) situada à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – Bairro Cidade Monções – CEP 04.571-936, São Paulo/SP, para os itens 02 e 06, de acordo com as especificações constantes no Projeto básico anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a realização do aditivo de supressão ao contrato n° 424/2022 – TIM S.A e diante da necessidade de continuidade do fornecimento de SIM CARDS, com pacote de dados móveis 3G/4G disponibilizando, no mínimo, 20GB de franquia de dados, num total de 76.280 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta), para alunos do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio, assegurando a continuidade no ano letivo e o acesso à internet para o desenvolvimento das ações de ensino e aprendizagem nas escolas da rede estadual. Diante disso, esta dispensa torna-se a mais adequada para a contratação do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos às fls.768-770. A escolha dos fornecedores ocorreu em função das Empresas CLARO S/A. (CNPJ N° 40.432.544/0001-47) e TELEFÔNICA BRASIL S/A. (CNPJ N° 02.558.157/0001-62), além de serem empresas do ramo ora tratado, com reconhecimento de atuação no mercado, também possuem experiência suficiente na execução desse tipo de objeto. Tal situação se confirma, pelo fato de apenas as duas empresas, possuírem cobertura para a área demandada, conforme consulta realizada junto à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, a qual informou, através do Ofício nº 81/2023/GR09/SFI-ANATEL e INFORME Nº 19/2023/GR09/SFI. Por tanto, a admissibilidade das empresas é vantajosa para a SEDUC, uma vez que apresentaram condições compatíveis com as estabelecidas pela Administração, bem como comprovada experiência e capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratadas e estarem plenamente habilitadas, consoante Justificativa de Escolha do Fornecedor às fls. 771-772, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem se justificado pelas empresas CLARO S/A. (CNPJ N° 40.432.544/0001-47) e TELEFÔNICA BRASIL S/A. (CNPJ N° 02.558.157/0001-62), terem apresentado propostas dentro do valor estimado e serem preços compatíveis com os de mercado, bem como não terem cobranças adicionais além dos valores de franquia mensal de, no mínimo, 20GB para cada SIM CARDS 3G/4G e conforme Justificativa do Preço da área demandante às fl.773 - 774, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública VALOR GLOBAL: R\$ 4.632.552,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INTERNET MÓVEL 2023 ENSINO MÉDIO - TESOURO Funcional 22100022.12.362.433.20113.01.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.02.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.03.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.04.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.05.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.06.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.07.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.08.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.09.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.10.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.11.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.12.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.13.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.14.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.15.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.16.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.17.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.18.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.19.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.20.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.21.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.22.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.23.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.24.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.25.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.26.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.27.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.28.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.29.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.30.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.31.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.32.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.33.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.34.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.35.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.36.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.37.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.38.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.39.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.40.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.41.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.42.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.43.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.44.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.45.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.46.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.47.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.48.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.49.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.50.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.51.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.52.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.53.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.54.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.55.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.56.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.57.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.58.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.59.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.60.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.61.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.62.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.63.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.64.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.65.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.66.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.67.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.68.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.69.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.70.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.71.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.72.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.73.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.74.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.75.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.76.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.77.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.78.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.79.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.80.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.81.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.82.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.83.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.84.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.85.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.86.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.87.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.88.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.89.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.90.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.91.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.92.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.93.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.94.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.95.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.96.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.97.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.98.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.99.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.100.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.101.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.102.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.103.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.104.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.105.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.106.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.107.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.108.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.109.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.110.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.111.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.112.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.113.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.114.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.115.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.116.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.117.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.118.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.119.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.120.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.121.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.122.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.123.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.124.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.125.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.126.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.127.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.128.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.129.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.130.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.131.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.132.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.133.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.134.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.135.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.136.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.137.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.138.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.139.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.140.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.141.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.142.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.143.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.144.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.145.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.146.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.147.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.148.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.149.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.150.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.151.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.152.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.153.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.154.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.155.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.156.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.157.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.158.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.159.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.160.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.161.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.162.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.163.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.164.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.165.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.166.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.167.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.168.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.169.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.170.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.171.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.172.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.173.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.174.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.175.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.176.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.177.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.178.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.179.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.180.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.181.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.182.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.183.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.184.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.185.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.186.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.187.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.188.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.189.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433

JUVENCIO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 28/08/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 994,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.395,58 (QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 934/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23079851 - EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOICE CRISTINA DE OLIVEIRA - CPF: 04011440388 - MATRÍCULA: 22200181405468 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181240779 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA PAULA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/08/2023 a 01/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.967,84 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079851 - EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 935/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23079649 - EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MATHEUS DA SILVA FALCAO - CPF: 08288816347 - MATRÍCULA: 22200181405344 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116013110 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO WILLIAM DA SILVEIRA RAMOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 22/09/2023 a 19/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 663,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.281,95 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079649 - EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 937/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23279150 - EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JESSICA RODRIGUES COSTA SILVA - CPF: 06134107344 - MATRÍCULA: 22200181405050 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181119783 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIANA MARIA MENDES HOMSI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/10/2023 a 19/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 334,56; MARIA LUCIVANIA DE FREITAS BRAGA - CPF: 61436316383 - MATRÍCULA: 22200181405042 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181119783 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIANA MARIA MENDES HOMSI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/10/2023 a 19/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 334,56; SILVANIA DA SILVA GOIS - CPF: 72385596334 - MATRÍCULA: 22200181405034 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181119791 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIANA MARIA MENDES HOMSI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/10/2023 a 19/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 334,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 971,28 (NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23279150 - EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 938/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23223030 - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ICLEANE VIANA BORGES - CPF: 02519083301 - MATRÍCULA: 2220018140545X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181255385 - NOME SUBSTITUÍDO: VICTORIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.338,14 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23223030 - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 940/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WANDERSON DE SOUZA SILVA - CPF: 07647992317 - MATRÍCULA: 22200181405298 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 18/09/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 663,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.469,09 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 941/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23082160 - EEMTI EUNICE WEAVER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO CLECIO SILVA DE SOUSA - CPF: 79590411304 - MATRÍCULA: 22200181405239 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130370619 - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILA MARIA DOS SANTOS SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; FRANCISCO MARCELINO ROGERIO FILHO - CPF: 88943321368 - MATRÍCULA: 22200181405247 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148207014 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO CAPISTRANO NETO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/09/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; FRANCISCO MARCELINO ROGERIO FILHO - CPF: 88943321368 - MATRÍCULA: 22200181405255 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130544714 - NOME SUBSTITUÍDO: ERENILSON DA SILVA BARBOSA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que



regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.772,52 (DOZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23082160 - EEMTI EUNICE WEAVER e os Professores constantes neste extrato LOTE 943/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VIVIANY LIMA DE MELO SANTOS - CPF: 02392803340 - MATRÍCULA: 22200181405220 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179397415 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIANE CRISTINA MORAES DOS SANTOS DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 05/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.139,16 (DOIS MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 944/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DAS GRACAS MESQUITA DA SILVA - CPF: 65647149391 - MATRÍCULA: 22200181405212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/09/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.012,21 (NOVE MIL E DOZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 945/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23239174 - ESCOLA INDÍGENA CHUÍ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAVI PIRES DA SILVA - CPF: 60994418329 - MATRÍCULA: 22200181404305 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 18/09/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1105,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.115,16 (QUATRO MIL E CENTO E QUINZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23239174 - ESCOLA INDÍGENA CHUÍ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 947/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23279150 - EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JESSICA SOUSA MIRANDA PINHEIRO - CPF: 07895133314 - MATRÍCULA: 22200181404941 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181119791 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIANA MARIA MENDES HOMSI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 05/10/2023 a 19/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 110,51; SOLANIA MARIA CORDEIRO BEZERRA - CPF: 37033778368 - MATRÍCULA: 2220018140495X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181119783 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIANA MARIA MENDES HOMSI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/10/2023 a 19/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 334,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 430,71 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23279150 - EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 948/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23000129 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAUCAIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAQUEL DE LIMA BARBOSA - CPF: 00910291390 - MATRÍCULA: 22200181404291 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.571,53 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000129 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAUCAIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 949/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23063505 - EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DARA HANNA SANTIAGO SILVA - CPF: 05429134376 - MATRÍCULA: 2220018140383X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181128847 - NOME SUBSTITUÍDO: RUTE DOS SANTOS ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/10/2023 a 07/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30; DARA HANNA SANTIAGO SILVA - CPF: 05429134376 - MATRÍCULA: 22200181403848 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181128855 - NOME SUBSTITUÍDO: RUTE DOS SANTOS ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/10/2023 a 07/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.176,78 (SETE MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063505 - EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 951/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIANE CAVALCANTE DE LIMA BRAGA - CPF: 04150263345 - MATRÍCULA: 22200181404283 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.263,18 (QUINZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE e os Professores constantes neste extrato



LOTE 952/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23564032 - EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALINE NARA SEVERIANO - CPF: 07054619390 - MATRÍCULA: 22200181404275 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200180915934 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCELIA SOUSA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/10/2023 a 07/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.661,18 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564032 - EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 953/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23235675 - EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILLA COSTA DO NASCIMENTO - CPF: 08549910341 - MATRÍCULA: 22200181403821 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197941610 - NOME SUBSTITUÍDO: ISEUDA FERREIRA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 09/10/2023 a 17/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1326,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.283,39 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23235675 - EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 954/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA PRUDENCIO - CPF: 62816825302 - MATRÍCULA: 22200181403783 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181407711 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CEDNA DIAS DE OLIVEIRA BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 17/10/2023 a 10/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 644,66;FRANCISCO EDUARDO DA SILVA PRUDENCIO - CPF: 62816825302 - MATRÍCULA: 22200181403791 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181216215 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CEDNA DIAS DE OLIVEIRA BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 17/10/2023 a 02/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 773,60;MARCIA BEATRIZ XIMENES OLIVEIRA - CPF: 64501019387 - MATRÍCULA: 22200181403805 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181216177 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CEDNA DIAS DE OLIVEIRA BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/10/2023 a 02/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45;MARCIA BEATRIZ XIMENES OLIVEIRA - CPF: 64501019387 - MATRÍCULA: 22200181403813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181216207 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CEDNA DIAS DE OLIVEIRA BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/10/2023 a 02/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.050,13 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 955/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO MEDEIROS DE SOUZA - CPF: 84536870300 - MATRÍCULA: 22200181403775 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147927013 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ALVES DE SOUSA LOPES - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/09/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.836,80 (DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 956/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23079959 - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ABRAAO DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 01554457319 - MATRÍCULA: 22200181403767 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197935114 - NOME SUBSTITUÍDO: LICILANGE GOMES ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 25/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 191,18;ISADORA MARQUES DE SENA - CPF: 03042142302 - MATRÍCULA: 22200181403759 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197935114 - NOME SUBSTITUÍDO: LICILANGE GOMES ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 25/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 955,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.110,05 (UM MIL E CENTO E DEZ REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079959 - EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 957/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23083549 - EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCAS HERNANDEZ LIVRAMENTO DA SILVA - CPF: 06472825343 - MATRÍCULA: 22200181403740 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148258069 - NOME SUBSTITUÍDO: KARLA DA SILVA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 25/09/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 773,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,11 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083549 - EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA

PROCESSO N°08729184/2023 - INÍCIO

LOTE 382/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23038861 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA NATALIA DE SOUSA CRUZ SILVA - CPF: 03786034346 - MATRÍCULA: 2220018140531X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179665916 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIELE SOUSA BRAGA PINTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 13/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; MARIA NATALIA DE SOUSA CRUZ SILVA - CPF: 03786034346 - MATRÍCULA: 22200181405328 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181003726 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIELE SOUSA BRAGA PINTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 13/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; MARIA NATALIA DE SOUSA CRUZ SILVA - CPF: 03786034346 - MATRÍCULA: 22200181405336 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179665215 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIELE SOUSA BRAGA PINTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 13/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.250,41 (NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23038861 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 383/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23040629 - EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KATIANE DE JESUS MESQUITA - CPF: 06107462350 - MATRÍCULA: 22200181404933 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181029474 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ALDERI RODRIGUES PINHEIRO CARNEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.954,84 (QUATORZE MIL E NOVE-CENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040629 - EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 384/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23041030 - EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALESSANDRA PINTO DE OLIVEIRA - CPF: 02559971321 - MATRÍCULA: 22200181405301 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264425 - NOME SUBSTITUÍDO: MOISES CAETANO FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/09/2023 a 17/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.692,01 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041030 - EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 385/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO GELSON BRANDAO DE ANDRADE - CPF: 05743530386 - MATRÍCULA: 22200181405204 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147839416 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANA ALBANO MARINHO PEIXE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/10/2023 a 04/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.393,73 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 386/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA LAVINIA SOUSA SILVA - CPF: 07085051396 - MATRÍCULA: 22200181404925 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147839416 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANA ALBANO MARINHO PEIXE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 04/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.396,81 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU

PROCESSO N°08729281/2023 - INÍCIO

LOTE 210/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23252626 - EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IEGO JERESON ALBUQUERQUE FERNANDES - CPF: 06292553399 - MATRÍCULA: 22200181405190 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197937907 - NOME SUBSTITUÍDO: JORGE LUIS CARNEIRO LOPES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/10/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3584,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.869,23 (DEZ MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252626 - EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO e os Professores constantes neste extrato



LOTE 211/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23252626 - EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IEGO JERESON ALBUQUERQUE FERNANDES - CPF: 06292555399 - MATRÍCULA: 22200181405182 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/10/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.623,08 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252626 - EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

* * * * *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO N°08729354/2023 - INÍCIO**

LOTE 131/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23005033 - EEMTI SAO JOSE. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): GEIZA VIEIRA TEIXEIRA - CPF: 00759581398 - MATRÍCULA: 22200181403929 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.854,34 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005033 - EEMTI SAO JOSE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 132/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23005157 - EEM CORONEL LUIZ FELIPE. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE INACIO MAGALHAES NETO - CPF: 05702536169 - MATRÍCULA: 22200181403902 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130010337 - NOME SUBSTITUÍDO: OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 09/10/2023 a 13/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1436,68; MARCIA MARIA DOS REIS DA COSTA - CPF: 00370306392 - MATRÍCULA: 22200181403910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130010337 - NOME SUBSTITUÍDO: OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/10/2023 a 13/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.671,47 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005157 - EEM CORONEL LUIZ FELIPE e os Professores constantes neste extrato

ONE EDITION
JULY 133/2023

LOTE 133/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23004088 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JENNYFFER TELES GOMES - CPF: 01431662399 - MATRÍCULA: 22200181403899 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.623,08 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004088 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 134/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): RAIMUNDO ALVES DA CRUZ - CPF: 07902209384 - MATRÍCULA: 22200181403597 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013001135X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ELIA SERIDO DE OLIVEIRA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 14/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.878,86 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 135/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23005033 - EEMTI SAO JOSE. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CATARINA NASCIMENTO FONTENELE - CPF: 06325116305 - MATRÍCULA: 22200181403538 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130163516 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81;CATARINA NASCIMENTO FONTENELE - CPF: 06325116305 - MATRÍCULA: 22200181403554 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36;DENIZE MACHADO DE OLIVEIRA - CPF: 05124422319 - MATRÍCULA: 22200181403589 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181213054 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DA PENHA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;FRANCISCO ELCIO CUNHA FILHO - CPF: 05652535300 - MATRÍCULA: 22200181403546 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111932614 - NOME SUBSTITUÍDO: NORBERTO AGUIAR BRAGA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 29/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;JAQUELINE ROCHA ARAGAO - CPF: 05912362302 - MATRÍCULA: 22200181403562 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181213054 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DA PENHA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39;MARIA NOELIA MESSIAS ARAUJO - CPF: 00697545350 - MATRÍCULA: 22200181403570 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181213054 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DA PENHA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença

para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.091,79 (VINTE E DOIS MIL E NOVENTA E UMA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005033 - EEMTI SAO JOSE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 136/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO SERGIO SOUSA OLIVEIRA - CPF: 01762949377 - MATRÍCULA: 22200181403503 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197938962 - NOME SUBSTITUÍDO: GABRIEL TAVORA CORREIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/10/2023 a 09/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; PEDRO RILDSON ROCHA ARAUJO - CPF: 82701024315 - MATRÍCULA: 22200181403511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197938962 - NOME SUBSTITUÍDO: GABRIEL TAVORA CORREIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/10/2023 a 09/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA - CPF: 93651805387 - MATRÍCULA: 2220018140352X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197938962 - NOME SUBSTITUÍDO: GABRIEL TAVORA CORREIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/10/2023 a 09/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.503,60 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO N°08729664/2023 - INÍCIO

LOTE 402/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23010665 - EEM MONSENHOR MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 07862359348 - MATRÍCULA: 22200181406057 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 22/09/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,81 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23010665 - EEM MONSENHOR MELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 403/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23009578 - EEMTI MONSENHOR ANTONINO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELE FERNANDES NUNES - CPF: 04045389326 - MATRÍCULA: 22200181404569 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148026613 - NOME SUBSTITUÍDO: WALISON LINHARES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 13/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 573,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 555,02 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009578 - EEMTI MONSENHOR ANTONINO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 404/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIO CAJASEIRA FREIRE - CPF: 05316390377 - MATRÍCULA: 22200181404542 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/09/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; MARCIO CAJASEIRA FREIRE - CPF: 05316390377 - MATRÍCULA: 22200181404550 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/09/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.972,07 (SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM e os Professores constantes neste extrato

LOTE 405/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23013125 - EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VICENTE DE PAULO MELO BERNARDO - CPF: 02515011322 - MATRÍCULA: 22200181404534 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 02/10/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 663,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.138,97 (DOIS MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013125 - EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 406/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IVANI SILVA DA ROCHA - CPF: 02206836386 - MATRÍCULA: 22200181404526 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130166310 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO SILVA VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 25/09/2023 a 20/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição



do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 446,07 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 407/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIO CAJASEIRA FREIRE - CPF: 05316390377 - MATRÍCULA: 22200181404313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112234015 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO ALBERTO FIUZA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/09/2023 a 14/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.603,41 (UM MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM e os Professores constantes neste extrato

LOTE 408/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO ANDRE VASCONCELOS BARROS - CPF: 60378668307 - MATRÍCULA: 2220018140416X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147953111 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ MOURA FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 30/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; SAMYA SILVA DA CUNHA - CPF: 00660580314 - MATRÍCULA: 22200181404151 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147953111 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ MOURA FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 30/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.056,49 (TRÊS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 409/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23564024 - EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GILMARA FONTENELE MAGALHÃES - CPF: 05305629365 - MATRÍCULA: 22200181404143 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197941955 - NOME SUBSTITUÍDO: TIAGO PERES REIAL - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.976,12 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564024 - EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 410/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIEZER GUALBERTO DE SOUSA PASSOS - CPF: 29329928803 - MATRÍCULA: 22200181404135 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130166310 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO SILVA VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/10/2023 a 20/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.199,54 (DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 411/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23013125 - EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAIANE LIMA DE SOUSA - CPF: 02838541382 - MATRÍCULA: 22200181403430 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; SILAS DA COSTA AGUIAR - CPF: 07168700375 - MATRÍCULA: 22200181403414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 25/09/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; SILAS DA COSTA AGUIAR - CPF: 07168700375 - MATRÍCULA: 22200181403422 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130302915 - NOME SUBSTITUÍDO: GIULEE LENYD LAN PRACIANO ARAUJO SA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 25/09/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.361,19 (SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23013125 - EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 412/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARIANA VERAS DE ARAUJO - CPF: 02912500338 - MATRÍCULA: 22200181403406 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130422910 - NOME SUBSTITUÍDO: JOANA D ARC BARROS DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/10/2023 a 04/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; MARIA DA GLORIA JESUS MACEDO - CPF: 96354100349 - MATRÍCULA: 22200181403392 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130422910 - NOME SUBSTITUÍDO: JOANA D ARC BARROS DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/10/2023 a 04/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.484,33 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 413/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23245000 - EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DINO CESAR MARTINS DA SILVA - CPF: 79874142391 - MATRÍCULA: 2220018140335X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181123586 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA JESSICA



FERREIRA DA SILVA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 16/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; DINO CESAR MARTINS DA SILVA - CPF: 79874142391 - MATRÍCULA: 22200181403368 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181467900 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA JESSICA FERREIRA DA SILVA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 16/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; MARIA DEICIANE CHAVES DA SILVA - CPF: 05837692339 - MATRÍCULA: 22200181403341 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181123462 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA JESSICA FERREIRA DA SILVA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 16/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 955,88; MARIA DEICIANE CHAVES DA SILVA - CPF: 05837692339 - MATRÍCULA: 22200181403376 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181467900 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA JESSICA FERREIRA DA SILVA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 16/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 59,74; MARIA DEICIANE CHAVES DA SILVA - CPF: 05837692339 - MATRÍCULA: 22200181403384 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181416958 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA JESSICA FERREIRA DA SILVA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 16/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 179,23 - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLÓBAL: R\$ 1.618,83 (UM MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E ÓITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245000 - EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 414/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDUARDO JOSE DOS SANTOS - CPF: 60371885302 - MATRÍCULA: 22200181403325 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181197385 - NOME SUBSTITUÍDO: DEBORA MARIA MOREIRA DANTAS LOIOLA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; EDUARDO JOSE DOS SANTOS - CPF: 60371885302 - MATRÍCULA: 22200181403333 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181197377 - NOME SUBSTITUÍDO: DEBORA MARIA MOREIRA DANTAS LOIOLA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.640,62 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFISSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO N°08729710/2023 - INÍCIO

LOTE 475/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23016230 - EEMTI HUET ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CONCEICAO DE MARIA MARQUES CAETANO - CPF: 03796857361 - MATRÍCULA: 22200181405921 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130139410 - NOME SUBSTITUÍDO: HEDER MOREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/10/2023 a 02/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; FRANCISCO GERVA DE CARVALHO - CPF: 77793145372 - MATRÍCULA: 22200181405913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130139410 - NOME SUBSTITUÍDO: HEDER MOREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/10/2023 a 02/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.885,18 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016230 - EEMTI HUET ARRUDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 476/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISAAC DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CPF: 07099732331 - MATRÍCULA: 22200181405549 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147889219 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA SARAH NOGUEIRA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/10/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.110,04 (UM MIL E CENTO E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 477/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23274565 - GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIANO MARTINS PRADO - CPF: 60472643363 - MATRÍCULA: 22200181404623 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.871,36 (ONZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23274565 - GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP e os Professores constantes neste extrato

LOTE 478/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23277980 - EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ROMULO MACHADO CARVALHO - CPF: 07177061339 - MATRÍCULA: 22200181404615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116115118 - NOME SUBSTITUÍDO: HEDER MOREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/10/2023 a 02/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.404,59 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277980 - EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 479/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23021322 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA REJANE PEREIRA DAMASCENO - CPF: 06110300390 - MATRÍCULA: 22200181404607 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130321014 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JANDIRA



MARQUES AGUIAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/09/2023 a 24/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.229,75 (QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021322 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 480/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23021322 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILVIA ELETICIA MARQUES SILVA PEIXOTO - CPF: 05875334398 - MATRÍCULA: 22200181403120 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130321014 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA JANDIRA MARQUES AGUIAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/10/2023 a 24/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; SILVIA ELETICIA MARQUES SILVA PEIXOTO - CPF: 05875334398 - MATRÍCULA: 22200181403139 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130321014 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA JANDIRA MARQUES AGUIAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/10/2023 a 24/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.705,75 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021322 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 481/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23274565 - GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIANO MARTINS PRADO - CPF: 60472643363 - MATRÍCULA: 22200181403112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 25/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1593,13; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.541,74 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23274565 - GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 06 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE PROCESSO N°08730280/2023 - INÍCIO

LOTE 170/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23277521 - EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA LUCIANA LEITAO LIMA - CPF: 01984880306 - MATRÍCULA: 22200181404119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; ANTONIO LUIS HENRIQUE DE AQUINO FARIA - CPF: 60369452305 - MATRÍCULA: 22200181404100 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 02/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 663,08; FRANCISCO EDSON DUARTE BANDEIRA - CPF: 74072170330 - MATRÍCULA: 22200181404127 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; MARIA IEDA DA SILVEIRA SILVA MAGALHAES - CPF: 04876566364 - MATRÍCULA: 22200181404097 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.113,97 (ONZE MIL E CENTO E TREZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277521 - EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 171/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23032731 - EEM JÚLIA CATUNDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA NATALIA NUNES DE MESQUITA - CPF: 07101518370 - MATRÍCULA: 22200181404089 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000116126616 - NOME SUBSTITUIDO: ROSSANA MAGALHAES FARIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N M T I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/10/2023 a 01/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; ANTONIO VALMIR DE SOUSA PAIVA - CPF: 06148068362 - MATRÍCULA: 22200181404038 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147924413 - NOME SUBSTITUIDO: QUITERIA ELIEUDA CAMELO DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; MARIA AMELIA LIRA FLORENCIO LIMA - CPF: 02735630331 - MATRÍCULA: 22200181404046 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147924413 - NOME SUBSTITUIDO: QUITERIA ELIEUDA CAMELO DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; MARIA AMELIA LIRA FLORENCIO LIMA - CPF: 02735630331 - MATRÍCULA: 22200181404062 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; MARIA GLAUCIENE DE CASTRO SOUSA - CPF: 72037270330 - MATRÍCULA: 22200181404054 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000116126616 - NOME SUBSTITUIDO: ROSSANA MAGALHAES FARIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/10/2023 a 01/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.223,82 (ONZE MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23032731 - EEM JULIA CATUNDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 172/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23032103 - EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IARA CINTIA OLIVEIRA SILVINO - CPF: 02454294338 - MATRÍCULA: 22200181403317 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2628,66; JANIO HERMILINDO MOREIRA DE MESQUITA - CPF: 07425749386 - MATRÍCULA: 22200181403295 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL

009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; QUITERIA AGENIA PEREIRA MACEDO CATUNDA - CPF: 02688078330 - MATRÍCULA: 22200181403309 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.126,54 (DEZESSEIS MIL E CÉNTO E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23032103 - EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 173/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23044756 - EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA EDLANE BARBOSA SILVA - CPF: 04101453357 - MATRÍCULA: 22200181403287 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130486714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MISSIELE DE SOUSA VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T F - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; MARIA TATIANY GOMES LINHARES - CPF: 01717048196 - MATRÍCULA: 22200181403279 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130486714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MISSIELE DE SOUSA VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.386,52 (QUINZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23044756 - EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 174/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23238585 - CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAURILIO DOMINGOS MOREIRA - CPF: 06066753371 - MATRÍCULA: 22200181403260 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181039755 - NOME SUBSTITUÍDO: ANACLECIA SANTANA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/10/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.781,51 (CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23238585 - CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 175/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23239115 - ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BLENA ROCHA SANTOS - CPF: 04213473333 - MATRÍCULA: 22200181403252 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181062900 - NOME SUBSTITUÍDO: ANACLECIA SANTANA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; ELIAS MACIEL DOS SANTOS NETO - CPF: 05816179322 - MATRÍCULA: 22200181403244 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181062900 - NOME SUBSTITUÍDO: ANACLECIA SANTANA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 10/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1326,16; JOHN ANDERSON PEREIRA NASCIMENTO - CPF: 91035090368 - MATRÍCULA: 22200181403228 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181062900 - NOME SUBSTITUÍDO: ANACLECIA SANTANA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; RAIMUNDA ERIVANDA CORDEIRO LIMA - CPF: 07023828338 - MATRÍCULA: 22200181403236 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181062900 - NOME SUBSTITUÍDO: ANACLECIA SANTANA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.864,48 (ONZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23239115 - ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA e os Professores constantes neste extrato.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO N°08730395/2023 - INÍCIO

LOTE 253/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23051850 - EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLA CRISTINA ANDRADE DA SILVA - CPF: 08275272362 - MATRÍCULA: 22200181405905 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147902215 - NOME SUBSTITUÍDO: DYEGO DE OLIVEIRA BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 06/10/2023 a 04/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1768,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.479,40 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23051850 - EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 254/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23052643 - EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE CLAUDEMIR ALVES - CPF: 04240152348 - MATRÍCULA: 22200181405859 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130220811 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIA REGINA DA MASCENO OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/10/2023 a 25/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3186,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.083,47 (TRÊS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23052643 - EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 255/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23054808 - EEMTI FRANKLIN TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CARLOS TEMOTEO ROCHA - CPF: 38946505320 - MATRÍCULA: 22200181404585 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181422982 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ADEANDERSON BATISTA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 28/09/2023 a 27/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2987,11; ANTONIO CARLOS TEMOTEO ROCHA - CPF: 38946505320 - MATRÍCULA: 22200181404593 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181242283 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ADEANDERSON



BATISTA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 28/09/2023 a 27/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.292,58 (QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054808 - EEMTI FRANKLIN TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO N°08730565/2023 - INÍCIO**

LOTE 318/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23133155 - EEEP AVELINO MAGALHÃES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARA DE OLIVEIRA SAMPAIO - CPF: 06162676307 - MATRÍCULA: 22200181405891 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000111945511 - NOME SUBSTITUIDO: REDJA JEANE CARLOS DE ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 29/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.245,28 (NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133155 - EEEP AVELINO MAGALHÃES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 319/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO ITALO OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 01400236312 - MATRÍCULA: 22200181405883 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130010027 - NOME SUBSTITUIDO: JONAS ALVES PEREIRA FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 19/09/2023 a 13/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.314,33 (UM MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 320/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23255528 - EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JAYNE KELLYANE SILVA FERREIRA - CPF: 07059123377 - MATRÍCULA: 22200181405875 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147909112 - NOME SUBSTITUIDO: LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.492,31 (QUATORZE MIL E QUATROCÉNTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23255528 - EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 321/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IRANEIDE BANDEIRA NUNES - CPF: 05889742345 - MATRÍCULA: 22200181405867 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148098010 - NOME SUBSTITUIDO: CASSIA MAGDA MONTEIRO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/10/2023 a 17/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.312,60 (DOIS MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 322/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23129018 - EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIELLE DE OLIVEIRA GIRAO - CPF: 05450025327 - MATRÍCULA: 22200181405824 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147983614 - NOME SUBSTITUIDO: NATALIS NATACHA MACIEL DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/10/2023 a 01/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27;ROBERTA CHAGAS RIBEIRO AMARO - CPF: 65257979349 - MATRÍCULA: 22200181405816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147983614 - NOME SUBSTITUIDO: NATALIS NATACHA MACIEL DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/10/2023 a 01/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2987,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.404,60 (NOVE MIL E QUATROCÉNTOS E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23129018 - EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 323/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23127821 - EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEANDERSON MOURA DE LIMA - CPF: 60462059308 - MATRÍCULA: 22200181404577 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147956412 - NOME SUBSTITUIDO: EDUARDO CHAVES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 03/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1135,10; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.104,27 (UM MIL E CENTO E QUATRO REAIS E Vinte E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127821 - EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 324/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23129018 - EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO FLORENCO DE ALMEIDA JUNIOR - CPF: 00031308350 - MATRÍCULA: 22200181404453 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000111940919 - NOME SUBSTITUIDO: EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 30/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1848,03;SAMARA



SAMPAIO CARNEIRO - CPF: 06661210362 - MATRÍCULA: 22200181404461 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/10/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.340,78 (OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23129018 - EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 325/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23236078 - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISAQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 02683727305 - MATRÍCULA: 2220018140447X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148259340 - NOME SUBSTITUÍDO: HAVNER GIRAO DE MOURA CHAGAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 31/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2549,00; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.466,78 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236078 - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 326/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23129018 - EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VALERIA MARIA MAIA LIMA FREIRE - CPF: 13385876842 - MATRÍCULA: 22200181404445 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 770,87 (SETECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23129018 - EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE PROCESSO N°08730883/2023 - INÍCIO LOTE 82/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23323442 - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PEDRO HENRIQUE PEIXOTO DOS SANTOS - CPF: 07984426384 - MATRÍCULA: 2220018140321X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197940509 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA BEATRIZ FREIRE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.329,63 (DEZ MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23323442 - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 83/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23136413 - EEM RAUL BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARTA EVANIA MIGUEL DA SILVA - CPF: 01499128460 - MATRÍCULA: 22200181403201 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130606183 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA APARECIDA ALVES DE ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 13/11/2023 a 12/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.358,85 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23136413 - EEM RAUL BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 84/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23138106 - EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KASSIA BANDEIRA GALVÃO FERREIRA - CPF: 04843420379 - MATRÍCULA: 22200181403198 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181046425 - NOME SUBSTITUÍDO: ERICA BEZERRA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/10/2023 a 02/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.908,69 (CINCO MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23138106 - EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO N°08731170/2023 - INÍCIO LOTE 235/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23232439 - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRICIA KELANY ALVES DA SILVA - CPF: 03737338361 - MATRÍCULA: 22200181405727 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.862,85 (SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23232439 - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

